garval
SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA

Relatório & Contas 2022

Índice

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração 3

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva 6

I. Resumo da Atividade e Principais Indicadores 2022 8

II. Relatório de Gestão 10

1. Enquadramento Macroeconómico 11
2. Orgãos Sociais 19
3. Organização Funcional 20
4. Descrição da Atividade 2022 22
5. Gestão de Pessoas 40
6. Comunicação, Responsabilidade Social e Sustentabilidade 45
7. Desempenho Económico Financeiro 50
8. Ações Próprias 55
9. Factos Relevantes Ocorridos após o Exercício 56
10. Proposta de Aplicação de Resultados 57

III. Informação Financeira 2022 59

1. Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2022 60
2. Relatório e Parecer do Fiscal Único 199
3. Certificação Legal de Contas 201
4. Relatório do Auditor Independente 204
5. Resumo do Relatório de Autoavaliação 207

garval
SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA

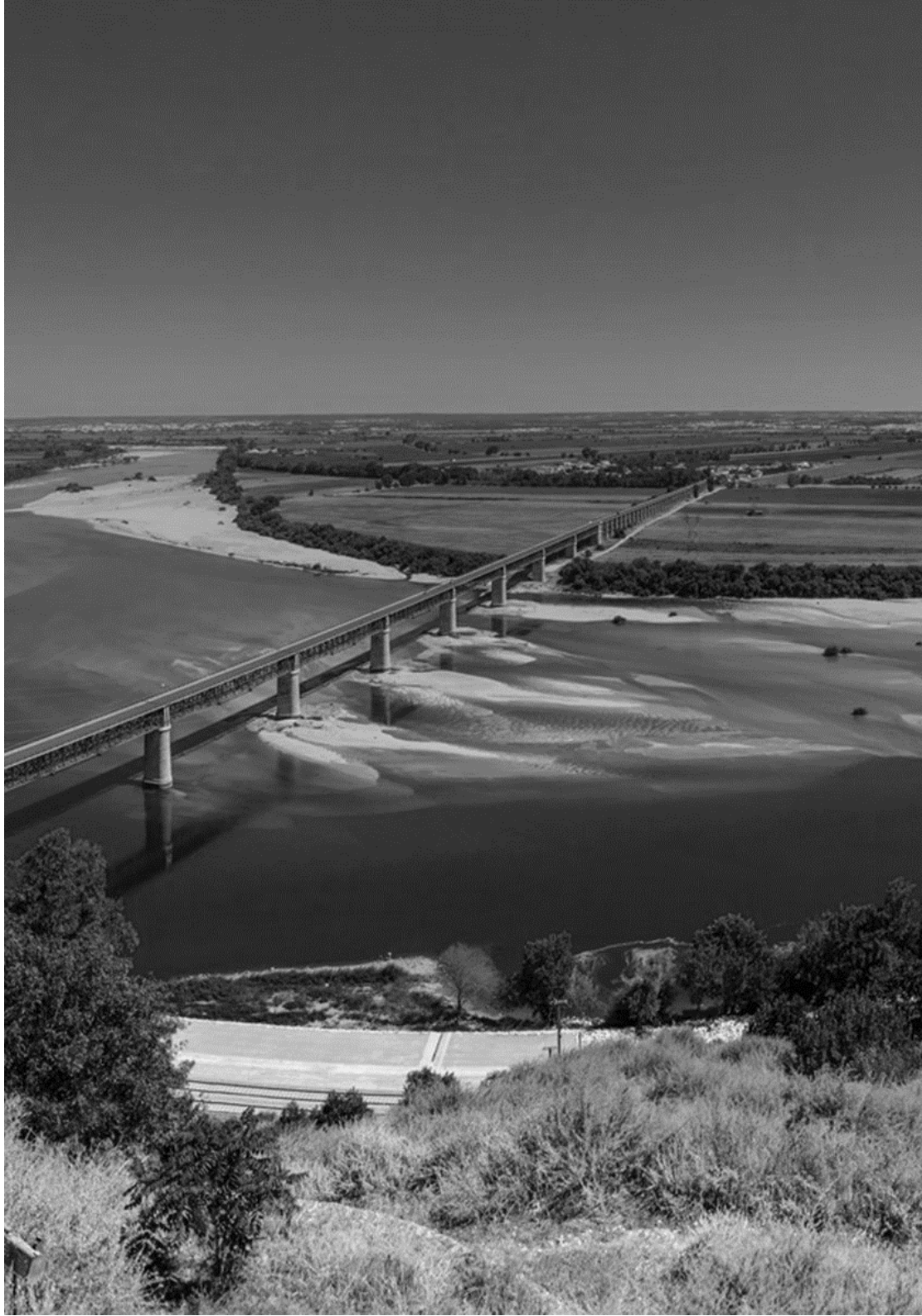

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

Criado em meados dos anos 90 do século passado, o Sistema Nacional de Garantia Mútua (SNGM) veio a revelar-se como o instrumento de política pública mais eficaz e consistente ao longo do tempo, no apoio às empresas portuguesas, nomeadamente as PME, no âmbito da facilitação do acesso destas empresas ao financiamento bancário (principal fonte de obtenção de recursos financeiros das nossas empresas , face à fragilidade e insuficiência do nosso mercado de capitais, bem como de outras fontes de financiamento alternativos como o capital de risco e os Business Angels, que em países como os anglo saxónicos, representam um papel importante no financiamento das empresas e na dinamização da Economia desses países).

Esta realidade, que se comprovou com grande evidência nas duas grandes crises já vividas no século XXI (sub prime - 2008 / 2011 e pandemia Covid 19 - 2020 - 2023), decorre basicamente de duas características fundamentais que a Garantia Mútua possibilita quer às empresas, quer ao próprio Sistema Financeiro.

Em relação às empresas naturalmente que o principal benefício é a disponibilização de garantias para obtenção de crédito bancário, que a maior parte das PME não poderia obter por outras vias, facilitando assim a obtenção do crédito junto da Banca.

"Os valores que o SNGM já permitiu que fossem aportados à economia portuguesa e às nossas empresas são já de facto impressionantes e ***provam a importância que a Garantia Mútua tem representado para a nossa economia.*** *"*

Luís Filipe Costa

garval
SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA

Em relação ao Sistema Financeiro, o Sistema de Garantia Mútua apresenta duas importantíssimas vantagens, que correspondem à mitigação do risco de crédito (principalmente nas fases de crise e insegurança no lado da economia, como nos casos atrás referidos) e por outro lado um fundamental benefício, que se traduz num menor consumo de capital nas operações realizadas com a garantia mútua, traduzindo-se atualmente numa poupança de capital de 100% , na parte da operação de crédito contragarantida pelo Fundo de Contragarantia Mútuo, o pilar fundamental do Sistema e que funciona como mecanismo de resseguro das garantias emitidas pelas Sociedades de Garantia Mútua (SGM) a favor das Entidades Financeiras, a pedido das empresas .

Estas Sociedades, que cobrem todo o País e todos os sectores de atividade (e cujos nomes são familiares à grande maioria dos empresários portugueses), fazem a cobertura regional do País - “Norgarante , “Garval” e “Lisgarante”, respetivamente no Norte, Centro e Sul do País, incluindo as regiões autónomas, e a nível nacional a “Agrogarante” especificamente para o sector primário, são sinónimo de apoio aos empresários portugueses, muitos dos quais não poderiam ter garantido a sobrevivência as suas empresas, sem a existência da Garantia Mútua.

Os valores que o SNGM já permitiu que fossem aportados à economia portuguesa e às nossas empresas são já de facto impressionantes e provam a importância que a Garantia Mútua tem representado para a nossa economia. Mais de 70 000 empresas apoiadas e financiamentos viabilizados num montante de várias dezenas de milhar de milhões de euros, evitando assim um enorme volume de insolvências e preservando muitos milhares de postos de trabalho.

Todos estes valores só foram possíveis pela enorme dedicação e profissionalismo dos colaboradores que trabalham no SNGM , e que principalmente nas fases de crise financeira (sub prime) e pandémica (Covid 19) , sacrificaram as suas vidas pessoais e familiares, trabalhando aos fins de semana com recurso intensivo ao teletrabalho, de dia e de noite, para que as milhares de operações de crédito não deixassem de ter a resposta atempadamente prestada e as empresas não deixassem de ter os recursos financeiros para manter e desenvolver a sua atividade.

Desafios importantes colocam-se, no entanto, à atividade do SNGM, nomeadamente a necessidade urgente de uma muito maior digitalização das operações de modo a tornar este instrumento tão célere nas respostas aos Bancos e às Empresas, como outros instrumentos que têm aparecido no mercado português, nomeadamente disponibilizados pelo Banco Europeu de Investimento e pelo Fundo Europeu de Investimento.

É convicção do signatário que face aos enormes desafios que o Sistema de Garantia Mútua já foi capaz de ultrapassar no passado, estes novos desafios saberão ter a resposta adequada da parte do SNGM, de modo que se preserve o enorme valor que o Sistema tem provado trazer à Economia e às empresas portuguesas.

Uma última palavra para os nossos parceiros deste riquíssimo percurso de um quarto de século; em primeiro lugar para a SPGM (com a qual nasceu o Sistema), para os nossos parceiros da Banca que nos trouxeram a experiência que a capilaridade das suas redes lhes permite ter dos seus clientes empresas, dos nossos acionistas públicos - IAPMEI e Turismo de Portugal - sempre do lado do Sistema e contribuindo , muitas vezes, financeiramente para o seu crescimento, as Associações Empresariais que muito nos ajudaram na aproximação da Garantia Mútua às empresas e do nosso acionista de referência o " Banco Português de Fomento" que, é nossa convicção, nos irá permitir alargar o leque de produtos e serviços a disponibilizar às nossas empresas, nomeadamente nas áreas de capitalização, tão necessária a grande parte do tecido empresarial português, por falta de alternativas no mercado nacional .

Luis Filipe Costa

Presidente do Conselho de Administração

Norgarante, Garval, Lisgarante

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva

Neste ano de 2022, a Garval aprovou novas linhas de orientação estratégica, no sentido de projetar o seu futuro na continuidade da sua atividade core, a prestação de garantias no âmbito de financiamentos empresarias, num quadro de maior eficiência e otimização de processos e, de forma mais abrangente, no sentido de se vir a criar, no seio das 4 SGM, uma plataforma de financiamento que integre os vários atores privados e públicos, objetivo apresentado aos acionistas, em especial ao BPF - enquanto promotor privilegiado de politicas públicas de apoio empresarial e entidade coordenadora do SNGM.

Assim, num cenário de progressiva internalização, nos próximos anos, das boas práticas de impacto social, dos critérios ESG e da sustentabilidade, estes dois desígnios atrás referidos, de eficiência operacional e de procura de soluções inovadoras de oferta ao mercado, devem orientar a nossa atuação.

A produção anual de 2022 atingiu um valor muito relevante para o mercado abrangido pela Garval - 150,7 milhões de euros - e, deste modo, a carteira viva da Garval em fins de 2022 é de 1,42 mil milhões de euros, apesar da redução da oferta de novas linhas de crédito com garantia mútua em 2022 face aos anos 20220/2021 e da oferta alternativa concorrente das linhas BEI. A quota da Garval no Sistema Nacional de Garantia Mútua é, assim, de 18,3% à data do fim do ano de 2022.

Para tal produção, a Sociedade reforçou a sua tradicional estratégia comercial baseada em originação direta de operações junto das empresas, tendo terminado o ano com uma quota de 33%, atendendo ao universo de

"A produção anual atingiu um valor muito relevante, cerca de 150 milhões de euros, devido aos nossos parceiros da banca e às empresas, e muito fruto da elevada capacidade de originação direta da Garval, caso paradigmático no SNGM."

Marco Fernandes

instituições de crédito que submeteram candidaturas a linhas de crédito com garantia mútua, sendo a Garval a SGM mais eficaz na geração deste deal-flow direto, o que lhe permitiu alcançar os objetivos anuais.

Fruto da atividade, a Garval apresenta, assim, um resultado antes de impostos de 2,6 milhões de euros e um rácio cost to income de 60%, mantendo níveis de liquidez, solvabilidade e ROE que lhe permitem, à data de 31-12-2022, manter uma solidez económico-financeira evidente. Neste ano e no âmbito da gestão de riscos, a Sociedade criou ainda um instrumento de gestão e monitorização estratégica e operacional muito relevante, o Quadro de Apetência pelo Risco (RAS/RAF), bem como, encetou um esforço no reforço dos seus sistemas de controlo interno.

Uma nota para o esforço de coordenação com o Banco Português de Fomento e com as outras três Sociedades de Garantia Mútua - Agrogarante, Norgarante e Lisgarante – no sentido de harmonizar procedimentos, mas sobretudo, coordenar a relação com as instituições de crédito parceiras e com as empresas, seus clientes finais.

Uma palavra de apreço e merecido elogio aos colaboradores da Garval, que, pela sua resiliência e dedicação, corresponderam aos desafios deste ano de 2022, marcados por expetativas quanto à disponibilização de novos produtos, mas também por um aumento das exigências do controlo interno e da relação com os parceiros e clientes da Sociedade. Em nome da Comissão Executiva, cabe um agradecimento especial ao Conselho de Administração da Garval e à Administração do Banco Português de Fomento, que sempre atenderam as nossas preocupações e mostraram compreensão e empenho na resolução dos diversos desafios que surgiram ao longo deste exercício.

E, ainda, uma mensagem especial aos mutualistas da Garval, isto é, todas as empresas que já beneficiaram da garantia mútua prestada – para elas, existimos!

Marco Fernandes

Presidente da Comissão Executiva da Garval

I. Resumo da Atividade e Principais Indicadores 2022

I. Resumo da Atividade e Principais Indicadores 2022

	2020	2021	2022
Ativo Total	94 400 862 €	101 943 002 €	106 382 227 €
Passivo Total	21 859 749 €	26 520 247 €	29 353 550 €
Capital Próprio	72 541 113 €	75 422 755 €	77 028 677 €
Rácio Core Tier 1	36,8%	42,2%	45,8%
Margem Financeira	136 662 €	179 777 €	207 175 €
Rendimentos de Serviços de Comissões	12 304 776 €	13 917 224 €	12 422 414 €
Produto Bancário (1)	10 287 459 €	10 081 979 €	8 444 001 €
Custos Operacionais (2)	3 929 964 €	4 039 841 €	4 905 428 €
Resultados Operacionais (3)	6 146 839 €	5 837 211 €	3 323 318 €
Custos Operacionais / Produto Bancário	38,2%	40,1%	58,1%
Resultado Líquido	3 228 429 €	3 006 754 €	1 909 239 €
Resultados Antes Impostos / Ativo Líquido Médio	4,6%	4,0%	2,4%
Produto Bancário / Ativo Líquido Médio	10,9%	9,9%	7,9%
Resultado Antes Impostos / Capitais Próprios Médios	6,0%	5,4%	3,3%
Carteira de Garantias	1 703 640 555 €	1 660 586 750 €	1 424 103 188 €
Contragarantia do FCGM	1 455 199 054 €	1 430 653 369 €	1 232 025 601 €
% Contragarantia	85,4%	86,2%	86,5%
Carteira de Garantias (risco líquido)	248 441 501 €	229 933 381 €	192 077 587 €
Mutualistas	15 981	15 986	14 968
Garantias Emitidas (montante)	1 074 056 075 €	162 294 669 €	150 742 138 €
Garantias Emitidas (número)	11 938	1 988	891
Garantias Executadas (montante)	6 303 046 €	4 486 090 €	18 178 167 €
Financiamento garantido	9 049 689 322 €	9 538 367 466 €	9 786 326 718 €
Empresas apoiadas	10 337	1 863	772
Investimento apoiado	9 146 095 497 €	10 026 603 586 €	10 450 118 042 €
Emprego apoiado	107 315	16 724	15 129
Colaboradores (4)	76	76	80
Agências	5	5	5

(1) Produto Bancário = Margem Financeira + Rendimentos e Serviços de Comissões - Encargos com serviços e omissões e Comissões + Outros Resultados Exploração

(2) Custos Operacionais = Gastos com Pessoal + Gastos Gerais Administrativos

(3) Resultados Operacionais = Produto Bancário - Custos Operacionais - Amortizações do exercício

(4) Não são considerados os membros da Administração

II. Relatório de Gestão

1. Enquadramento Macroeconómico
2. Órgãos Sociais
3. Organização Funcional
4. Descrição da Atividade 2022
5. Gestão de Pessoas
6. Comunicação, Responsabilidade Social e Sustentabilidade
7. Desempenho Económico Financeiro
8. Ações Próprias
9. Factos Relevantes Ocorridos após o Exercício
10. Proposta de Aplicação de Resultados

1. Enquadramento Macroeconómico

No início de 2022, perspetivava-se um ano de forte crescimento económico, no rescaldo da uma pandemia que afetou profundamente a economia mundial em 2020 e no seguimento da recuperação verificada em 2021. No entanto, a invasão da Ucrânia pela Rússia em fevereiro de 2022 veio acrescentar enormes riscos a um cenário já de profunda incerteza. De facto, a elevada inflação que se seguiu ao impacto inicial da pandemia, em parte devido ao aumento da procura posterior aos confinamentos, em parte devido às dificuldades de fornecimento de diversos bens e materiais que decorreram dos mesmos confinamentos, provocou reações por parte dos bancos centrais das principais economias mundiais no sentido de adotar medidas de política monetária fortemente restritiva, numa tentativa de controlar a subida generalizada de preços que se vinha verificando. O início da guerra veio, por um lado, aumentar as dificuldades de fornecimento de alguns bens essenciais provenientes daquela parte do mundo, como são os cereais e os óleos alimentares, enquanto fez disparar o preço dos combustíveis, especialmente do gás, devido ao boicote à aquisição de gás proveniente da Rússia e às dificuldades de aquisição e transporte de gás proveniente da Ucrânia.

Todos estes fatores contribuíram para um ano de 2022 menos positivo do que se esperava. No entanto, os impactos negativos foram mitigados pela resiliência demonstrada pela economia a nível mundial e pelo forte crescimento verificado no início do ano.

1.1. Economia mundial

O combate à inflação, a guerra entre a Rússia e a Ucrânia e o reaparecimento da COVID-19 na China tiveram um significativo impacto na economia mundial em 2022, e os dois primeiros fatores prolongarão o seu efeito em 2023. Apesar destas dificuldades, o crescimento do PIB foi surpreendentemente forte no terceiro trimestre de 2022 em vários países, incluindo os EUA, a zona euro, os maiores mercados emergentes e

as economias em desenvolvimento. As fontes destas surpresas foram, em muitos casos, internas: consumo privado e investimento mais fortes do que o esperado, mercados laborais dinâmicos e apoios fiscais superiores ao esperado. Do lado da oferta, a redução dos constrangimentos na cadeia de fornecimentos e dos preços do transporte de mercadorias permitiu um ressurgimento em setores anteriormente constrangidos, nomeadamente o setor automóvel. Adicionalmente, os mercados energéticos ajustaram-se mais rapidamente do que esperado ao choque da guerra Rússia-Ucrânia.

No quarto trimestre de 2022, no entanto, este impulso parece ter-se desvanecido em quase todas as economias mais relevantes. O crescimento dos EUA manteve-se mais forte do que o esperado, com os consumidores a continuarem a gastar as suas poupanças, o desemprego em mínimos históricos e oportunidades de emprego abundantes. Noutros países, no entanto, os indicadores apontam para um abrandamento. O crescimento global deverá cair de 3,4% em 2022 (estimado) para 2,9% em 2023, voltando a subir para 3,1% em 2024.

Os riscos continuam, predominantemente, negativos, mas mais moderados do que inicialmente esperado. Se, por um lado, é possível que se verifique um maior impulso proveniente da procura acumulada em várias economias ou uma maior queda na inflação do que esperado, por outro, efeitos adversos da pandemia na China poderão abrandar a recuperação, a guerra entre a Rússia e a Ucrânia poderá escalar e as políticas monetárias restritivas poderão provocar dificuldades ao nível da dívida. Os mercados financeiros poderão reajustar os preços em resultado das pressões inflacionistas e fragmentação geopolítica adicional poderá diminuir o progresso económico. A Tabela 1 apresenta as estimativas de crescimento para as principais economias mundiais.

PIB		projeção		
	2021	2022	2023	2024
Economia mundial	6,20%	3,40%	2,90%	3,10%
Economias desenvolvidas	5,40%	2,70%	1,20%	1,40%
EUA	5,90%	2,00%	1,40%	1,00%
Zona Euro	5,30%	3,50%	0,70%	1,60%
Reino Unido	7,60%	4,10%	-0,60%	0,90%
Japão	2,10%	1,40%	1,80%	0,90%
Economias emergentes	6,70%	3,90%	4,00%	4,20%
Russia	4,70%	-2,20%	0,30%	2,10%
China	8,40%	3,00%	5,20%	4,50%

Fonte: FMI - World Economic Outlook Update - Janeiro/2023

Tabela 1. Economia mundial: PIB

As políticas monetárias restritivas estão a começar a ter efeitos visíveis na procura e inflação. No entanto, é improvável que o impacto total destas políticas se manifeste antes de 2024. A inflação global parece ter atingido o máximo no terceiro trimestre de 2022, com os preços dos combustíveis e outras matérias a cair. No entanto, a inflação de base ainda não atingiu o máximo na maioria das economias e continua bem acima dos níveis pré-pandemia. Em resposta, os bancos centrais aumentam as taxas de juro mais rapidamente do que o esperado, especialmente

no EUA e na Zona Euro, dando indicações de que as taxas de juro permanecerão elevadas mais tempo do que esperado. A inflação global deverá cair de 8,8% em 2022 para 6,6% em 2023 e 4,4% em 2024, ainda acima dos valores pré-pandemia de cerca de 3,5% (Tabela 2).

Inflação		projeção		
	2021	2022	2023	2024
Economia mundial	4,70%	8,80%	6,60%	4,30%
Economias desenvolvidas	3,10%	7,30%	4,60%	2,60%
Economias emergentes	5,90%	9,90%	8,10%	5,50%

Fonte: FMI - World Economic Outlook Update - Janeiro/2023

Tabela 2 – Economia Mundial: Inflação

1.2. Economia Europeia

Em 2022, e apesar dos eventos negativos do primeiro semestre, a economia europeia teve desenvolvimentos bastantes positivos. O preço de referência do gás caiu abaixo do nível anterior à guerra, apoiado por uma forte diminuição no consumo de gás e pela diversificação dos fornecedores. Apesar do choque energético e do consequente nível recorde de inflação, o abrandamento do crescimento no terceiro trimestre foi menos pronunciado do que o esperado, e o quarto trimestre não trouxe a recessão que se previa no Outono. Os mercados laborais continuaram resilientes, com a taxa de desemprego a manter-se no nível mais baixo de sempre (6,1% em dezembro). O sentimento económico continua a melhorar, sugerindo que a atividade económica poderá evitar uma contração também no primeiro trimestre de 2023, permitindo, assim, evitar a recessão.

Os desafios para a economia europeia não estão, no entanto, terminados. A inflação de base continua a aumentar, os consumidores e empresas continuam a lidar com elevados preços da energia e as pressões inflacionárias continuam a aumentar. As políticas monetárias restritivas deverão, assim, continuar, exercendo pressões negativas sobre o investimento. A fragilidade do consumo deverá persistir no curto prazo, com a inflação a manter-se acima do crescimento dos salários. Apesar destes desafios, a economia europeia parece manter algum dinamismo, prevendo-se um crescimento de 0,8% em 2023 e 1,6% em 2024 para a UE, e de 0,9% e 1,5% para a Zona Euro (Tabela 3).

PIB		projeção		
	2021	2022	2023	2024
UE	5,40%	3,50%	0,80%	1,60%
Zona Euro	5,30%	3,50%	0,90%	1,50%

Fonte: Comissão Europeia - Winter 2023 Economic Forecast - Fevereiro/2023

Tabela 3. Economia europeia: PIB

No que diz respeito à inflação, os valores dos últimos três meses de 2022 apontam para descidas consecutivas, confirmando que o pico já terá passado. Esta queda fica a dever-se, essencialmente, à moderação dos preços da energia. No entanto, as pressões inflacionárias mantêm-se elevadas na economia europeia, em larga medida devido aos preços dos bens alimentares. A inflação da UE deverá cair para 6,4% em 2023 e para 2,8% em 2024, enquanto na Zona Euro deverá ficar em 5,6% e 2,5% nos dois anos, uma queda significativa, mas para valores ainda acima do objetivo do Banco Central Europeu (BCE) de 2% (Tabela 4).

Inflação		projeção		
	2021	2022	2023	2024
UE	2,90%	9,20%	6,40%	2,80%
Zona Euro	2,60%	8,40%	5,60%	2,50%

Fonte: Comissão Europeia - Winter 2023 Economic Forecast - Fevereiro/2023

Tabela 4. Economia europeia: Inflação

1.3. Economia portuguesa

A Tabela 5 apresenta os principais indicadores relativos ao crescimento económico, ao contributo das várias componentes e à evolução dos preços para Portugal, de acordo com o Boletim Económico de dezembro de 2022 do Banco de Portugal. O crescimento estimado para 2022 é de 6,8%, acima do previsto no início de 2022 e bem acima da média da UE e da Zona Euro. Este crescimento é fortemente impulsionado pelo consumo privado e pelas exportações, que demonstram uma dinâmica impressionante e apresentam um crescimento muito superior ao verificado no ano anterior. Nos próximos anos, o crescimento deverá sofrer um abrandamento pronunciado, em linha com o previsto para o resto do Mundo. No entanto, deverá manter-se a convergência com a média da UE e da Zona Euro, com Portugal a crescer entre 0,4 e 0,7 pontos percentuais acima da UE e da Zona Euro em 2023 e 2024. O crescimento deverá sustentar-se mais no investimento do que no consumo privado ou nas exportações, uma vez que o impacto da inflação elevada deverá continuar a fazer-se sentir quer no consumo interno, quer no consumo externo.

No que diz respeito à inflação, os valores estimados para 2022 põem, também, Portugal numa melhor posição do que a UE e a Zona Euro, com inflação nacional a ficar 1,1 pontos percentuais abaixo da média da UE e 0,3 pontos percentuais abaixo da média da Zona Euro. A diferença

esbate-se nas projeções para 2023 e em 2024 prevê-se que Portugal tenha uma taxa de inflação 0,5 e 0,8 pontos percentuais acima da UE e Zona Euro, respetivamente, ficando em 5,8% em 2023 e em 3,3% em 2024.

A taxa de desemprego em Portugal mantém-se baixa, com um valor estimado para 2022 e projetado para 2023 a 2024 de 5,9%, refletindo o dinamismo do mercado laboral em Portugal. De facto, permanecem as dificuldades de contratação de mão-de-obra qualificada em vários setores, o que incentiva as empresas a reterem os trabalhadores.

Indicador		projeção			
	2021	2022	2023	2024	2025
PIB	**5,50%**	**6,80%**	**1,50%**	**2,00%**	**1,90%**
Consumo privado	4,70%	5,90%	0,20%	0,80%	1,10%
Consumo Público	4,60%	2,00%	1,90%	1,20%	0,90%
Investimento (FBCF)	8,70%	1,30%	2,90%	5,40%	4,30%
Exportações	13,50%	17,70%	4,30%	3,70%	3,90%
Importações	13,30%	11,10%	3,00%	3,20%	3,40%
Inflação	**0,90%**	**8,10%**	**5,80%**	**3,30%**	**2,10%**
Taxa de Desemprego	**6,60%**	**5,90%**	**5,90%**	**5,90%**	**5,90%**

Fonte: Banco de Portugal - Boletim Económico - Dezembro/2022

Tabela 5. Economia portuguesa

1.4. Taxas de Juro

O BCE tem vindo a subir consistentemente a taxa de juro de referência, estando esta já nos 3,25%, o valor mais alto desde 2008. Da mesma forma, as taxas Euribor estão em forte subida, com a Euribor a 6 meses já nos 3,225% e a Euribor a 12 meses nos 3,578%[1]. A subida de taxas de juro deverá continuar ainda durante algum tempo, tendo o BCE já indicado a ocorrência de subidas adicionais nas próximas reuniões. O impacto destas taxas de juro mais elevadas nas famílias e empresas é muito acentuado, provocando perda de poder de compra e diminuição da capacidade de investimento.

Neste cenário, o papel contra cíclico do BPF torna-se particularmente relevante, assegurando o acesso a financiamento a preços justos e acessíveis para as empresas viáveis que têm, neste contexto, ainda mais dificuldade em encontrar esse financiamento no mercado. Torna-se, também, mais apetecível o financiamento recorrendo a fontes alternativas, nomeadamente através de instrumentos de capital, cuja rentabilidade está dependente menos da evolução das taxas de juro e mais do desempenho da empresa.

[1] Taxas Euribor relativas ao dia 21 de fevereiro de 2023.

2. Orgãos Sociais

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL
PRESIDENTE
Turismo de Portugal, I.P., representado por Nuno Moreira de Almeida Queiroz de Barros
VICE-PRESIDENTE
NERPOR - Núcleo Empresarial da Região de Portalegre, AE., representada por Jorge Firmino Rebocho Pais
SECRETÁRIO
Banco Português de Fomento, S.A., representado por Carla Maria Lopes Teixeira

FISCAL ÚNICO
EXECUTIVO
Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., representada por André Miguel Andrade e Silva Junqueira Mendonça
SUPLENTE
José António Fraga de Sousa

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PRESIDENTE
Luís Filipe dos Santos Costa
VOGAIS
Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes
Maria Eduarda Simões Lopes Branco Vicente
Banco Português de Fomento, S.A., representado por Marco Paulo Salvado Neves
Banco Santander Totta Portugal, S.A., representado por Ilda Maria Tavares Gomes da Costa
NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém A.E., representada por Luís Filipe Rodrigues Marques
Banco Comercial Português, S.A., representado por Luís Miguel Pavoeiro Pereira
Novo Banco, S. A., representado por Rui Jorge Ferreira Monteiro Bagagem
Turismo de Portugal, I.P., representado por Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco
NERLEI – Associação Empresarial da Região de Leiria A.E.
IAPMEI, I.P. - Agência para a Competitividade e Inovação – representado por António Henrique Gomes de Almeida
Caixa Geral de Depósitos, S.A. representado por Luís Manuel Picanço Madeira
Caixa Económica Montepio Geral representado por Rui Jorge Ramos de Matos
Banco BPI, S.A. representado por Luís Alexandre Cunha Belém Câmara Pestana
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútua, C.R.L. representado por João Manuel Aleixo Barata Lima

COMISSÃO EXECUTIVA
PRESIDENTE
Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes
VOGAIS
Marco Paulo Salvado Neves
Maria Eduarda Simões Lopes Branco Vicente

3. Organização Funcional

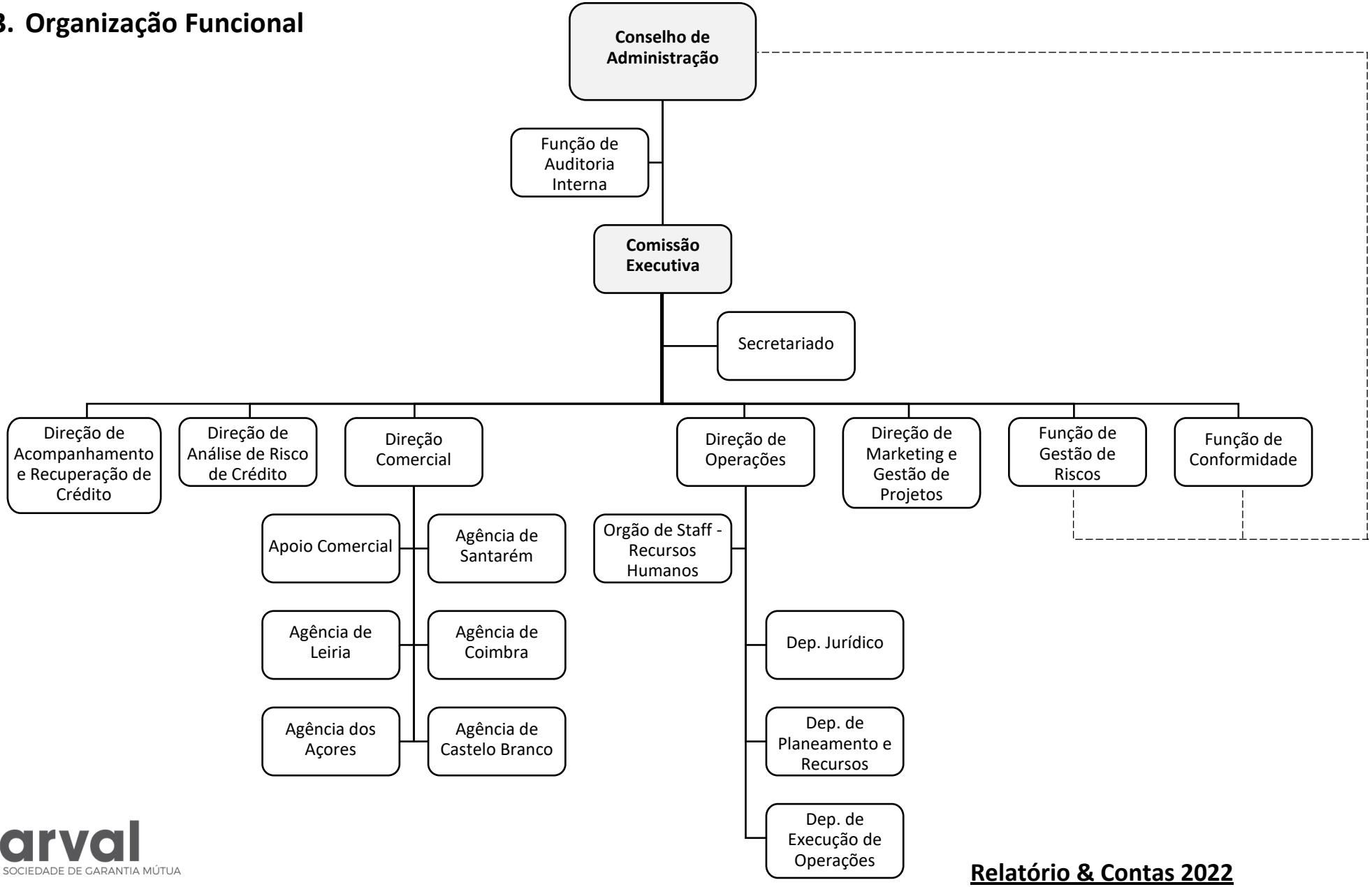

A Garval tem cinco direções: a Direção Comercial, a Direção de Análise de Risco, a Direção de Acompanhamento e Recuperação de Crédito, a Direção de Operações e a Direção de Marketing e Gestão de Projetos.

A sociedade conta ainda com as funções de Auditoria, Conformidade e Gestão de Riscos, independentes e com responsáveis internos por cada uma das funções.

Em 2023, verificaram-se alterações na organização funcional tendo sido reconfiguradas as direções, como apresentado em baixo:

- A Direção de Risco foi separada em duas novas direções, dado lugar à Direção de Análise de Risco e a Direção de Acompanhamento e Recuperação de Crédito;
- A área de Marketing foi separada da Direção de Operações, tendo sido criado a Direção de Marketing e Gestão de Projetos;
- Na Direção de Operações foi criada uma nova área, o Departamento de Planeamento e Recursos.

4. Descrição da Atividade 2022

4.1. A Garval no Sistema Nacional de Garantia Mútua

Indicador	SNGM	Agrogarante	(%)	Garval	(%)	Lisgarante	(%)	Norgarante	(%)
Carteira de Garantias (m€)	**7 787 005**	691 841	8,9%	1 424 103	18,3%	2 471 409	31,7%	3 200 032	41,1%
Clientes Ativos	**83 097**	6 760	8,1%	14 968	18,0%	28 903	34,8%	32 466	39,1%
Garantias Emitidas (n.º)	**2 811**	233	8,3%	891	31,7%	600	21,3%	1 087	38,7%
Garantias Emitidas (m€)	**570 037**	59 198	10,4%	150 742	26,4%	132 049	23,2%	228 048	40,0%
Entidades Apoiadas	**2 731**	229	8,4%	772	28,3%	605	22,2%	1 125	41,2%
Emprego Apoiado	**83 950**	6 294	7,5%	15 129	18,0%	19 373	23,1%	43 154	51,4%
Investimento Apoiado (m€)	**1 630 697**	162 884	10,0%	436 697	26,8%	342 485	21,0%	688 631	42,2%
Financiamento Garantido (m€)	**941 631**	94 692	10,1%	259 070	27,5%	220 457	23,4%	367 412	39,0%

Em 2022, a Garval terminou o ano com uma posição de relevo na produção do sistema, representando mais de 26% da produção total do SNGM, bastante acima dos 18,3% de carteira de garantias em curso que a sociedade representa.

Também nas entidades apoiadas em 2022 podemos observar o impacto crescente que a Garval tem assumido no mercado, representado 28,3% das empresas apoiadas pelo SNGM.

4.2. Decisões de Crédito

	Decisão de Crédito			
	Ano 2021		Ano 2022	
	Montante	Nº Garantias	Montante	Nº Garantias
Total	270 702 316,39 €	2 619	211 236 884,09 €	1 129

	Operações Recusadas			
	Ano 2021		Ano 2022	
	Montante	Nº Garantias	Montante	Nº Garantias
Total	8 365 333,30 €	96	6 766 607,48 €	35

Taxa de Recusa	
Ano 2021	Ano 2022
3,67%	3,10%

A Garval, em 2022, decidiu 1 129 operações no montante de 211 milhões de euros, representando uma diminuição em relação ao ano anterior de cerca de 22% em montante e de 57% em número de garantias.

Em 2022 observou-se ainda uma queda da taxa de recusa de operações em 0,57 pontos percentuais, representa 3,1% do número total das operações apresentadas a decisão em 2022.

	Decisão de Crédito			
	Ano 2021		Ano 2022	
	Montante	Nº Garantias	Montante	Nº Garantias
Açores	42 412 645,99 €	768	30 293 615,63 €	127
Castelo Branco	20 865 517,78 €	192	26 535 272,44 €	145
Coimbra	30 016 279,48 €	264	27 518 222,41 €	158
DRC	4 194 171,99 €	37	3 310 892,80 €	21
Leiria	76 933 283,17 €	501	61 186 346,32 €	344
Santarém	64 783 814,20 €	481	55 489 231,51 €	292
Sede	31 496 603,77 €	376	6 903 302,98 €	42

	Decisão de Crédito			
	Ano 2021		Ano 2022	
	Montante	Nº Garantias	Montante	Nº Garantias
Linha ADN	119 660 587,20 €	848	113 220 528,90 €	606
Linha Capitalizar Mais - SI Inovação	56 546 795,25 €	166	1 328 655,34 €	6
Linha Capitalizar Turismo	16 748 978,25 €	57	4 465 000,00 €	9
Linhas Apoio Economia COVID	63 414 074,52 €	1 196	6 577 209,90 €	69
Linha Apoio à Produção	0,00 €	0	50 912 936,49 €	238
Linha Apoio Turismo	0,00 €	0	30 458 964,01 €	151
Restantes Linhas	14 331 881,16 €	352	7 164 069,45 €	53

Em relação às operações apresentadas a decisão por agência, foi em Leiria que se verificou um maior número, representando 32,7% do montante total apresentado, seguida pela agência de Santarém com 19,7%.

4.3. Contratação

A Garval contratou, em 2022, 150,74 milhões de euros, tendo registado uma queda de 7% relativamente ao ano anterior.

	Contratação			
	Ano 2021		Ano 2022	
	Montante	Nº Garantias	Montante	Nº Garantias
Total	162 668 530,08 €	1 992	150 742 138,34 €	891

Em 2022 verificou-se uma queda acentuada (-57% relativamente a 2021) na Agência dos Açores, fruto do encerramento das linhas COVID direcionadas para aquela região. Observamos ainda uma recuperação na agência de Leiria e Santarém (+33% e +16% respetivamente) relativamente ao ano anterior.

	Contratação			
	Ano 2021		Ano 2022	
	Montante	Nº Garantias	Montante	Nº Garantias
Açores	37 783 991,02 €	733	16 226 963,68 €	90
Castelo Branco	14 997 405,40 €	162	13 625 415,93 €	89
Coimbra	20 846 441,44 €	262	20 950 972,93 €	142
DRC	1 758 923,62 €	19	1 761 883,61 €	15
Leiria	38 725 588,32 €	390	51 464 549,64 €	286
Santarém	35 019 171,73 €	362	40 554 348,22 €	225
Sede	13 537 008,55 €	64	6 158 004,33 €	44

	Contratação			
	Ano 2021		Ano 2022	
	Montante	Nº Garantias	Montante	Nº Garantias
Linha ADN	46 775 745,44 €	535	58 987 169,47 €	413
Linha Capitalizar Mais - SI Inovação	25 401 509,21 €	67	19 815 691,42 €	61
Linha Capitalizar Turismo	7 836 832,19 €	25	4 943 528,34 €	12
Linhas Apoio Economia COVID	66 096 326,04 €	1 248	9 135 120,00 €	72
Linha Apoio à Produção	0,00 €	0	44 053 536,49 €	208
Linha Apoio Turismo	0,00 €	0	11 001 315,24 €	91
Restantes Linhas	16 558 117,20 €	117	2 805 777,38 €	34

Relativamente à produção por Linha, em 2022, a Garval observou um crescimento significativo na Linha ADN resultado da capacidade comercial da sociedade. Observou-se ainda uma percentagem significação de contratação de operações na nova Linha de Apoio à Produção, representado cerca de 29% da produção da Garval em 2022.

	Contratação			
	Ano 2022			
	Montante	%	Nº Garantias	%
Bancos	147 976 157,95 €	98,17%	814	91,36%
Outros	2 765 980,39 €	1,83%	77	8,64%

	Contratação			
	Ano 2022			
	Montante	%	Nº Garantias	%
CCAM	28 752 959,16 €	19,43%	178	21,87%
BCP	23 298 509,35 €	15,74%	112	13,76%
Novo Banco	22 121 176,95 €	14,95%	78	9,58%
EuroBIC	21 521 922,45 €	14,54%	205	25,18%
CGD	15 231 799,05 €	10,29%	62	7,62%
BST	12 898 561,92 €	8,72%	56	6,88%
Montepio	10 209 091,49 €	6,90%	43	5,28%
BBPI	6 440 803,23 €	4,35%	42	5,16%
Bankinter	4 060 914,35 €	2,74%	15	1,84%
Restantes IC's	3 440 420,00 €	2,32%	23	2,83%

Relativamente à produção por Instituição de Crédito, em 2022, verificou-se uma maior fatia de montante contratado junto da Caixa de Crédito Agrícola com uma quota de 19,4%. Em termos de garantias contratadas, observamos que foi o EuroBIC que apresentou uma maior quota de cerca de 25%.

4.4. Carteira Viva/Garantias em Curso

Em termos de garantias em curso, ou carteira viva da sociedade, a Garval detinha, a 31 de dezembro de 2022, o montante de 1 424 mil milhões de euros, que traduz uma queda de 16,6% relativamente a 2021.

A agência de Leiria detinha em carteira 466 milhões de euros de garantias em curso, representando 33% do total, seguida de Santarém e Coimbra com 280 e 234 milhões de euros, respetivamente.

	Garantias em Curso			
	Ano 2021		Ano 2022	
	Montante	Nº Garantias	Montante	Nº Garantias
Total	1 660 586 749,99 €	27 686	1 424 103 187,68 €	24 936

	Garantias em Curso			
	Ano 2021		Ano 2022	
	Montante	Nº Garantias	Montante	Nº Garantias
Açores	236 879 000,92 €	4 167	211 521 381,05 €	3 981
Castelo Branco	144 178 713,95 €	2 697	119 652 563,27 €	2 373
Coimbra	281 824 529,32 €	5 041	234 458 272,68 €	4 493
DRC	39 309 751,23 €	1 060	48 483 013,38 €	1 236
Leiria	558 213 905,75 €	8 484	465 685 073,06 €	7 381
Santarém	327 284 512,55 €	5 302	280 136 226,39 €	4 729
Sede	72 896 336,27 €	935	64 166 657,85 €	743

	Garantias em Curso			
	Ano 2021		Ano 2022	
	Montante	Nº Garantias	Montante	Nº Garantias
Linha ADN	64 032 289,04 €	933	109 355 473,97 €	1 246
Linha Capitalizar Mais - SI Inovação	48 317 374,68 €	145	63 599 518,16 €	200
Linha Capitalizar Turismo	13 732 115,76 €	66	17 346 973,96 €	74
Linhas Apoio Economia COVID	843 742 676,80 €	10 309	692 269 750,41 €	10 099
Linha Apoio à Produção	0,00 €	0	42 326 604,91 €	207
Linha Apoio Turismo	0,00 €	0	10 912 886,66 €	91
Restantes Linhas	690 762 293,71 €	16 233	488 291 979,61 €	13 019

Relativamente à divisão da carteira por linha, dado a situação pandémica que o país atravessou, é nas Linhas de Apoio à Economia – COVID que a Garval detém a maior fatia de garantias em curso, cerca de 692 milhões de euros, que representa 48,6% do valor da carteira. Apesar de representar apenas 7,7% do total de garantias em curso, também é de realçar o aumento de mais de 70% na Linha ADN relativamente ao ano homologo.

	Garantias em Curso			
	Ano 2022			
	Montante	%	Nº Garantias	%
Bancos	1 396 825 993,93 €	98,08%	23 449	94,04%
Outros	27 277 193,75 €	1,92%	1 487	5,96%

	Garantias em Curso			
	Ano 2022			
	Montante	%	Nº Garantias	%
BCP	327 050 211,63 €	23,41%	3 926	16,74%
CGD	219 963 248,78 €	15,75%	3 553	15,15%
BST	193 784 359,68 €	13,87%	3 676	15,68%
Novo Banco	189 392 425,43 €	13,56%	2 847	12,14%
BBPI	130 707 948,75 €	9,36%	2 946	12,56%
CCAM	115 538 720,02 €	8,27%	2 038	8,69%
BIC	102 109 068,45 €	7,31%	2 085	8,89%
Montepio	78 853 548,86 €	5,65%	1 834	7,82%
Bankinter	26 101 571,35 €	1,87%	289	1,23%
Restantes IC's	13 324 890,98 €	0,95%	255	1,09%

Relativamente à divisão das garantias em curso por Instituição de Crédito, verificamos que no final do ano de 2022, era o Banco Comercial Português que detinha a maior quota relativamente de montante vivo, sendo aproximadamente de 23,4%.

PERFIL DA CARTEIRA

A Garval, desde o início da sua atividade já apoiou quase de 29 mil empresas e emitiu mais de 4 mil milhões de euros em garantias sendo que atualmente apresenta uma carteira viva de cerca de 1,42 mil milhões de euros. Das empresas apoiadas, cerca de 15 mil mantêm-se com envolvimento vivo na sociedade.

Clientes Ativos no Final de 2022: 14 968

Montante de Garantias em Curso no Final de 2022: 1 424 103 187,68 €

Carteira por Atividade Empresarial:

Relativamente à distribuição dos clientes ativos por atividade, observamos que os maiores setores, em número de clientes, são o Comércio (31,6%), os Serviços (27,6%), o Turismo (15,8%), a Construção e Imobiliário (11,2%) e a Indústria (13,6%). Relativamente à distribuição das garantias em curso pelas principais atividades acompanhadas pela Garval, observamos que é no setor da Indústria que se concentra a maior fatia de envolvimento vivo. A seguir encontramos como a segunda maior fatia o Comércio (26,3%) e só depois os Serviços com 23,2%.

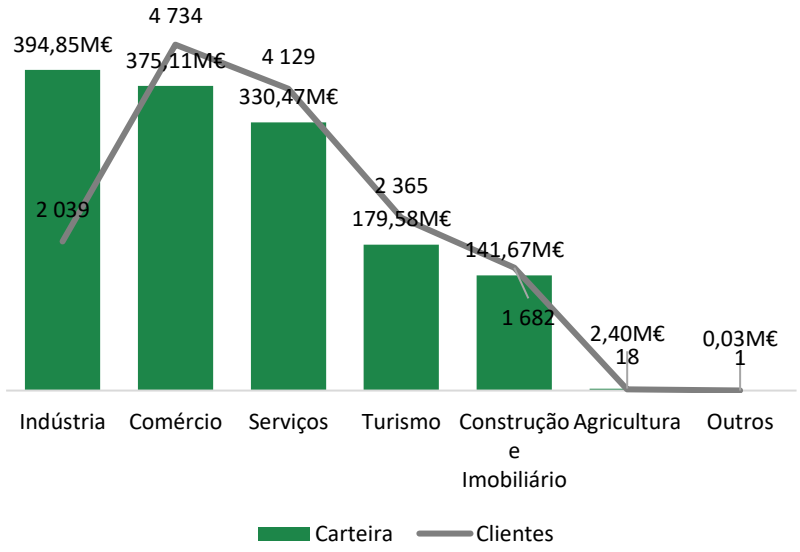

Carteira por Agência:

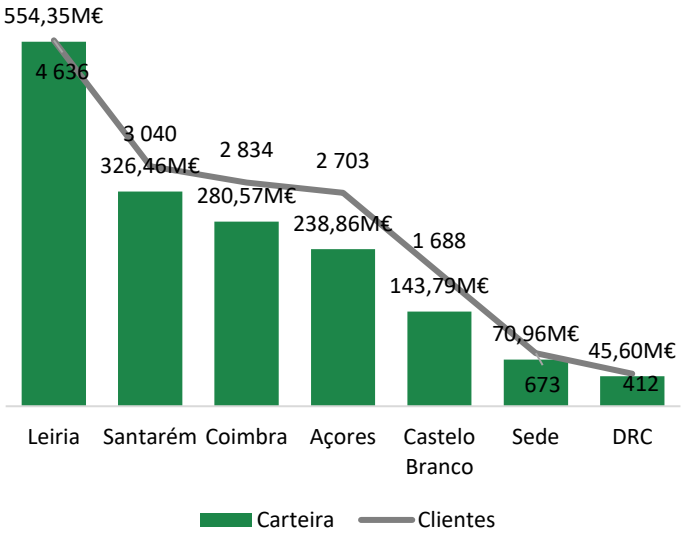

Em termos de distribuição do envolvimento por agências, observamos que também aqui a Garval tem carteira bem diversificada, com Leiria a ser a agência com maior peso a representar cerca de 33,4% do total, e o restante proporcionalmente distribuído pelas restantes regiões de Santarém (19,7%), Coimbra (17%), Açores (14,4%) e Castelo Branco e Portalegre (8,7%).

4.5. Sinistralidade

Em 2022, a Garval teve execuções no montante de 18,2 milhões de euros, que significou um aumento de 305%, face a 2021, resultado do impacto do fim das moratórias que se encontravam em vigor.

	Sinistralidade			
	Ano 2021		Ano 2022	
	Montante	Nº Execuções	Montante	Nº Execuções
Total	4 486 089,73 €	141	18 178 167,33 €	446

	Sinistralidade			
	Ano 2021		Ano 2022	
	Montante	Nº Execuções	Montante	Nº Execuções
Linha ADN	162 743,18 €	2	1 367 096,80 €	19
Linha Capitalizar Mais - SI Inovação	0,00 €	0	0,00 €	0
Linha Capitalizar Turismo	0,00 €	0	115 555,55 €	1
Linhas Apoio Economia COVID	797 439,00 €	15	6 328 932,36 €	111
Linha Apoio à Produção	0,00 €	0	0,00 €	0
Linha Apoio Turismo	0,00 €	0	0,00 €	0
Restantes Linhas	3 525 907,55 €	124	10 366 582,62 €	315

4.6. Recuperação de Crédito

ACORDOS

Em 2022, a Garval negociou acordos no montante de 111,8 milhões de euros, que significou um aumento de 262,7%, face a 2021, resultado do impacto do fim das moratórias que se encontravam em vigor.

	Acordos Formalizados			
	Ano 2021		Ano 2022	
	Montante	Nº Recuperações	Montante	Nº Recuperações
Total	3 266 315,38 €	73	11 848 132,41 €	86

RECUPERAÇÃO DE DIVIDA

Em 2022, a Garval recuperou o montante de 4,9 milhões de euros, que significou um aumento de 33%, face a 2021, resultado do impacto do fim das moratórias que se encontravam em vigor.

	Recuperação de Dívida			
	Ano 2021		Ano 2022	
	Montante	Nº Recuperações	Montante	Nº Recuperações
Total	3 327 243,63 €	3 408	4 938 800,98 €	3 705

4.7. Mutualismo

É do interesse da sociedade garantir diretamente a satisfação dos pedidos de venda de ações efetuados por mutualistas, bem como pelos administradores de insolvências nos processos de insolvência de empresas clientes.

A Garval tem um privilégio mobiliário especial decorrente do penhor de ações constituído na data da contratação da operação de garantia, tendo, por tal, no âmbito dos processos de insolvência, o direito de ser ressarcida do seu crédito sobre a insolvente e até ao valor das ações, antes dos demais credores da empresa insolvente.

No ano de 2022, a Garval comprou a mutualistas um total de 2 652 694 ações. No que respeita à venda de ações, a Garval vendeu 2 292 657 a acionistas promotores e acionistas beneficiários.

4.8. Controlo Interno

Função de Gestão de Riscos

A Função de Gestão de Riscos (doravante designada por FGR) foi instituída inicialmente na Sociedade através da criação de uma figura de *focal point* que, por sua vez, respondia hierarquicamente à direção de riscos e *compliance* do Banco Português de Fomento, S.A. (anteriormente designado por SPGM, S.A. e doravante referido por "BPF"). Com a implementação dos requisitos regulamentares explanados no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, a FGR passou a ser assegurada de forma permanente e efetiva com a contratação de um responsável pela FGR, com um estatuto, autoridade e independência na estrutura organizacional conforme previsto no referido Aviso.

A FGR tem como principal missão apoiar o Conselho de Administração (CA), na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à atividade da Sociedade, definindo o seu perfil de risco. Para o efeito, a FGR assegura a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materialmente relevantes, definidos na Política Global de Gestão de Riscos, a que a Sociedade se encontra exposta tanto por via interna como externa, de forma a assegurar que se mantêm ao nível previamente definido pelo CA e que não afetarão significativamente a situação financeira da Sociedade.

Função de Conformidade

A Função de Conformidade da Garval foi instituída inicialmente na Sociedade, através da criação de uma figura de focal point que, por sua vez, respondia hierarquicamente à Direção de riscos e compliance do Banco Português de Fomento, S.A. (anteriormente designado por SPGM, S.A.). Com a publicação do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, o modelo de governação vigente sofreu ajustamentos, através da autonomização da Função na Sociedade e admissão da nova Responsável pela Função, que passou a assegurar o planeamento, supervisão e coordenação das atividades e responsabilidades adstritas à Função.

Enquanto segunda linha de defesa, a Função de Conformidade desempenha, entre outras, a missão de:

- Aconselhar o Conselho de Administração para efeitos do cumprimento das obrigações legais, regulamentares e outros deveres a que a Sociedade está ou possa vir a estar sujeita;
- Promover uma cultura interna orientada para a identificação tempestiva, avaliação, acompanhamento e mitigação dos riscos de conformidade e reputacionais para a Sociedade;
- Assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares em matéria do combate à corrupção, fraude e prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.

A Função de Conformidade reporta funcionalmente ao Conselho de Administração e ao Fiscal Único, este último enquanto Órgão de Fiscalização, e hierarquicamente, à Administradora Executiva com o pelouro de Função de Gestão de Riscos e Conformidade.

Resumo sobre a atividade da Função de Conformidade em 2022

O ano de 2022 foi exigente para o desempenho da Função, tendo em conta a necessidade de prosseguir a implementação dos requisitos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, atendendo às orientações da EBA sobre Governo Interno (EBA/GL/2021/05), e cumprir as exigências colocadas pela legislação sobre a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (Lei nº 83/2017, de 18 de agosto e Aviso do Banco de Portugal nº 1/2022). Destacam-se algumas atividades desenvolvidas:

- Revisão de normativos internos da Função e atualização de outras regras internas de âmbito transversal como seja o Código e Conduta;
- Implementação das iniciativas incluídas no Plano Estratégico da Função;
- A apresentação da atividade da Função de Conformidade aos novos colaboradores da Sociedade;
- Desenvolvimento de ações de monitorização de conformidade.

A melhoria da Função é um processo contínuo e visa contribuir para o melhor desempenho das atividades prosseguidas pela Sociedade, promovendo uma cultura de conformidade transversal e apoiar uma gestão sã, prudente, atenta e atuante sobre os desafios colocados ao desenvolvimento do modelo de negócio e aos riscos que se perfilem nesse contexto.

Função de Auditoria Interna

A Função de Auditoria Interna tem como principal missão apoiar o Conselho de Administração na eficácia da governação, proporcionando uma abordagem sistemática e disciplinada de avaliação e aperfeiçoamento das diversas componentes do sistema de controlo interno. Para o efeito, a Função de Auditoria Interna avalia a adequação e a eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno da Sociedade, bem como das respetivas componentes individualmente consideradas, incluindo Órgãos Sociais e respetivos Comités de Apoio, quando constituídos. O seu trabalho envolve, também, a emissão de recomendações baseadas nos resultados das avaliações realizadas e a promoção de um acompanhamento contínuo das deficiências identificadas, contribuindo assim para a redução do risco e a promoção da qualidade e eficiência das práticas, conduzindo ao reconhecimento de valor por parte da Sociedade.

Enquanto terceira linha de defesa, são objeto da avaliação da Função as atividades, sistemas e processos relativos ao sistema de controlo interno da Sociedade, incluindo as relacionadas com as Funções de Gestão de Riscos e de Conformidade, através da realização de análises independentes e orientadas para o risco.

Em cumprimento com o Aviso do Banco de Portugal n.º 03/2020, e com o Regulamento da Função de Auditoria Interna da Sociedade, a Função reporta funcionalmente ao Conselho de Administração e ao Órgão de Fiscalização e reporta administrativamente (operacionalidade do dia-a-dia) ao Presidente do Conselho de Administração. Adicionalmente, a Função não tem responsabilidades operacionais diretas ou autoridade sobre unidades orgânicas que não a sua, de modo a garantir a sua independência e manter a sua objetividade.

5. Gestão de Pessoas

5.1. Caracterização da Equipa

No final de 2022, a Garval contava com 80 colaboradores[2], distribuídos pelos distritos de Santarém, Leiria, Coimbra, Açores e Castelo Branco.

Distribuição por género

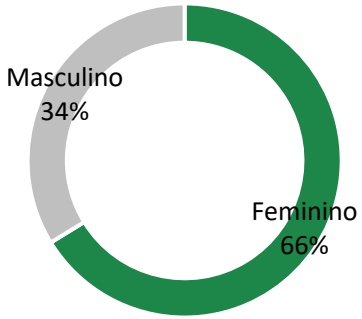

Distribuição por nível de ensino

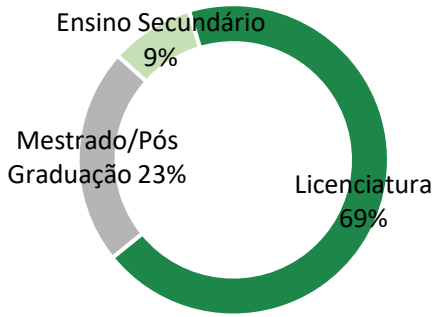

Distribuição por faixa etária

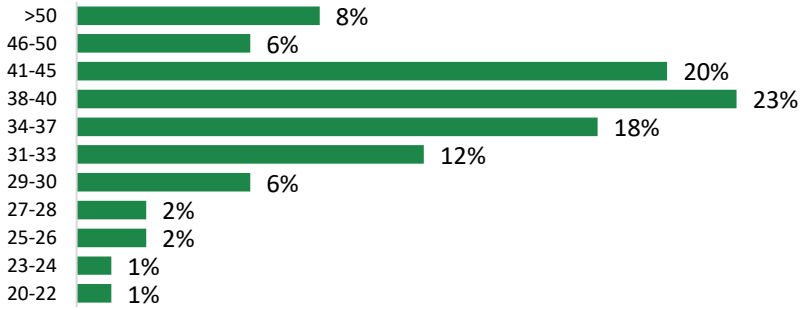

Distribuição por antiguidade

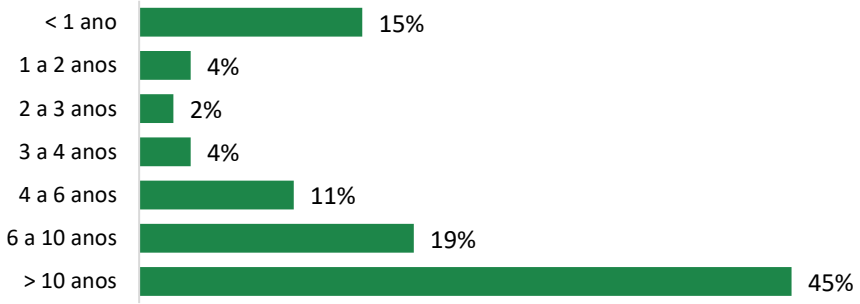

[2] Não são considerados os membros da Administração.

5.2. Indicadores Históricos de Atividade[3]

A Garval acompanha, semestralmente, a evolução dos principais indicadores de Recursos Humanos, verificando-se uma estabilidade destes indicadores com um peso relevante de trabalhadores com contrato sem termo, níveis de rotação baixos e uma tendência crescente nos índices de produtividade.

Para a obtenção dos rácios abaixo apresentados consideramos FTE como *Full Time Equivalent*, ou seja, o número de horas de trabalho prestadas a serviço da Garval.

Indicadores		2020	2021	2022
Rácio de Trabalhadores a Termo	**Contratados a Termo / *Headcount***	12,00%	15,6%	10,0%
Taxa de Admissão	**FTE Admitidos / Total FTE**	1,8%	2,4%	5,4%
Rácio Aprovações	**Montante Garantia Aprovado / *Headcount***	15 091 976 €	3 388 481 €	2 555 878 €
Rácio de Produtividade nominal de contratação	**Montante Contratado / Horas de Produção**	7 366,49 €	1 104,17 €	992,19 €
Produtividade Nominal	**Montante Garantia Aprovado / Horas de Produção**	7 753,96 €	1 771,05 €	1 345,83 €

[3] Não são considerados os membros da Administração.

5.3. Gestão de Competências

Para o sucesso da sua execução estratégica, a Garval considera fundamental o desenvolvimento dos seus recursos humanos. Para esse efeito, tem vindo a reforçar o investimento em formação com vista à retenção dos seus melhores quadros, e ao reforço das competências consideradas críticas no âmbito do seu modelo de avaliação de desempenho.

Em 2022, a partir das necessidades levantadas pelas Direções operacionais, foi possível assegurar 3 659 horas de formação técnica externa, em regime online e presencial, em áreas de competências críticas para a atividade.

O plano anual de formação da sociedade foi desenvolvido com o objetivo último de melhorar os níveis de serviço e a eficiência no serviço às empresas e aos parceiros Bancos, através do desenvolvimento de competências técnicas nos seus quadros, e da transmissão das melhores práticas e conhecimento interno entre colaboradores, e entre as diferentes áreas da Sociedade, com a realização de formação interna ministrada pelos colaboradores mais qualificados.

Por fim destaca-se a manutenção de política de avaliação de recursos humanos, com base em modelo de avaliação semestral transversal a todas as Sociedades de Garantia Mutua e aprovado em Conselho de Administração, com componentes de auto avaliação, avaliação qualitativa, medida em métricas de desempenho em competências pessoais, nível de serviço nas principais tarefas internas, e avaliação quantitativa, medida através de métricas de contributo individual dos colaboradores e das respetivas Agências / Departamentos / Direções, no desempenho operacional e económico-financeiro da sociedade.

FORMAÇÃO

No âmbito da sua política de valorização dos seus recursos humanos, cujos objetivos foram acima enquadrados, a Garval tem levado a cabo um conjunto de ações de formação interna e externa que envolveu todos os colaboradores.

Nestas formações foram abordadas áreas de formação diversas conforme apresentado abaixo:

ÁREAS DE FORMAÇÃO
Formações Regulamentares
Aplicações micro-informáticas
Gestão do Conhecimento
Planeamento
Adaptabilidade
Liderança e Orientação para os Resultados
Gestão do Conhecimento e Responsabilidade
Cultura Organizacional, Código de Conduta e *Corporate Governance* (conforme previsto no Aviso do Banco de Portugal nº.3/2020)
Controlo Interno (conforme previsto no Aviso do Banco de Portugal nº. 3/2020)

A partir de 2018 a Sociedade incluiu no seu plano anual de formação a formação online, abrangendo todos os colaboradores da Sociedade, ministrada a partir de plataformas informáticas que permitem avaliar o desempenho de cada colaborador na apreensão dos conteúdos, a sua interação com os formadores, e a distribuição de horas de formação por uma grande diversidade de conteúdos, específicos adequados a cada função.

	2020	**2021**	**2022**
Nº de horas de formação externa:	222,3	3220,2	3659
Nº de horas de formação presencial	0	0	1894,5
Nº de horas de formação *online*	222,3	3220,2	1764,5
Nº de horas de formação interna:	159	279	288
Investimento em formação:	14 450,60 €	62 852,30 €	56 095,07 €
Rácio Investimento em formação/Produto Bancário	0,1%	0,6%	0,7%

6. Comunicação, Responsabilidade Social e Sustentabilidade

COMUNICAÇÃO

O ano de 2022 iniciou com ações de divulgação de uma nova Linha de crédito dedicada a apoiar a retoma sustentável do Turismo, através nomeadamente do reforço de fundo de maneio dos seus agentes e da dinamização dos investimentos relevantes para o setor – Linha de Apoio ao Turismo.

Até final do primeiro trimestre do ano foram realizados 2 dias de *Induction Training* com as novas Administrações da Garval, Lisgarante e Norgarante, relativa a cada uma das áreas das sociedades, e foi disponibilizada mais uma linha de crédito especializada em apoiar empresas dos setores das indústrias transformadoras e dos transportes e armazenagem a fazer face às necessidades adicionais de fundo de maneio, resultantes da subida de custos das matérias-primas e energia, e à disrupção nas cadeias de abastecimento - Linha de Apoio à Produção.

Ao longo do ano, a presença em Feiras foi alargada, com a introdução de novas participações individuais, ou em conjunto com outras Sociedades de Garantia Mútua. Destacam-se: Tektónica, na FIL – Lisboa, FERSANT – CNEMA, Santarém, Moldplás – Exposalão, Batalha, Portugal Exportador – Centro Congressos Lisboa e congresso AHP – Fátima.

Contudo, o grande marco de 2022 foi sem dúvida a comemoração dos 20 anos da Garval. Neste seguimento, foi feito um *refresh* em todas as comunicações e reforçada a presença no *Linkedin*, através da atualização do anúncio institucional e com a utilização do selo “20 anos”.

Por se tratar de um marco histórico, o mesmo foi assinalado com a realização de um almoço comemorativo que reuniu dezenas de convidados que fizeram parte da história da Garval nestas duas décadas: colaboradores, administradores, parceiros institucionais, associações fundadoras e a Administração do Banco Português de Fomento.

No mesmo dia das comemorações do 20º aniversário, durante a manhã, foi oficialmente inaugurada a nova Agência de Santarém, deslocada para o centro histórico da cidade, localização estratégica de proximidade às empresas e empresários da região.

Durante o mês de Dezembro, a Garval patrocinou e entregou o Prémio "Empresa do Ano" no evento organizado pelo jornal O MIRANTE, e realizou o seu tradicional Jantar de Natal aliado ao *Teambuilding* e sob a temática 'Anos 20', que reuniu colaboradores e Administradores.

Ainda antes de terminar o ano, foi lançada uma nova linha de crédito designada "Linha de Apoio ao Aumento dos Custos de Produção" que tem como principal objetivo apoiar as empresas especialmente afetadas pelo aumento acentuado dos custos energéticos e das matérias-primas e pelas perturbações nas cadeias de abastecimento, através de financiamento com Garantia Mútua para operações destinadas ao reforço de fundo de maneio.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Em 2022, a Garval manteve a política de atribuição de donativos a várias Instituições de Solidariedade Social que atuam nas várias comunidades onde a Garval está inserida e cujo papel é fundamental para a prestação dos mais diversos auxílios sociais.

A partir de propostas internas dos colaboradores foram escolhidas as Instituições, com base em critérios de distribuição nas diferentes zonas de intervenção da Garval e no impacto da missão e qualidade dos projetos a apoiar.

Em 2022, foram apoiadas as seguintes instituições:

- Banco Alimentar contra a Fome de Abrantes
- Banco Alimentar contra a Fome de Leiria-Fátima
- Banco Alimentar contra a Fome de Coimbra
- APN – Associação Portuguesa de Neuromusculares
- Associação Palhaços d'Opital
- CRIC – Centro de Recuperação e Integração de Coruche
- Aldeias SOS Crianças – Rio Maior
- Casa Bem me Quer- Arronches
- Alternativa – Associação Contra as Dependências
- Escola de Equitação Henrique Soares Cruz - ESAS

SUSTENTABILIDADE

Segundo a *Business Council for Sustainable Development* (BCSD) Portugal, a sustentabilidade é a capacidade de satisfazer as nossas necessidades no presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades sendo que a rápida delapidação dos recursos naturais, os impactos que a atividade humana tem nos ecossistemas e na biosfera, os níveis elevados de desigualdades sociais e de pobreza que enfrentamos e a falta de ética de gestão corporativa são inimigos de um modelo de desenvolvimento sustentável.

A Garval, na sua atividade, assume o compromisso de combater as desigualdades de acesso a financiamentos de empresas de menor dimensão melhorando condições para que as empresas possam crescer.

No entanto, não é só no âmbito da sua atividade que a Garval procura contribuir para um modelo de desenvolvimento sustentável, estando ainda empenhada em iniciar, em parceria com o BPF, um projeto que leve no futuro a um modelo de rating que considere os critérios ESG na avaliação das empresas clientes.

Em conjunto com os seus *stakeholders*, a Garval tem vindo a desenvolver atividades com impacto nas dimensões ambiental, social e económica, conforme apresentamos abaixo:

Ambiental

- Atribuição de chavenas e garrafas de forma a diminuir o consumo de plásticos de uso único ou descartáveis ;
- Aumento da reciclagem do papel, utilizando os serviços de uma empresa que recolhe, destroi e recicla o papel;
- Reciclagem de material antigo, utilizando os serviços de uma empresa que procede à recolha do material e reciclagem do mesmo;
- Investimento em ferramentas informáticas, permitindo uma redução do número de impressões, a respetiva necessidade de máquinas, e uma redução do consumo do papel, apostando na digitalização de processos;
- A Garval está a efetuar uma reestruturação gradual do parque automóvel, para viatutas hibridas, permitindo a redução da pegada ambiental;
- Existência de ecopontos na sociedade para a sensibilização dos colaboradores para a redução dos residuos sólidos urbanos.

Social

- Entrega de donativos a associações sociais identificadas pelos colaboradores;
- Recolha por parte dos colaboradores de bens alimentares e outros bens para entrega em associações de apoio a crianças e animais;
- Existência de uma politica de saúde para os colaboradores dos quadros da Garval e respetiva familia;
- Aposta num plano de formação abragente para os colaboradores;
- Obras nas instalações para permitir uma melhoria nas condições oferecidas aos colaboradores, permitindo ainda benefícios a nivel térmico;
- Envio de inquéritos semestrais para avaliação da satisfação do cliente.

Governance

- Implementação de práticas de Governo da sociedade que leve em consideração a legislação e boas práticas aplicáveis à entidades financeiras;
- Apoio às empresas nas operações destinadas a financiar projetos enquadrados nas categorias da eficiência energética e da economia circular;
- Implementação de um canal de denúncias a prevenção, deteção e sancionamento de atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da Sociedade de que os colaboradores tenham ou venham a ter conhecimento;
- Implementação de políticas de cibersegurança, para garantir as melhores práticas no sistema.

7. Desempenho Económico Financeiro

No exercício de 2022, a Garval obteve um resultado antes de impostos de cerca de 2,6 milhões de euros. Este montante, que representa 9% do valor total dos proveitos apurados reflete uma variação negativa, face ao exercício anterior de, aproximadamente, 1,5 milhões de euros.

A Margem Financeira, no valor de 207,2 mil euros, reflete um aumento de 15,2% face ao ano anterior e justifica-se pelo menor valor registado em Juros de Crédito a Clientes.

O Produto Bancário, no valor de 8,4 milhões de euros, registou uma variação negativa de 1,6 milhões de euros, face ao exercício anterior. Esta variação decorre, essencialmente, da redução da rubrica de Rendimentos de Serviços e Comissões justificados pela diminuição da carteira viva, com maior impacto das linhas não Covid-19, mas também da reduzida disponibilidade de novas linhas para comercialização em 2022. Recorde-se a este respeito que a produção da Garval em 2022, apesar de manter a sua quota no Sistema Nacional de Garantia Mútua, foi de apenas 151 milhões de euros, que compara com a sua produção pré-COVID de cerca de 293 milhões de euros.

Os Impostos Correntes estimados ascendem a cerca de 696,4 mil euros espelhando uma diminuição, face ao exercício anterior, de 49,2%. No mesmo sentido, verifica-se um desvio negativo nos Impostos Diferidos de 89,9% face ao exercício anterior.

Desta forma, a Sociedade obteve um lucro líquido de 1,9 milhões de euros, que, quando comparado com um resultado líquido obtido no exercício anterior, também positivo, de cerca de 3 milhões de euros, representa uma descida de 36,5%, fruto, essencialmente, da diminuição da carteira de garantias vivas e da não substituição dessa carteira por novas linhas e produção que permitam incrementar os proveitos, de forma a compensar a perda de produto bancário acima referida.

RESULTADO	2022		2021		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Total de Proveitos	28 966 241,65	100,0	34 849 243,52	100,0	- 5 883 001,87	-16,9
Total de Custos	26 389 348,86	91,1	30 758 499,54	88,3	- 4 369 150,68	-14,2
Resultado Antes de Impostos (1)	2 576 892,79	8,9	4 090 743,98	11,7	- 1 513 851,19	-37,0
Impostos correntes	- 696 442,60	-2,4	- 1 370 009,47	-3,9	673 566,87	-49,2
Impostos diferidos	28 788,97	0,1	286 019,39	0,8	- 257 230,42	-89,9
Resultado do Exercício	1 909 239,16	6,6	3 006 753,90	8,6	-1 097 514,74	-36,5

Notas: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos.

No exercício de 2022, os proveitos totalizaram 29 milhões de euros, refletindo uma diminuição de 16,9% quando comparado com o exercício anterior, sendo as Reposições e Anulações de Provisões e a os Rendimentos e Serviços de Comissões aquelas que representam um maior peso no total dos proveitos – cerca de 92,1%. As reposições e Anulações de Provisões totalizam, aproximadamente 14,2 milhões de euros traduzindo, assim, numa diminuição de 3,2 milhões de euros face ao exercício anterior sendo que a rubrica de Rendimentos e Serviços de Comissões, com um valor de 12,4 milhões de euros registou um decréscimo de 10,7% face ao ano anterior. A diminuição da carteira líquida da Sociedade justifica esta diminuição.

PROVEITOS	2022		2021		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Juros e Rendimentos Similares (sem ajustamento Imparidade stage 3)	245 106,73	0,8	238 559,11	0,7	6 547,62	2,7
Rendimentos de Serviços e Comissões	12 422 413,68	42,9	13 917 224,23	39,9	- 1 494 810,55	-10,7
Outros Rendimentos de Exploração	45 436,52	0,2	375 899,53	1,1	- 330 463,01	-87,9
Rendimentos de ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	-	0,0	3 931,28	0,0	- 3 931,28	-100,0
Reversão de Imparidade de Aplicações em Instituições de Crédito	-	0,0	1 734,68	0,0	- 1 734,68	-100,0
Reversões de Imparidade de Outros Ativos	598,87	0,0	8 906,78	0,0	- 8 307,91	-93,3
Reversões e Recuperações de Perdas de Imparidade	2 007 972,96	6,9	2 843 952,24	8,2	- 835 979,28	-29,4
Reposições e Anulações de Provisões	14 244 712,89	49,2	17 459 035,67	50,1	- 3 214 322,78	-18,4
Total	28 966 241,65	100,0	34 849 243,52	100,0	- 5 883 001,87	-16,9

Nota: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos.

O valor total dos custos suportados em 2022 evidenciam uma redução de cerca de 4,4 milhões de euros, em relação aos custos incorridos no exercício anterior.

Esta diminuição foi influenciada pela variação da rubrica de Provisões do Exercício, que registou uma diminuição 6,1 milhões de euros. Em sentido contrário, verifica-se o aumento na rubrica Perdas de Imparidade de 32,4% e dos gastos com pessoal em 24,9% resultado, nomeadamente, do incremento de pessoal na área de controlo interno (como preconizado pelos responsáveis das funções para fazer face às exigências e implementação do aviso 3), da substituição de pessoal que saiu da sociedade por novos colaboradores com níveis remuneratórios mais elevados, pela atribuição de apoio extraordinário aos colaboradores face ao aumento do custo de vida e, ainda, por uma indemnização

atribuída a um colaborador que cessou funções. Estas três rubricas, em conjunto, representam cerca de 78,2% dos custos contabilizados pela Sociedade.

No âmbito da aplicação da IFRS 9 a Sociedade efetua com regularidade, a avaliação da imparidade com base individual ou coletiva para créditos de montante significativo e em base coletiva para as operações que não sejam de montante significativo. Deste modo, os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade sendo que, as perdas por imparidade identificadas, são registadas por contrapartida de resultados do exercício.

CUSTOS	2022		2021		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Juros e Encargos Similares	7 209,38	0,0	7 567,80	0,0	- 358,42	-4,7
Encargos com Serviços e Comissões	4 107 855,87	14,2	4 164 625,29	12,0	- 56 769,42	-1,4
Perdas de reavaliação cambial	2,38	0,0	-	0,0	2,38	0,0
Perdas de ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	4 486,27	0,0	1 144,37	0,0	3 341,90	292,0
Perdas de ativos financeiros ao custo amortizado	16 639,61	0,1	33 923,46	0,1	- 17 283,85	-50,9
Gastos Gerais Administrativos	1 289 991,26	4,5	1 145 815,62	3,3	144 175,64	12,6
Gastos com Pessoal	3 615 436,65	12,5	2 894 025,06	8,3	721 411,59	24,9
Amortizações do Exercício	215 255,08	0,7	204 927,52	0,6	10 327,56	5,0
Outros Encargos de Exploração (2)	102 039,67	0,4	195 159,78	0,6	- 93 120,11	-47,7
Perdas de Imparidade	3 950 565,72	13,6	2 983 398,98	8,6	967 166,74	32,4
Imparidade de Outros Ativos	13 999,69	0,0	-	0,0	13 999,69	0,0
Provisões do Exercício	13 065 867,28	45,1	19 127 911,66	54,9	- 6 062 044,38	-31,7
Total de Custos antes de Impostos	26 389 348,86	91,1	30 758 499,54	88,3	- 4 369 150,68	-14,2

Notas: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos; (2) inclui *impostos* (não sobre os lucros).

Os Gastos Gerais Administrativos, suportados no exercício de 2022, totalizam cerca de 1,3 milhões de euros traduzindo-se num aumento de cerca de 12,6%, face ao exercício anterior. Esta variação decorre do aumento incorrido com os custos com Rendas e alugueres, Comunicações,

Deslocações, estadias e representação, Publicidade e edição de publicidade, Encargos com formação de pessoal, Seguros e de Outros Fornecimentos de não obstante a diminuição das restantes rubricas de serviços

O Ativo Líquido da Garval, em dezembro de 2022, é de cerca de 106,4 milhões de euros sendo superior em cerca de 4,4 milhões de euros face ao exercício anterior. Este aumento é justificado, essencialmente, pelo aumento dos reembolsos a receber do Fundo de Contragarantia Mútuo e dos rendimentos a receber que dizem respeito aos valores a faturar no final dos contratos (já reconhecidos como rendimentos). ainda que atenuado pelos montantes recebidos ao nível das comissões de garantia por parte do FINOVA e do Fundo de Dívida e Garantias (valores de exercícios anteriores) que originou um aumento da liquidez da Sociedade em cerca de 11,2 milhões de euros.

Com um valor de Capitais Próprios de aproximadamente 77 milhões de euros, a Garval apresenta uma autonomia financeira de 72,4% a qual demonstra a sua elevada solvabilidade financeira.

De referir também que, das responsabilidades extrapatrimoniais decorrentes da emissão de garantias em nome e a pedido das Micro, Pequenas e Médias empresas ascendiam, em 31 de dezembro de 2022, a 1 424,1 milhões de euros, e encontram-se diretamente contragarantidas pelo Fundo de Contragarantia Mútuo em 1 232 milhões de euros, pelo que as responsabilidades líquidas da Garval ascendem a 192,1 milhões de euros.

Refira-se, finalmente, que a Sociedade não é devedora de quaisquer importâncias ao Estado ou à Segurança Social, encontrando-se regularizada a sua situação perante estas duas Entidades.

8. Ações Próprias

Em 2022, a Assembleia Geral, em conformidade com a Lei e os Estatutos da Sociedade, deliberou autorizar a compra e venda de ações próprias em volume que não excedesse em cada momento do tempo o limite de 2 854 024 ações em carteira. No âmbito da compra e venda de ações aprovada nas Assembleias Gerais de 2012 a 2022, durante o corrente exercício, foram adquiridas 2 248 657 ações, no montante de 2 191 937 euros. A Sociedade adquiriu ações próprias, abaixo do valor nominal (0,20 cêntimos/ação), no ano de 2022, no âmbito de processos de insolvência.

Das ações adquiridas pela Sociedade foram alienadas, em 2022, a acionistas promotores e a acionistas beneficiários, 1 888 620 ações ao seu valor nominal, pelo que a carteira de ações próprias no final do ano é de 1 530 754 ações, no montante de 1 464 602 euros uma vez que, a carteira de ações próprias no final de 2021 era de 1 170 717, no montante de 1 161 285 euros.

9. Factos Relevantes Ocorridos após o Exercício

Após o termo do exercício não há conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período 2022.

Deve, contudo, ser aqui referido que por carta de 23.02.2023 a Garval recebeu a comunicação do Banco de Portugal sobre o "Projeto de decisão de emissão de medidas de supervisão", na sequência da Auditoria especial promovida pelo supervisor, tendo já decorrido o período de audiência prévia onde a sociedade remeteu ao Banco de Portugal as observações consideradas pertinentes e esperando-se, agora, a comunicação final com a identificação das medidas de supervisão a implementar.

Registe-se ainda, no que respeita a pagamentos com origem no FCGM referentes às Linhas Covid, que até 31 de março de 2023 o montante recebido por parte da Garval referente a essas linhas ascendeu a 1,6 milhões de euros e o montante em dívida é de 9,8 milhões de euros, situação detalhada nas notas às contas neste relatório, nomeadamente na rubrica "5.11 Outros Ativos".

10. Proposta de Aplicação de Resultados

De acordo com a lei e os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração propõe que a Assembleia Geral aprove a seguinte aplicação do resultado positivo apurado no exercício de 2022, no valor de 1 909 239,16 €:

i.	Para Reserva Legal	190 923,92 €
ii.	Para Fundo Técnico de Provisão	257 689,28 €
iii.	Para Fundo Especial Aquisição de Ações Próprias	558 965,34 €
iv.	Para Outras Reservas	901 660,62 €
		1 909 239,16 €

Santarém, 28 de abril de 2023.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luís Filipe dos Santos Costa

Rui Jorge Ferreira Monteiro Bagagem

Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

Marco Paulo Salvado Neves

António Henrique Gomes de Almeida

Maria Eduarda Simões Lopes Branco Vicente

Luís Manuel Picanço Madeira

Ilda Maria Tavares Gomes da Costa

Rui Jorge Ramos de Matos

Luís Filipe Rodrigues Marques

Luís Alexandre Cunha Belém Câmara Pestana

Luís Miguel Pavoeiro Pereira

João Manuel Aleixo Barata Lima

III. Informação Financeira 2022

1. **Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2022**
2. **Relatório e Parecer do Fiscal Único**
3. **Certificação Legal de Contas**
4. **Relatório do Auditor Independente**
5. **Resumo do Relatório de Autoavaliação**

1. Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2022

1.1. Balanço

	Nota(s)	2022	2021
		Valor líquido	Valor líquido
ATIVO			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5.1	4 200,00	4 200,00
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5.2 e 5.12	48 357 077,66	56 884 109,84
Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados			
Instrumentos de capital próprio	5.3	226 246,33	258 462,88
Ativos financeiros pelo custo amortizado			
Aplicações em instituições de crédito	5.4 e 5.12	23 989 341,18	463 629,91
Crédito a clientes	5.5 e 5.12	5 092 006,08	4 766 571,36
Títulos de dívida	5.6	1 031 187,49	4 808 202,10
Ativos não correntes detidos para venda	5.7	35 459,90	36 397,90
Outros ativos tangíveis	5.8	1 800 864,85	1 396 015,31
Ativos intangíveis	5.9	23 649,60	35 945,41
Ativos por impostos correntes	5.13	498 646,65	-
Ativos por impostos diferidos	5.10	4 642 523,84	4 613 734,87
Outros ativos	5.11	20 681 023,19	28 675 732,59
Total de Ativo		106 382 226,77	101 943 002,17

	Nota(s)	2022	2021
PASSIVO			
Provisões	5.12	14 072 952,57	15 251 798,18
Passivos por impostos correntes	5.13	-	332 144,67
Outros passivos	5.14	15 280 597,19	10 936 304,47
Total de Passivo		29 353 549,76	26 520 247,32
CAPITAL			
Capital	5.15	50 000 000,00	50 000 000,00
Ações próprias	5.15	- 1 464 602,00	- 1 161 285,00
Outras reservas e resultados transitados	5.15	26 584 039,85	23 577 285,95
Resultado do exercício	5.15	1 909 239,16	3 006 753,90
Total de Capital		77 028 677,01	75 422 754,85
Total de Passivo + Capital		106 382 226,77	101 943 002,17

	Nota(s)	2022	2021
Passivos Eventuais		1 431 447 720,24	1 668 192 102,88
- Garantias e Avales	5.16	1 424 103 187,68	1 660 586 749,99
- Outros	5.16	7 344 532,56	7 605 352,89
Garantias recebidas		3 524 665 034,29	4 094 752 070,93
- Contragarantias	5.16	1 232 025 656,11	1 430 653 368,99
- Outros	5.16	2 292 639 378,18	2 664 098 701,94
Compromissos	5.16	16 202 018,00	17 704 489,89

1.2. Demonstração de Resultados

	Nota(s)	2022	2021
Juros e rendimentos similares	5.17	214 384,04	187 344,47
Juros e encargos similares	5.17	-7 209,38	-7 567,80
Margem financeira		207 174,66	179 776,67
Rendimentos de serviços e comissões	5.18	12 422 413,68	13 917 224,23
Encargos com serviços e comissões	5.18	-4 107 855,87	-4 164 625,29
Resultados de reavaliação cambial		-2,38	-
Resultados de ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	5.3	-4 486,27	2 786,91
Resultados de ativos financeiros pelo custo amortizado	5.6	-16 639,61	-33 923,46
Outros resultados de exploração	5.19	-56 603,15	180 739,75
Produto Bancário		8 444 001,06	10 081 978,81
Gastos com pessoal	5.21	-3 615 436,65	-2 894 025,06
Gastos gerais administrativos	5.22	-1 289 991,26	-1 145 815,62
Amortizações do exercício	5.8 e 5.9	-215 255,08	-204 927,52
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado			
Aplicações em Instituições de Crédito	5.12	-12 663,50	1 734,68
Crédito a Clientes	5.12	-1 911 870,07	-88 232,10
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	5.12 e 5.7	-737,32	8 906,78
Provisões líquidas de reposições e anulações	5.12	1 178 845,61	-1 668 875,99
Resultado antes de impostos		2 576 892,79	4 090 743,98
Impostos			
Correntes	5.13	-696 442,60	-1 370 009,47
Diferidos	5.10	28 788,97	286 019,39
Resultado após impostos		1 909 239,16	3 006 753,90
Resultado por ação		0,039	0,062

1.3. Demonstração de Outro Rendimento Integral

	2022	2021
Resultado individual	1 909 239,16	3 006 753,90
Total outro rendimento integral do exercício	-	-
Rendimento integral individual	1 909 239,16	3 006 753,90

1.4. Demostração de Alterações de Capital Próprio

	Nota(s)	Capital	Reservas Legais			Outras Reservas	Resultados transitados	Ações Próprias	Resultado do exercício	Capital Próprio
			Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º nº1	Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º nº3	Aquisição Ações Próprias					
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**5.15**	**50 000 000,00**	**2 471 882,66**	**1 661 070,58**	**7 172 528,51**	**6 650 368,04**	**2 393 007,53**	**-1 036 173,00**	**3 228 428,63**	**72 541 112,95**
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2020		-	434 083,73	322 842,86	2 471 502,04	-	-	-	-3 228 428,63	-
Recompra/Penhor Ações Próprias		-	-	-	-	-	-	-125 112,00	-	- 125 112,00
Resultado gerado no exercício de 2021		-	-	-	-	-	-	-	3 006 753,90	3 006 753,90
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**5.15**	**50 000 000,00**	**2 905 966,39**	**1 983 913,44**	**9 644 030,55**	**6 650 368,04**	**2 393 007,53**	**-1 161 285,00**	**3 006 753,90**	**75 422 754,85**
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2021		-	409 074,40	300 675,39	2 297 004,11	-	-	-	-3 006 753,90	-
Recompra/Penhor Ações Próprias		-	-	-	-	-	-	-303 317,00	-	- 303 317,00
Resultado gerado no exercício de 2022		-	-	-	-	-	-	-	1 909 239,16	1 909 239,16
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**5.15**	**50 000 000,00**	**3 315 040,79**	**2 284 588,83**	**11 941 034,66**	**6 650 368,04**	**2 393 007,53**	**-1 464 602,00**	**1 909 239,16**	**77 028 677,01**

1.5. Demonstração de Fluxo de Caixa

	Nota (s)	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e outros custos pagos		-45 040,04	-21 200,87
Serviços e comissões pagos		-2 561 779,73	-
Garantias		-18 178 403,69	-4 478 816,53
Fornecedores		-1 186 245,17	-1 092 334,07
Pessoal		-3 322 837,70	-2 537 017,90
Imposto sobre o lucro		-1 526 949,62	-1 524 679,31
Outros pagamentos		-508 271,42	-719 100,50
Devoluções ao FCGM - Capital		-2 402 479,68	-2 787 242,31
Devoluções ao FCGM - Juros Mora		-	-1 387 951,62
		-29 732 007,05	-14 548 343,11
Recebimentos provenientes de:			
Juros e outros proveitos recebidos		474 993,95	568 780,70
Serviços e comissões recebidos		27 094 565,33	2 429 815,86
Contragarantia FCGM		8 381 917,69	1 925 261,83
Recuperações Crédito Vencido		5 672 988,83	3 763 824,32
Outros recebimentos		48 801,93	57 096,59
		41 673 267,73	8 744 779,30
Fluxo de caixa das Atividades Operacionais		11 941 260,68	-5 803 563,81
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição de outros ativos tangiveis		-427 979,94	-22 048,49
Aquisição de outros ativos intangiveis		-20 163,00	-
Investimentos financeiros		-25 600 000,00	-
		-26 048 142,94	-22 048,49
Recebimentos provenientes de:			
Alienação de outros ativos tangiveis		13 709,39	150,00
Juros e rendimentos similares		58 608,34	81 256,44
Investimentos financeiros		5 814 753,48	4 752 361,00
		5 887 071,21	4 833 767,44
Fluxo de caixa das Atividades de Investimento		-20 161 071,73	4 811 718,95
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisições acções próprias		-2 215 760,00	-2 921 010,00
		-2 215 760,00	-2 921 010,00
Recebimentos provenientes de:			
Alienação acções próprias		1 907 940,00	2 744 355,00
		1 907 940,00	2 744 355,00
Fluxo de caixa das Atividades de Financiamento		-307 820,00	-176 655,00
Variação de caixa e seus equivalentes		-8 527 631,05	-1 168 499,86
Caixa e seus equivalentes no inicio do periodo		56 889 177,04	58 057 676,90
Caixa e seus equivalentes no fim do periodo	4, 5.1 e 5.2	48 361 545,99	56 889 177,04

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luís Filipe dos Santos Costa

Rui Jorge Ferreira Monteiro Bagagem

Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

Marco Paulo Salvado Neves

António Henrique Gomes de Almeida

Maria Eduarda Simões Lopes Branco Vicente

Luís Manuel Picanço Madeira

Ilda Maria Tavares Gomes da Costa

Rui Jorge Ramos de Matos

Luís Filipe Rodrigues Marques

Luís Alexandre Cunha Belém Câmara Pestana

Luís Miguel Pavoeiro Pereira

João Manuel Aleixo Barata Lima

O CONTABILISTA CERTIFICADO

José Hilário Campos Ferreira - CC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

1.6. Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2022

1. Introdução

A Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. adiante designada por "Garval", com sede em Santarém, iniciou a sua atividade em 2003. Com agências em Leiria, Coimbra, Açores e Castelo Branco, a Sociedade atua na zona centro do país e Região Autónoma dos Açores.

A Garval é uma das quatros Sociedades de Garantia Mútua (SGM) existentes no país, maioritariamente detida por Mutualistas, tendo como acionistas individuais principais o Banco Português de Fomento, S.A., o IAPMEI e o Turismo de Portugal, tendo também no seu capital os principais Grupos Bancários nacionais (BPI, Novo Banco, Millennium BCP, CGD, Montepio, CCCAM), e atuando junto das PME Portuguesas através da prestação de garantias que as apoiem no acesso a financiamento para as suas atividades.

A principal finalidade das SGM é permitir que a dimensão da empresa possa ser menos relevante como fator a considerar na obtenção de crédito, bem como desempenhar um papel importante nas condições da sua obtenção. Esta finalidade é prosseguida pela Garval através da realização de operações financeiras, principalmente emissão de garantias e prestação de serviços conexos, em benefício de micro, pequenas e médias empresas, ou de entidades representativas destas, que sejam suas acionistas, os designados mutualistas, tendo em vista promover e facilitar o seu acesso ao financiamento, junto do sistema financeiro e do mercado de capitais

O modelo de funcionamento do Sistema Nacional de Garantia Mútua assenta na partilha de risco com outras Instituições de Crédito, com óbvias vantagens para todos os intervenientes, quer seja pela diminuição do risco assumido pelos bancos, quer pela alavancagem de capital investido na contragarantia por parte dos dotadores públicos, quer ainda pelo suporte à concretização dos projetos das empresas de uma forma economicamente racional e sustentável.

A Garval tem vindo a apoiar as micro, pequenas e médias empresas da zona centro do país e Região Autónoma dos Açores, reduzindo o impacto da sua menor dimensão na obtenção de financiamentos e melhorando as condições da sua obtenção, através da emissão de garantias para financiamentos bancários, nomeadamente para leasings e garantias no âmbito da sua atividade corrente.

Os grandes objetivos da Garval são os seguintes:

- Incrementar a notoriedade e utilização do produto Garantia Mútua no centro do país e Região Autónoma dos Açores;
- Facilitar o acesso ao financiamento e às garantias necessárias à sua atividade corrente pelas micro, pequenas e médias empresas, ou entidades representativas destas;
- Garantir o bom funcionamento e a continuidade da sociedade;
- Ter uma maior representatividade na sua zona de influência;
- Participar no desenvolvimento económico da região em que se insere.

Todos os montantes apresentados neste anexo são apresentados em Euros, salvo se expressamente referido em contrário.

Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração da Sociedade em 21 de abril de 2023.

2. Bases de Apresentação, Comparabilidade e Principais Políticas Contabilísticas

I. Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras individuais da Garval foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ou *International Accounting Standards / International Financial Reporting Standards* (IAS/IFRS) tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional através do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2015, de 30 de dezembro.

As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de continuidade das operações com base nas IAS/IFRS aprovadas pela União Europeia e em vigor nessa data. A Sociedade adotou as IAS/IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2022, as quais foram aplicadas de forma consistente no período de reporte.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que a Sociedade formule julgamentos e estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e em outros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos, cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As questões que requerem um maior índice de complexidade ou julgamento ou, para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na Nota 2.5. Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas.

II. Alterações às Políticas Contabilísticas e Comparabilidade da Informação

A Garval adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2022.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2022, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2021.

III. Principais Políticas Contabilísticas

As políticas contabilísticas que se seguem são aplicáveis às demonstrações financeiras da Garval.

a. Regime de Acréscimo (Periodização Económica)

A Sociedade segue o regime de acréscimo (Periodização Económica) em todas as rubricas de gastos e rendimentos.

Os rendimentos são reconhecidos quando obtidos e distribuídos por períodos mensais segundo a regra *pro rata temporis*, quando se tratem de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês, nomeadamente, juros e comissões.

Sempre que aplicável, as comissões e gastos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes às garantias prestadas deverão ser, igualmente, especializados ao longo do período de vigência dos créditos, de acordo com o método referido anteriormente.

b. Ativos Financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados dentro de uma das seguintes categorias:

- ✓ Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados
- ✓ Ativos financeiro pelo justo valor através de outro rendimento integral
- ✓ Ativos financeiros pelo custo amortizado

Para a classificação e mensuração dos ativos financeiros, a Sociedade tem em consideração:

Avaliação do Modelo de Negócio

A Sociedade procede a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- as políticas e objetivos estabelecidos para o portfolio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia da gestão se foca no recebimento de juros contratualizados;
- a avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras.

Avaliação se os *cash-flows* contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI)

Para efeitos desta avaliação, "capital" é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. "Juro" é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e para outros riscos e gastos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os *cash-flows* contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, a Sociedade considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos *cash-flows* de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação é tido em consideração:

- eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos *cash flows*;
- características que resultem em alavancagem;
- cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- cláusulas que possam limitar o direito da Sociedade reclamar os *cash-flows* em relação a ativos específicos (e.g. contratos com cláusulas que impedem o acesso a ativos em caso de *default* – "*non-recourse asset*"); e
- características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Os ativos financeiros, conforme já referido anteriormente, são classificados em três categorias:

a) Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados são adquiridos com o objetivo de venda.

Estes ativos são reconhecidos inicialmente ao justo valor sendo que as perdas e ganhos decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos em resultados.

b) Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro resultado integral incluem instrumentos financeiros cujas características respeitem exclusivamente a capital e juros e o seu objetivo é o recebimento de fluxos de caixa contratuais e a sua venda

Os ativos financeiros pelo justo valor através de outro resultado integral são registados ao justo valor. As perdas e ganhos relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica do capital próprio, até à sua venda, momento em que são transferidos para resultados.

c) Ativos financeiros pelo custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros pelo custo amortizado" se cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção para recolha dos seus *cash-flows* contratuais; e
- Os seus *cash-flows* contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem exclusivamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida

Esta categoria inclui as aplicações em instituições de crédito, título de dívida e crédito a clientes.

Os ativos financeiros pelo custo amortizado são reconhecidos, inicialmente, pelo seu justo valor, acrescido dos eventuais custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade, as quais são devidamente registadas.

Os juros inerentes dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica Juros e Rendimentos similares.

Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são devidamente registadas.

De acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13, relativamente à metodologia de apuramento do justo valor, os ativos financeiros mensurados ao justo valor podem ser enquadrados em 3 níveis, nomeadamente:

Nível 1 – Com cotação em mercado ativo

Nesta categoria são englobados, para além dos instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participações em fundos de investimento valorizados com base em preços divulgados através de sistemas de negociação.

A classificação de justo valor de nível 1 é utilizada quando:

i) existe cotação diária executável firme para os instrumentos financeiros em causa, ou;

ii) existe cotação disponível em sistemas de informação de mercado que agreguem múltiplos preços de diversos intervenientes, ou;

iii) os instrumentos financeiros tenham sido classificados no nível 1, em pelo menos, 90% dos dias de negociação no ano à data da valorização

Nível 2 – Métodos e técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Nesta categoria são englobados os instrumentos financeiros em que se verifique a inexistência de transações regulares em mercado ativo e líquido (nível 1) e que cumpram os seguintes requisitos:

i) não serem cumpridas as regras definidas para o nível 1, ou:

ii) serem valorizados com base em métodos e técnicas valorimétricas que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio, curvas de crédito, etc.)

Nível 3 – Métodos e técnicas de valorização baseadas em dados não observáveis no mercado

Nesta categoria enquadram-se os instrumentos financeiros que não cumprem os critérios de nível 1 ou nível 2 bem como aqueles em que o justo valor dos instrumentos financeiros resultar da utilização de informação não observável em mercado, tais como:

- instrumentos financeiros não enquadrados no nível 1 e que sejam valorizados com recurso a métodos e técnicas de avaliação sem que sejam conhecidos, ou exista consenso sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:

i) São valorizados por recurso a análise comparativa de preços de instrumentos financeiros com perfil de risco e retorno, tipologia, senioridade ou outros fatores similares, observáveis em mercado ativo e líquido;

ii) São valorizados com base na realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (Ex: evolução dos ratings, taxas de probabilidade de *default*, etc.)

iii) São valorizados com base no valor patrimonial líquido divulgado pelas entidades gestoras de fundos de investimento/mobiliário/imobiliário/outros não cotados em mercado regulamentado.

c. Créditos e Outros Valores a Receber

A Sociedade classifica em crédito a clientes as garantias sinistradas e pagas, bem como, as comissões e juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento.

Esta rubrica regista os créditos pelo valor nominal, não podendo ser reclassificados para outras categorias e, como tal, registados pelo justo valor.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de rendimentos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

d. Ativos Intangíveis (IAS 6)

Os ativos tangíveis utilizados pela Garval, para o desenvolvimento da sua atividade, são reconhecidos pelo seu custo de aquisição (incluindo gastos diretamente atribuíveis) deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas (quando um ativo está em imparidade é reconhecida uma perda por imparidade, devidamente evidenciada na demonstração de resultados).

As depreciações são calculadas e registadas em custos do exercício, numa base sistemática, por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento informático e de escritório	3 a 10
Mobiliário e instalações interiores	6 a 10
Viaturas	4

Os terrenos não são objeto de amortização.

e. Ativos não correntes detidos para Venda (IFRS 5)

Os ativos recebidos por recuperações de créditos são registados na rubrica ativos não correntes detidos para venda dado que a sua quantia escriturada no Balanço será recuperada através da sua venda e não do seu uso continuado.

Estes ativos são inicialmente registados pelo custo e, posteriormente, são objeto de avaliações periódicas (por peritos certificados) que dão lugar ao registo de perdas por imparidade (registadas na rubrica de Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações) sempre que o valor decorrente das avaliações (líquido de custos de venda) seja

inferior ao valor por que se encontram reconhecidos. Os valores correspondentes ao FCGM estão registados na rubrica dos Outros Passivos.

As mais-valias potenciais em ativos não correntes detidos para venda não são reconhecidas no balanço.

f. Serviços e Comissões (IFRS 15)

Os serviços e comissões seguem o normativo publicado pelo IASB em maio de 2014 que especifica a forma e temporalidade de registo do rédito informando igualmente quanto aos requisitos de divulgação a respeitar pelas entidades sujeitas à sua aplicação. A IFRS 15 – "Réditos de contratos com clientes" prevê um modelo de reconhecimento assente em cinco princípios, cuja aplicação deverá ser extensível a todas as relações contratuais estabelecidas com o cliente.

O rédito compreende o valor dos serviços prestados aos clientes e das comissões cobradas aos mesmos.

O rédito proveniente das comissões de serviços apenas é reconhecido quando:

- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Sociedade;
- A fase de acabamento da transação à data fim de exercício seja fiavelmente mensurada;
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

Não existiram impactos materiais na aplicação desta norma nas demonstrações financeiras.

g. Locações (IFRS 16)

A Garval adotou a IFRS 16 a partir de 1 de janeiro de 2019, usando a "*modified retrospective approach*", pelo que não houve impacto na situação líquida, dado que não existem diferenças entre o direito de uso do bem e o passivo da locação no momento do reconhecimento inicial.

Definição de locação

De acordo com a IFRS 16, um contrato é, ou contém, uma locação se comportar o direito de controlar a utilização de um ativo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição. Na transição para a IFRS 16, a Garval optou por reavaliar todos os contratos para apurar se seriam locações.

Para as locações nas quais a entidade é locatária, optou-se por não separar as componentes de não locação e contabilizar as componentes de locação e não locação como uma única componente de locação.

Como locatária

A Garval aluga vários ativos, incluindo instalações, equipamento de transporte e outros equipamentos. De acordo com a IFRS 16, a Garval reconhece ativos sob direito de uso e passivos da locação para algumas classes de ativos, i.e., estas locações encontram-se no Balanço da entidade.

Os passivos de locação são mensurados inicialmente pelo valor presente dos pagamentos da locação que se vencem após a data de entrada em vigor da locação, descontados à taxa de juro implícita do contrato. Quando essa taxa não possa ser determinada, é utilizada a taxa de juro incremental da Garval, correspondente à taxa de juro que o locatário teria de pagar para obter um ativo de valor semelhante num ambiente económico com termos e condições comparáveis. Os pagamentos da locação incluídos na mensuração dos passivos de locação incluem: pagamentos fixos, deduzidos de incentivos à locação a receber; pagamentos

variáveis que dependem de um índice ou taxa; valores expetáveis de serem pagos pelo locatário enquanto garantias de valor residual; o preço de exercício de uma opção de compra caso o locatário esteja razoavelmente certo de exercer tal opção; pagamentos de penalidades para rescindir a locação, caso o termo de locação reflita o exercício da opção de rescisão.

O Passivo de locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo e é remensurado quando existam alterações aos pagamentos futuros resultantes da aplicação de índices ou taxas ou se existirem outras alterações como sendo a alteração do prazo de locação, mudança de expectativa acerca do exercício de uma opção de compra, renovação do prazo ou de rescisão do contrato. Nestes casos, o Grupo e a Empresa reconhecem o montante da remensuração do passivo de locação como um ajustamento aos ativos de direito de uso.

A Garval optou por não reconhecer ativos sob direito de uso e passivos da locação para locações de curta duração, cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses, e locações de ativos de baixo valor, cujo ativo subjacente tem um valor inferior a 5 000 euros. A Garval reconhece os pagamentos da locação associados a estas locações como despesas numa base linear ao longo do prazo de locação.

Os direitos de uso são depreciados linearmente ao longo da sua vida útil. Após o reconhecimento, os passivos são deduzidos pelos pagamentos da locação.

A Garval apresenta os ativos sob direito de uso em "Outros ativos tangíveis", na mesma linha de itens que apresenta os ativos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade.

A Garval apresenta os passivos da locação em "Outros passivos" no Balanço.

Julgamento significativo na determinação do prazo de locação dos contratos

A Garval aplicou julgamento para determinar o prazo de locação de alguns contratos, nos quais se encontra na posição de locatário, e que incluem opções de renovação e rescisão. A Garval determina o prazo da locação como o prazo não cancelável da locação, juntamente com quaisquer períodos cobertos por uma opção de prorrogar a locação se for razoavelmente certo que seja exercida, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção de rescindir a locação, se for razoavelmente certo que não seja exercida.

Esta avaliação tem impacto no prazo de locação, que afeta o montante dos passivos da locação e dos ativos sob direito de uso reconhecidos.

Como locador

A Garval classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são substancialmente transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Os pagamentos recebidos pela Garval relativos a contratos de locação operacional são registados como rendimentos nos períodos a que dizem respeito.

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido estimado. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

h. Juros e Rendimentos Similares (IFRS 15)

O rédito proveniente do uso por outros de ativos da entidade que produzam juros deve ser reconhecido quando:

- Seja provável que benefícios económicos associados com a transação fluam para a sociedade;
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

Não existiram impactos materiais na aplicação desta norma nas demonstrações financeiras.

i. Ativos Intangíveis (IAS 38)

Os ativos intangíveis compreendem, essencialmente, as despesas relacionadas com a aquisição de software. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes durante o período de via útil do ativo ou, se a vida útil for indeterminada, durante um período de três anos.

j. Impostos sobre os lucros (IAS 12)

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

A Garval está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).

Os impostos correntes são calculados com base no resultado tributável, apurado de acordo com as regras fiscais e a taxa de imposto em vigor.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar ou pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias, dedutíveis ou tributáveis, entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis, enquanto que, os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças tributáveis.

Os impostos diferidos foram calculados com base nas taxas fiscais aprovadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou incorrido o passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são refletidos em exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio.

A principal situação que origina diferenças temporárias nas demonstrações financeiras da Garval corresponde a imparidades e provisões não aceites fiscalmente.

k. Ações Próprias (IAS 32)

As ações próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação.

l. Eventos subsequentes (IAS 10)

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

IV. Resumo das novas disposições resultantes de emissão, revisão, emenda e melhoria às Normas

a. Alterações voluntárias de Políticas Contabilísticas

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

b. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a sociedade aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Sociedade aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

Referências à Estrutura Conceptual (alterações à IFRS 3)

Em maio de 2020, o "*International Accunting Standards Board* "(IASB) emitiu "Referências à Estrutura Conceptual", alterando a IFRS 3 Concentração de Negócios.

As alterações atualizaram a IFRS 3, substituindo a referência a uma versão antiga da Estrutura Conceptual por uma referência à versão mais recente, que foi emitida em março de 2018.

As alterações devem ser aplicadas a concentrações de negócios para as quais a data de aquisição é no ou após o início do primeiro período de relatório anual com início em ou após 1 de janeiro de 2022. A aplicação antecipada é permitida se, ao mesmo tempo ou antes, uma entidade também aplicar todas as alterações feitas em "Alterações às referências à Estrutura Conceptual nas normas IFRS", emitidas em março de 2018.

A Sociedade não registou alterações significativas na adoção da presente alteração.

Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do uso pretendido, alterações à IAS 16 Ativos fixos tangíveis

Em maio de 2020, o IASB emitiu "Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do Uso Pretendido", que alterou a IAS 16 Ativos fixos tangíveis.

As alterações proíbem a dedução ao custo de um item do ativo fixo tangível, de qualquer receita da venda de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessários para que seja capaz de operar da forma pretendida pela administração. Em vez disso, a entidade deverá reconhecer em resultados essas receitas de vendas.

As alterações devem ser aplicadas retrospetivamente para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

A Sociedade não registou alterações significativas na adoção da presente alteração.

Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato

Em maio de 2020, o IASB emitiu "Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato", que alterou a IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

O objetivo das alterações é o de esclarecer os requisitos da IAS 37 sobre contratos onerosos no que diz respeito à avaliação se, num contrato, os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato excedem os benefícios económicos que se esperam receber do mesmo.

As alterações devem ser aplicadas para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022.

A Sociedade não registou alterações significativas na adoção da presente alteração.

Melhoramentos do ciclo 2018-2020

Em 14 de maio de 2020, o IASB emitiu melhoramentos às normas IFRS 2018–2020 contendo as seguintes alterações às IFRS's:

(a) permitir que uma entidade, enquanto subsidiária, associada ou *joint venture*, que adota as IFRS pela primeira vez depois da sua controladora e opta por aplicar o parágrafo D16 (a) da IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relatório Financeiro, possa mensurar as diferenças de conversão cumulativas usando os valores relatados pela controladora, com base na respetiva data de transição para as IFRS;

(b) esclarecer que a referência às taxas no teste de 10 por cento inclui apenas taxas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro (IFRS 9);

(c) remover a confusão potencial em relação ao tratamento de incentivos de locação aplicando a IFRS 16 Locações, conforme ilustrado no Exemplo Ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16; e

(d) remover o requisito do parágrafo 22 da IAS 41 Agricultura para que as entidades excluam fluxos de caixa para tributação ao mensurar o justo valor aplicando a IAS 41.

As alterações serão aplicadas para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

A Sociedade não registou alterações significativas na adoção da presente alteração.

A Sociedade decidiu optar pela não aplicação antecipada das normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS *Practice Statement* 2: Divulgações de políticas contabilísticas

Na sequência de feedback obtido sobre a necessidade de existir mais orientação que ajude as empresas a decidir sobre que informação divulgar relativamente às políticas contabilísticas, o IASB emitiu em 12 de fevereiro de 2021 alterações à IAS 1 – Apresentação das

demonstrações financeiras e à IFRS Practice Statement 2 – Fazendo julgamentos de materialidade.

As principais alterações à IAS 1 incluem: i) exigir que as entidades divulguem informação relativa a políticas contabilísticas materiais em vez de políticas contabilísticas significativas, ii) esclarecer que as políticas contabilísticas relacionadas com transações imateriais são igualmente imateriais e como tal não precisam de ser divulgadas e iii) esclarecer que nem todas as políticas contabilísticas relacionadas com transações materiais são, elas mesmas, materiais para as demonstrações financeiras de uma entidade.

O IASB também alterou a IFRS *Practice Statement* 2 para incluir orientações e dois exemplos adicionais na aplicação de materialidade às divulgações de políticas contabilísticas. Estas alterações são consistentes com a definição revista de material:

"A informação relativa a políticas contabilísticas é material se, quando considerada em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, é razoavelmente esperado que influencie as decisões que os principais utilizadores das demonstrações financeiras de uma forma geral tomem com base nessas demonstrações financeiras."

As alterações entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023, mas a sua aplicação antecipada é permitida.

Alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de Estimativas Contabilísticas

O IASB emitiu alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros para clarificar como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas, com foco principal na definição e esclarecimentos sobre as estimativas contabilísticas.

As alterações introduzem uma nova definição para estimativas contabilísticas: clarificando que são valores monetários nas demonstrações financeiras que estão sujeitos à incerteza de mensuração.

As alterações também clarificam a relação entre as políticas contabilísticas e as estimativas contabilísticas, especificando que uma entidade desenvolve uma estimativa contabilística para atingir o objetivo estabelecido por uma política contabilística. Os efeitos das alterações em tais dados ou técnicas de mensuração são alterações nas estimativas contabilísticas.

As alterações são efetivas para períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2023, com aplicação antecipada permitida, e serão aplicadas prospectivamente às alterações nas estimativas contabilísticas e alterações nas políticas contabilísticas ocorridas no ou após o início do primeiro período de relatório anual ao qual a entidade aplica as alterações.

Alterações à IAS 12: imposto diferido relacionado com ativos e passivos decorrentes de uma única transação

O IASB emitiu alterações à IAS 12 - 'Impostos sobre o Rendimento', em 7 de maio de 2021.

As alterações exigem que as empresas reconheçam impostos diferidos sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.

Em determinadas circunstâncias, as empresas estão isentas de reconhecer impostos diferidos quando reconhecem ativos ou passivos pela primeira vez. Anteriormente, havia alguma incerteza sobre se a isenção se aplicava a transações como locações e provisões para desmantelamento, isto é, transações no âmbito das quais as empresas reconhecem um ativo e um passivo. As alterações esclarecem que a isenção não se aplica a este tipo de transações e que as empresas são obrigadas a reconhecer impostos diferidos. O objetivo das alterações é reduzir a diversidade na divulgação de impostos diferidos sobre locações e provisões para desmantelamento.

As alterações entram em vigor para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023. A aplicação antecipada é permitida.

IFRS 17 – Contratos de Seguro

Não aplicável à Sociedade.

Alterações à IFRS 17 - Contratos de seguro: aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa

O IASB emitiu uma alteração ao âmbito dos requisitos de transição da IFRS 17 - Contratos de Seguro, proporcionando às seguradoras uma opção com o objetivo de melhorar a utilidade das informações para os investidores na aplicação inicial da nova Norma.

A alteração não afeta quaisquer outros requisitos da IFRS 17.

A IFRS 17 e a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros têm requisitos diferentes de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa que apresentam nas demonstrações financeiras ao aplicar a IFRS 17 e a IFRS 9 pela primeira vez.

A alteração ajudará as seguradoras a evitar esses desfasamentos contabilísticos temporários e, portanto, aumentará a utilidade da informação comparativa para os investidores.

A IFRS 17, incluindo esta alteração, é efetiva para os períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

c. Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para a Sociedade

Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras)

O IASB emitiu em 23 de janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.

As alterações esclarecem um critério da IAS 1 para classificar um passivo como não corrente: a exigência de uma entidade ter o direito de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após o período de relatório.

As alterações visam:

- especificar que o direito de uma entidade de diferir a liquidação deve existir no final do período de relatório e tem de ser substantivo;
- esclarecer que os rácios que a empresa deve cumprir após a data do balanço (ou seja, rácios futuros) não afetam a classificação de um passivo na data do balanço. No entanto, quando passivos não correntes estão sujeitos a rácios futuros, as empresas têm de divulgar informação que permita aos utilizadores a compreender o risco de que esses passivos possam ser reembolsados dentro de 12 meses após a data do balanço.; e
- esclarecer os requisitos para classificar passivos que uma entidade irá liquidar, ou possa liquidar, através da emissão dos seus próprios instrumentos patrimoniais (ex: dívida convertível).

Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2024.

Passivo de locação numa transação de venda e relocação (alterações à IFRS 16 – Locações)

O IASB emitiu em Setembro de 2022 alterações à IFRS 16 – Locações que introduzem um novo modelo contabilístico para pagamentos variáveis numa transação de venda e relocação.

As alterações confirmam que:

No reconhecimento inicial, o vendedor - locatário inclui os pagamentos variáveis de locação quando mensura um passivo de locação decorrente de uma transação de venda e relocação.

Após o reconhecimento inicial, o vendedor - locatário aplica os requisitos gerais para a contabilização subsequente do passivo de locação, de modo que não reconheça nenhum ganho ou perda relacionado com o direito de uso que retém.

Um vendedor - locatário pode adotar diferentes abordagens que satisfaçam os novos requisitos de mensuração subsequente.

As alterações são efetivas para períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024, com aplicação antecipada permitida.

De acordo com a IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, um vendedor - locatário terá de aplicar as alterações retrospetivamente às transações de venda e relocação celebradas ou após a data de aplicação inicial da IFRS 16. Isto significa que terá de identificar e reanalisar as transações de venda e relocação celebradas desde a implementação da IFRS 16 em 2019 e, potencialmente, reexpressar aquelas que incluíam pagamentos variáveis de locação.

V. Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das Políticas Contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras a Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

VI. Principais Pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a Sociedade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

VII. Principais estimativas e incertezas à aplicação das políticas contabilísticas

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos pela gestão, que podem afetar o valor dos ativos e passivos, réditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados.

As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Garval incluem as abaixo apresentadas:

I. Determinação das provisões e perdas por imparidade

A Garval efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito e de garantias por forma a avaliar a existência de perdas por imparidade e provisões, conforme referido anteriormente.

O processo de avaliação da carteira de garantias e de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade ou provisões deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Garval.

Avaliação dos colaterais nas operações

As avaliações dos colaterais das operações de garantia, nomeadamente, hipotecas de imóveis, foram efetuadas com o pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais na data da concessão da garantia.

3. Gestão de Riscos

A Garval dispõe de um sistema de gestão de riscos que constitui um dos pilares do sistema de controlo interno, e que consiste num conjunto de processos que permitem assegurar a correta compreensão dos riscos materiais a que se encontra exposta. O sistema de gestão de riscos tem como objetivo identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materiais a que a Sociedade se encontra exposta, tanto por via interna como externa, por forma a assegurar que se mantêm dentro dos níveis previamente definidos.

A gestão de riscos assenta na constante identificação e análise dos diferentes riscos financeiros e não financeiros a que a Garval se encontra exposta.

A gestão dos riscos tem vindo a assumir uma maior preponderância, em linha com a Política Global de Gestão de Riscos, aprovada pelo Conselho de Administração, tendo uma influência ativa na tomada de decisão dos órgãos de administração e dos órgãos de gestão intermédia.

Assim, de forma alinhada, tem sido possível à Função de Gestão de Riscos, melhorar o controlo dos riscos, inerentes à atividade e adaptados à estrutura organizacional da Sociedade, melhorando assim a eficácia operacional.

Modelo de Organização

A gestão global de riscos da Sociedade é da competência do Conselho de Administração, a quem compete aprovar e rever periodicamente as estratégias e políticas relativas à assunção, gestão, controlo e redução dos riscos a que a mesma está ou possa vir a estar sujeita, incluindo os impactos da conjuntura macroeconómica em que atua, atendendo à fase do ciclo económico.

A Função de Gestão de Riscos é responsável pela aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos. A Função constitui uma das três funções-chave em que assenta o sistema de controlo interno, em paralelo com as Funções de Conformidade e de Auditoria Interna. As direções de negócio e suporte (1ª Linha), juntamente com as Funções de Gestão de Riscos e de Conformidade (2ª Linha), e de Auditoria Interna (3ª Linha), constituem o modelo das 3 linhas

de defesa estabelecido pelas orientações da EBA sobre as melhores práticas de governo interno, e pelo Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal. A Função de Gestão de Riscos atua como segunda linha de defesa do sistema de controlo interno, assegurando a existência de um sistema de gestão de risco adequado e destinado a obter uma visão do perfil global de risco da Sociedade e desafiando e apoiando as linhas de negócio na implementação dos processos de controlo de primeira linha.

A Função de Gestão de Riscos tem como principal missão apoiar o Conselho de Administração, na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à atividade da Sociedade, definindo o seu perfil de risco. Para o efeito, a Função assegura a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materialmente relevantes a que a Sociedade se encontra exposta, nomeadamente o risco de crédito, risco de liquidez e de financiamento, risco de modelo de negócio risco operacional, risco de conformidade e risco reputacional, de forma a assegurar que se mantêm ao nível previamente definido pelo Conselho de Administração, e que não afetam significativamente a situação financeira da Sociedade.

A Função de Gestão de Riscos possui uma estrutura independente das áreas operacionais, procedendo a uma análise imparcial de todos os riscos globais, de acordo com as boas práticas e políticas em vigor na sociedade, e segundo as orientações constantes da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013 (CRD IV) e Regulamento (UE) n. ° 575/2013[4] do Parlamento Europeu e do Conselho 26 de junho de 2013 (CRR).

No âmbito do controlo e gestão de riscos, tem ainda intervenção a Função de Conformidade, responsável pela mesma, que abrange todos os processos e atividades da Sociedade. A Função de Conformidade, enquanto parte integrante do sistema de controlo interno e, atuando como segunda linha de defesa, assume a responsabilidade da gestão, prevenção e mitigação do risco de conformidade e risco reputacional, que se traduzem no risco de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, princípios éticos ou de normas internas. O risco de

[4] Alterado pelo regulamento (UE) n. ° 575/2013 -02013R0575— 28.06.2023

conformidade é mitigado através da promoção de uma cultura de ética, e por uma intervenção da respetiva Função nos principais processos de conformidade.

De acordo com os objetivos definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, a Função de Gestão de Riscos e a Função de Conformidade assumem a responsabilidade sobre a segunda linha de defesa na gestão dos riscos e a Função de Auditoria Interna surge como terceira linha, avaliando de forma independente, a efetividade e a eficiência dos sistemas e processos de controlo interno, de gestão de risco e de governo interno. Também os auditores externos desempenham um papel relevante como agentes de controlo no processo de gestão de riscos. Por sua vez, e não menos importante, as direções com interação direta com os clientes e *stakeholders* assumem a primeira linha de defesa da Sociedade.

No atual modelo de governo interno, a Função de Gestão de Riscos reporta direta e funcionalmente ao Conselho de Administração e ao Fiscal Único, enquanto órgão de fiscalização e hierarquicamente, à Administradora Executiva com o pelouro de Função de Gestão de Riscos e de Conformidade. As linhas de reporte hierárquico e funcional encontram-se descritas na estrutura de governo interno definida no Regulamento da Função de Gestão de Riscos e na Política Global de Gestão de Risco da Sociedade.

Por outro lado, cabe ao Fiscal Único, a fiscalização e a supervisão das atividades das três linhas de defesa, assim como a análise dos trabalhos desenvolvidos pelos auditores externos e pelas direções responsáveis pelo controlo dos riscos. Ao Fiscal Único compete ainda acompanhar a situação e evolução de todos os riscos a que a Sociedade se encontra exposta.

Em novembro de 2021 entrou em funções o novo Conselho de Administração para o triénio de 2021-2023, sendo que este Conselho inclui uma Comissão Executiva constituída por três administradores executivos, entre os quais a Administradora com o Pelouro de Risco e Conformidade.

Perspetiva Regulatória

Múltiplos fatores têm contribuído para que sociedades como a Garval se encontrem expostas a um grau de risco acrescido, nomeadamente, o desenvolvimento da complexidade dos requisitos regulamentares estabelecidos, bem como a exigência requerida por parte dos supervisores para implementação e cumprimento dos mesmos. Igualmente motivados pela resposta financeira à crise proveniente da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, e consequente dificuldade verificada em manter boas condições de resiliência financeira, antevê-se um aumento do foco dos supervisores ao nível dos riscos de cultura e conduta nas instituições de forma a certificar que as mesmas asseguram e promovem condições justas e adequadas que respeitem a situação financeira dos clientes.

Adicionalmente, previamente à pandemia COVID-19 e intensificada pela mesma, verifica-se um cuidado dos supervisores ao nível do robustecimento dos sistemas de gestão de risco, principalmente no que diz respeito à temática do trabalho remoto com o intuito de minimizar os riscos operacionais e tecnológicos, incluindo fraude e cibersegurança.

No que diz respeito à temática da sustentabilidade, mais precisamente ao nível dos riscos ambientais, sociais e de governação, estes são também fatores que apresentam relação com a exposição acrescida ao risco por parte destas sociedades. Paralelamente, os reguladores têm demonstrado interesse em realizar diversas iniciativas em temáticas de testes de esforço relacionados com o clima e, simultaneamente, têm pressionado as instituições a integrarem riscos ambientais, sociais e de governação ao nível da sua estrutura de gestão de riscos e nas suas estratégias de negócio. Desta forma, e considerando o Regulamento da Taxonomia de junho de 2020, designadamente o Regulamento (EU) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao estabelecimento de um regime para a promoção do investimento sustentável, prevê-se um aumento do desenvolvimento de soluções de partilha de dados relacionados com riscos ambientais, sociais e de governação.

Risco de Crédito

A carteira de garantias vivas da Garval ascendeu, no final de 2022, a cerca de 1,4 mil milhões de euros.

Nos quadros seguintes apresentam-se os dados relativos a dezembro de 2022 e dezembro de 2021, no qual se confirma a orientação estratégica da Sociedade para os "pequenos negócios". A atividade da Garval está direcionada principalmente para o apoio às Micro, pequenas e Médias empresas (PME), estando a sua carteira concentrada em 92,7% da carteira da Sociedade.

Na tabela seguinte é possível verificar a desagregação entre os valores patrimoniais e extrapatrimonial, por segmento de empresa.

valores em milhares de €

	Patrimonial				Extra Patrimonial			
Segmentação	Valor	Peso Relativo	Nº Garantias	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Nº Garantias	Peso Relativo
ENI	687	1,6%	1 304	7,6%	20 430	1,4%	1 504	6,0%
Micro Empresas	9 062	20,5%	8 575	50,0%	425 872	29,9%	14 443	57,9%
Pequenas Empresas	8 106	18,4%	3 329	19,4%	547 110	38,4%	6 213	24,9%
Médias Empresas	4 390	9,9%	955	5,6%	346 541	24,3%	1 751	7,0%
Grandes Empresas	630	1,4%	81	0,5%	36 222	2,5%	166	0,7%
Desconhecidos & IF	21 251	48,2%	2 897	16,9%	47 928	3,4%	859	3,4%
Total	**44 126**		**17 141**		**1 424 103**		**24 936**	

Tabela: Garantias por classificação de empresa (montante e número de garantias) de 2022

valores em milhares de €

	Patrimonial				Extra Patrimonial			
Segmentação	Valor	Peso Relativo	Nº Garantias	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Nº Garantias	Peso Relativo
ENI	764	1,9%	1 605	10,6%	37 768	2,3%	2 225	8,0%
Micro Empresas	6 475	15,7%	7 063	46,5%	452 468	27,2%	14 626	52,8%
Pequenas Empresas	7 688	18,6%	2 924	19,3%	657 814	39,6%	7 748	28,0%
Médias Empresas	3 974	9,6%	685	4,5%	394 318	23,7%	1 957	7,1%
Grandes Empresas	650	1,6%	86	0,6%	74 424	4,5%	315	1,1%
Desconhecidos & IF	21 745	52,7%	2 822	18,6%	43 795	2,6%	815	2,9%
Total	**41 296**		**15 185**		**1 660 587**		**27 686**	

Tabela1: Garantias por classificação de empresa (montante e número de garantias) de 2021

Nota que os valores patrimoniais são, na sua essência, referentes a desembolsos de garantias já liquidadas pela sociedade, isto é, garantias executadas, e classificadas essencialmente com rating 16. O prazo associado aos montantes patrimoniais é considerado indeterminado.

A exposição patrimonial para efeitos de imparidade incluí, para além dos valores vencidos (garantias vencidas, comissões de garantia vencidas e juros vencidos) valores vincendos (comissões de garantia antecipadas e comissões de garantia postecipadas abatidas da respetiva comissão de contragarantia devida ao FCGM). As diferenças entre o conceito de exposição patrimonial da contabilidade e o respetivo valor de exposição patrimonial para efeitos de cálculo de imparidade, são explicadas pelo facto de a Sociedade não calcular imparidade sobre saldos credores.

Analisando a repartição da carteira por intervalo de montante e número de garantias, salienta-se que cerca de 79 % do número de garantias vivas têm um valor vivo igual ou inferior a 50 mil euros e, em montante, cerca de 46,5% da carteira viva da Sociedade resulta de operações que se situam no intervalo superior a 100 mil euros aos 500 mil euros, inclusive.

valores em milhares de €

Segmentação	% Nº Garantias	% Valor Vivo	Nº Garantias	Valor Vivo
≥ 750 000	0,64%	12,24%	159	174 380
[500 000; 750 000[	0,79%	8,23%	197	117 184
[250 000; 500 000[	3,90%	23,31%	973	331 978
[100 000; 250 000[	8,25%	23,15%	2 056	329 698
[50 000; 100 000[	7,37%	9,17%	1 839	130 549
[25 000; 50 000[	21,10%	12,98%	5 261	184 797
[10 000; 25 000[	28,73%	8,30%	7 165	118 268
≤ 10 000	29,22%	2,62%	7 286	37 250
Total			**24 936**	**1 424 103**

Tabela: Garantias vivas por intervalo de montante e número de 2022

valores em milhares de €

Segmentação	% Nº Garantias	% Valor Vivo	Nº Garantias	Valor Vivo
≥ 750 000	0,73%	13,00%	201	215 934
[500 000; 750 000[	0,75%	7,50%	208	124 558
[250 000; 500 000[	3,90%	23,02%	1 080	382 264
[100 000; 250 000[	7,84%	21,55%	2 171	357 832
[50 000; 100 000[	7,94%	9,50%	2 199	157 797
[25 000; 50 000[	24,41%	15,13%	6 758	251 242
[10 000; 25 000[	28,43%	7,96%	7 870	132 254
≤ 10 000	26,00%	2,33%	7 199	38 707
Total			**27 686**	**1 660 587**

Tabela: Garantias vivas por intervalo de montante e número de 2021

Em termos de maturidade, cerca de 80,9% das garantias vivas em número, têm maturidade igual ou superior a 5 ano e inferior a 10 anos.

valores em milhares €

Maturidade Garantia	Nº Garantias	% nº garantias	Valor Vivo	% Montante
≥20 anos	807	3,24%	19 757	1,39%
[10,20[anos	1 118	4,48%	137 988	9,69%
[5,10[anos	20 182	80,94%	1 097 276	77,05%
[1,5[anos	2 826	11,33%	168 889	11,86%
<1 ano	3	0,01%	194	0,01%
Total	**24 936**		**1 424 103**	

Tabela: Maturidade das garantias vivas por intervalo de montante e número de 2022

valores em milhares de €

Maturidade Garantia	Nº Garantias	% nº garantias	Valor Vivo	% Montante
≥20 anos	963	3,48%	18 894	1,14%
[10,20[anos	1 112	4,02%	139 132	8,38%
[5,10[anos	22 100	79,82%	1 293 635	77,90%
[1,5[anos	3 499	12,64%	207 527	12,50%
<1 ano	12	0,04%	1 399	0,08%
Total	**27 686**		**1 660 587**	

Tabela: Maturidade das garantias vivas por intervalo de montante e número de 2021

Analisada a carteira em função da exposição líquida da Sociedade e tendo em conta a percentagem de contragarantia prestada pelo FCGM, constata-se que 55,5% da exposição bruta (carteira viva), beneficia de uma contragarantia do FCGM entre 85% e 100%.

valores em milhares de €

% Contragarantia	Exposição Bruta	Exposição Contragarantida	Exposição Liquida SGM
50%	31 332	15 666	15 666
60%	106 780	64 068	42 712
65%	120 677	78 440	42 237
[70%-75%]	326 842	245 118	81 723
80%	47 463	37 971	9 493
[85%-100%]	791 010	790 763	247
Grand Total	**1 424 103**	**1 232 026**	**192 078**

Tabela2: Exposição bruta, contragarantia e líquida por percentagem de Contragarantia de 2022

valores em milhares de €

% Contragarantia	Exposição Bruta	Exposição Contragarantida	Exposição Liquida SGM
50%	34 671	17 335	17 335
60%	115 948	69 569	46 379
65%	170 520	110 838	59 682
[70%-75%]	359 626	269 710	89 860
80%	81 336	65 069	16 267
[85%-100%]	898 485	898 132	351
Grand Total	**1 660 587**	**1 430 653**	**229 875**

Tabela: Exposição bruta, contragarantia e líquida por percentagem de Contragarantia de 2021

Rating Interno

O modelo de Rating Interno do Sistema Nacional de Garantia Mútua, confirma o cariz de apoio às PME, segmentando a carteira da Sociedade em dois modelos: um para empresários em nome individual e micro empresas (ENI e Micro) e um para pequenas e médias empresas e grandes empresas (PME e GE).

Os modelos de rating incluem duas vertentes: a primeira de análise puramente estatística ou quantitativa, e a segunda referente à análise qualitativa apoiada no "expert judgement" dos analistas financeiros.

Os modelos internos de rating da Garval são constituídos por 12 classes de rating de concessão[5] (1 a 12) e 3 classes de rating de acompanhamento[6] (13 a 15). Trata-se de classes de risco cuja probabilidade de Default tem em consideração a existência de incidentes na Central de Responsabilidade de Crédito do Banco de Portugal, a existência de crédito reestruturado interno ou externo, registos de pedidos de insolvência ou processos especiais de revitalização (PER). Por último, na classe 16 (com "probabilidade de incumprimento" de 100%) são classificadas as empresas em "Default", considerando-se para isso sempre que existam garantias executadas.

Nível de Risco	ENI & Micro			PME & GE			Desconhecidos & IF		
	Nº Empresas	Valor Vivo*	Peso Relativo	Nº Empresas	Valor Vivo*	Peso Relativo	Nº Empresas	Valor Vivo*	Peso Relativo
Baixo	5 785	129 266	29,0%	2 521	262 402	28,2%	42	769	1,6%
Médio	5 420	173 584	38,9%	3 077	366 484	39,4%	36	1 313	2,7%
Alto	3 923	111 879	25,1%	1 970	259 748	27,9%	280	25 339	52,9%
Acompanhamento	693	28 769	6,4%	283	29 888	3,2%	45	496	1,0%
Default	126	2 804	0,6%	279	11 351	1,2%	456	20 012	41,8%
Total	**15 947**	**446 302**	**100,0%**	**8 130**	**929 873**	**100,0%**	**859**	**47 928**	**100,0%**

*valores em milhares de €

Tabela – Segmentação rating a dezembro 2022

Nível de Risco	ENI & Micro			PME & GE			Desconhecidos & IF		
	Nº Empresas	Valor Vivo*	Peso Relativo	Nº Empresas	Valor Vivo*	Peso Relativo	Nº Empresas	Valor Vivo*	Peso Relativo
Baixo	862	33 336	6,8%	1 273	215 622	19,1%	-	-	-
Médio	5 951	284 442	57,7%	5 187	748 381	66,4%	-	-	-
Alto	9 859	165 302	33,5%	3 336	141 328	12,5%	729	37 772	91,5%
Acompanhamento	160	8 434	1,7%	120	13 016	1,2%	12	474	1,1%
Default	26	1 236	0,3%	104	8 208	0,7%	67	3 035	7,4%
Total	**16 858**	**492 750**	**100,0%**	**10 020**	**1 126 555**	**100,0%**	**808**	**41 281**	**100,0%**

*valores em milhares de €

Tabela – Segmentação rating a dezembro 2021

Nos quadros infra, encontra-se apresentadas as disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro, por tipologia e agregadas por prazo residual até ao seu vencimento, a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, respetivamente:

	Até 3 meses	3 a 12 meses	> 12 meses
Depósitos à Ordem	48 357 346	0	0
Depósitos a Prazo	24 002 067	0	0
Obrigações do Tesouro	0	0	1 031 187
Total	**72 359 413**	**0**	**1 031 187**

Tabela: Disponibilidades em Instituições Financeiras (DP, DO e OT) por prazo residual em 2022

[5] Nível de rating 1, 2, 3 e 4 (Baixo); 5, 6, 7 e 8 (Médio); 9, 10, 11 e 12 (Alto).
[6] Nível de rating 13, 14 e 15 (Acompanhamento) e 16 (*Default*)

	Até 3 MESES	3 A 12 MESES	>12 MESES
Depósitos à Ordem	56 884 977	0	0
Depósitos a Prazo	0	463 692	0
Obrigações do Tesouro	754 725	3 019 639	1 033 838
Total	**57 639 702**	**3 483 330**	**1 033 838**

Tabela: Disponibilidades em Instituições Financeiras (DP, DO e OT) por prazo residual em 2021[7]

Pode ser encontrada mais informação sobre disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro no Anexo às Demonstrações Financeiras (anexos 5.2; 5.4 e 5.6)

Imparidade

A exposição apresentada nos seguintes quadros é a exposição bruta, ou seja, inclui os montantes garantidos pelo Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM). Conforme mencionado anteriormente a exposição para efeitos de imparidade (Net EAD) é deduzida da contragarantia do FCGM e colaterais financeiros.

Os valores da "Exposição" e da "Net EAD" incluem os montantes não utilizados de plafonds de garantias prestadas concedidas a clientes, os quais, em 31 de dezembro de 2022, ascendiam a 1475 milhões de euros e 231 milhões de euros, a 31 de dezembro de 2021, respetivamente. Estes correspondem a compromissos assumidos pela Sociedade perante os seus clientes, e que poderão ser utilizados pelos mesmos, mediante o cumprimento das condições contratualmente definidas e que configuram compromissos de natureza revogável[8].

Em 31 de dezembro de 2022 o detalhe do valor das exposições e imparidades do crédito a Clientes, por segmento é o seguinte:

[7] De acordo com a nomenclatura do Balanço, "Disponibilidades em outras Instituições de Crédito" (DO); "Aplicações em Instituições de Crédito" (DP) e "Títulos de Dívida" (OT)

[8] Diferenças entre a exposição "Off-Balance" registada nos quadros seguintes e o balancete da Sociedade resultam de ajustamentos informáticos nos plafonds não utilizados a dezembro, que dada a referida revogabilidade não têm qualquer impacto no montante de imparidade.

valores em milhares de €

	EXPOSIÇÃO				IMPARIDADE				INDICADORES				
	On-Balance	Off-Balance	Exposição	Net EAD	Análise Coletiva	Análise Individual	Post Model Adjustments	Total	Tx Imparidade	PD 12M Média S1	PD LT Média S2	LGD Média	Maturidade Média
ENI e MICRO	**9 749**	**447 669**	**457 418**	**71 057**	**9 160**	**221**	**1 582**	**10 963**	**15,43%**	**1,90%**	**25,86%**	**65,74%**	**4,3**
Stage 1	251	194 998	195 249	29 019	268	-	-	268	0,92%	1,90%	-	65,52%	4
Stage 2	391	241 806	242 197	30 760	1 198	207	-	1 405	4,57%	-	25,86%	65,59%	5
Stage 3	9 107	10 864	19 971	11 278	7 694	15	1 582	9 290	82,37%	-	-	66,71%	2
PMG E	**13 126**	**935 701**	**948 826**	**131 271**	**12 057**	**1 102**	**5 162**	**18 321**	**13,96%**	**1,14%**	**34,05%**	**58,84%**	**4,1**
Stage 1	791	524 338	525 129	70 047	362	-	-	362	0,52%	1,14%	-	57,05%	4
Stage 2	578	385 464	386 042	44 766	2 712	923	-	3 635	8,12%	-	34,05%	55,69%	5
Stage 3	11 757	25 899	37 656	16 459	8 983	179	5 162	14 324	87,03%	-	-	75,05%	3
Desc IF	**21 251**	**48 078**	**69 329**	**29 533**	**20 343**	**13**	**1 468**	**21 824**	**73,89%**	**3,64%**	**23,65%**	**85,13%**	**2,4**
Stage 1	33	33 218	33 250	4 321	98	-	-	98	2,26%	3,64%	-	66,81%	7,4
Stage 2	7	10 196	10 204	2 149	75	7	-	81	3,77%	-	23,65%	60,09%	6,7
Stage 3	21 211	4 664	25 875	23 064	20 171	6	1 468	21 645	93,85%	-	-	90,89%	1,1
TOTAL	**44 126**	**1 431 448**	**1 475 573**	**231 862**	**41 559**	**1 337**	**8 212**	**51 108**	**22,04%**	**1,46%**	**30,52%**	**64,30%**	**3,9**

Tabela - Valor das exposições e imparidades do crédito a Clientes, por segmento, em 2022

Em 31 de dezembro de 2021, o detalhe do valor das exposições e imparidades do crédito a Clientes, por segmento é o seguinte:

valores em milhares de €

	EXPOSIÇÃO				IMPARIDADE				INDICADORES				
	On-Balance	Off-Balance	Exposição	Net EAD	Análise Coletiva	Análise Individual	Post Model Adjustments	Total	Tx Imparidade	PD 12M Média S1	PD LT Média S2	LGD Média	Maturidade Média
ENI e MICRO	**7 239**	**491 479**	**498 718**	**79 658**	**7 969**	**977**	**948**	**9 895**	**12,42%**	**2,41%**	**28,73%**	**74,45%**	**4,8**
Stage 1	182	293 501	293 683	46 983	593	-	-	593	1,26%	2,41%	-	76,56%	5
Stage 2	254	188 184	188 438	24 062	1 528	567	-	2 096	8,71%	-	28,73%	68,37%	6
Stage 3	6 803	9 794	16 597	8 613	5 848	410	948	7 206	83,67%	-	-	79,90%	3
PMG E	**12 312**	**1 132 918**	**1 145 230**	**157 746**	**10 396**	**3 556**	**4 345**	**18 297**	**11,60%**	**0,77%**	**16,83%**	**75,17%**	**4,5**
Stage 1	683	764 249	764 932	101 032	435	-	-	435	0,43%	0,77%	-	75,53%	5
Stage 2	311	343 638	343 948	40 409	1 133	2 238	-	3 372	8,34%	-	16,83%	74,15%	5
Stage 3	11 318	25 031	36 350	16 305	8 827	1 318	4 345	14 491	88,88%	-	-	75,43%	3
Desc IF	**21 745**	**43 795**	**65 540**	**28 958**	**20 648**	**15**	**1 494**	**22 156**	**76,51%**	**2,58%**	**9,13%**	**86,84%**	**2,4**
Stage 1	32	34 714	34 747	4 333	78	-	-	78	1,79%	2,58%	-	71,01%	7,0
Stage 2	-	4 172	4 172	987	10	15	-	25	2,48%	-	9,13%	71,27%	9,5
Stage 3	21 712	4 909	26 621	23 639	20 560	-	1 494	22 054	93,30%	-	-	90,39%	1,3
TOTAL	**41 296**	**1 668 192**	**1 709 488**	**266 362**	**39 013**	**4 548**	**6 788**	**50 349**	**18,90%**	**1,33%**	**21,08%**	**76,22%**	**4,4**

Tabela - Valor das exposições e imparidades do crédito a Clientes, por segmento, em 2021

O valor de movimento de imparidade entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 é o seguinte:

	VARIAÇÕES DE EXPOSIÇÃO								VARIAÇÕES DE IMPARIDADE								valores em milhares de €
	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Analise Individual	Por PMA		
VALOR INICIAL	1 093 361	408 605	127 915	38	50 935	10 865	17 769	1 709 488	1 105	2 672	2 820	0	35 236	1 728	6 787	50 349	
Alterações de Abordagem	(168)	7 970	(36 369)	825	5 605	(8 770)	3 145	(27 762)	(1)	(2)	(1 098)	0	622	(1 448)	1 762	(165)	
Melhorias	89 058	(117 312)	(334)	(9)	(317)	(235)	-	(29 149)	6	(781)	(48)	(0)	(14)	(18)	-	(856)	
Deteriorações	(334 145)	246 535	(1 665)	88	10 392	2	-	(78 793)	(146)	2 410	(88)	0	1 686	0	-	3 862	
Liquidações	(50 129)	-	-	-	-	-	-	(50 129)	(90)	-	-	-	-	-	-	(90)	
Reestruturações / Tomada de Posse	-	32 267	5 183	148	(265)	(160)	(410)	36 763	-	298	(140)	0	(152)	(62)	(135)	(191)	
Originação	91 878	(4 357)	21	-	13	-	-	87 555	160	(146)	0	-	9	-	-	23	
Write-Offs	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reavaliações na AI	-	-	(8 762)	-	-	-	-	(8 762)	-	-	(310)	-	-	-	-	(310)	
Reavaliações em PMA	(408)	-	-	(2)	-	-	(848)	(1 258)	0	-	-	0	-	-	(202)	(202)	
Reavaliações na AC (manutenção do stage)	(135 820)	(22 343)	-	-	(4 217)	-	-	(162 380)	(307)	(466)	-	-	(539)	-	-	(1 311)	
VALOR FINAL	753 628	551 365	85 990	1 088	62 145	1 702	19 655	1 475 573	728	3 985	1 137	0	36 847	200	8 212	51 108	

Tabela - Valor dos movimentos de imparidade entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022

O valor de movimento de imparidade entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021 é o seguinte:

	VARIAÇÕES DE EXPOSIÇÃO								VARIAÇÕES DE IMPARIDADE								valores em milhares de €
	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Analise Individual	Por PMA		
VALOR INICIAL	1 288 792	282 950	102 066	537	46 211	1 920	30 231	1 752 708	1 098	1 787	1 720	0	27 879	136	15 944	48 565	
Alterações de Abordagem	(24 640)	(11 347)	24 538	(518)	8 568	6 750	(11 647)	(8 296)	(68)	(79)	819	(0)	7 759	1 328	(9 005)	753	
Melhorias	103 688	(110 830)	157	(7)	(3 300)	(316)	-	(10 608)	39	(749)	(22)	(0)	(331)	(45)	-	(1 108)	
Deteriorações	(246 726)	221 015	(2 516)	-	3 478	2 446	-	(22 303)	(103)	1 451	(95)	-	818	285	-	2 356	
Liquidações	(55 965)	-	-	-	-	-	-	(55 965)	(66)	-	-	-	-	-	-	(66)	
Reestruturações / Tomada de Posse	-	31 342	4 000	25	(1 379)	40	(320)	33 708	-	93	152	0	(138)	(1)	(175)	(68)	
Originação	114 559	90	1 236	-	150	24	81	116 140	349	2	128	-	120	24	33	656	
Write-Offs	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reavaliações na AI	-	-	(1 566)	-	-	-	-	(1 566)	-	-	118	-	-	-	-	118	
Reavaliações em PMA	(58)	-	-	-	-	-	(576)	(634)	0	-	-	-	-	-	(9)	(9)	
Reavaliações na AC (manutenção do stage)	(86 289)	(4 614)	-	-	(2 793)	-	-	(93 696)	(143)	166	-	-	(871)	-	-	(848)	
VALOR FINAL	1 093 361	408 605	127 915	38	50 935	10 865	17 769	1 709 488	1 105	2 672	2 820	0	35 236	1 728	6 787	50 349	

Tabela - Valor dos movimentos de imparidade entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021

Em 31 de dezembro de 2022, o detalhe do valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por nível de risco é o seguinte:

	EXPOSIÇÃO								IMPARIDADE								valores em milhares de €
ENI e Micro	**Perdas a 12m (Stage 1)**	**Perdas Lifetime (Stage 2)**			**Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)**			**Total**	**Perdas a 12m (Stage 1)**	**Perdas Lifetime (Stage 2)**			**Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)**			**Total**
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Analise Individual	Por PMA	
Nivel de Risco																	
Baixo	101 448	27 714	83	304	75	-	74	129 697	33	64	0	0	16	-	0	113
Médio	72 968	96 952	3 774	699	336	-	2	174 731	103	207	22	0	41	-	0	373
Alto	19 966	88 041	2 836	39	517	-	746	112 145	92	436	21	0	104	-	173	824
Acompanhamento	868	18 768	2 894	-	4 649	-	1 780	28 959	40	491	155	-	608	-	454	1 749
Default	-	-	94	-	10 104	15	1 674	11 887	-	-	9	-	6 926	15	955	7 904
TOTAL	**195 249**	**231 475**	**9 680**	**1 042**	**15 681**	**15**	**4 275**	**457 418**	**268**	**1 198**	**207**	**0**	**7 694**	**15**	**1 582**	**10 963**

	EXPOSIÇÃO								IMPARIDADE								valores em milhares de €
PMG E	**Perdas a 12m (Stage 1)**	**Perdas Lifetime (Stage 2)**			**Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)**			**Total**	**Perdas a 12m (Stage 1)**	**Perdas Lifetime (Stage 2)**			**Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)**			**Total**
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Analise Individual	Por PMA	
Nivel de Risco																	
Baixo	256 065	2 762	5 600	43	280	-		264 750	37	10	5	-	6	-	-	58
Médio	246 717	95 185	26 046	-	1 001	-	549	369 498	185	161	357	-	58	-	92	852
Alto	21 977	192 718	39 986	-	1 889	-	4 133	260 704	125	2 160	482	-	40	-	829	3 636
Acompanhamento	294	19 682	3 989	-	4 806	-	1 724	30 496	14	381	77	-	735	-	361	1 568
Default	75	-	30	-	14 706	1 680	6 888	23 380	1	-	2	-	8 145	179	3 880	12 207
TOTAL	**525 129**	**310 347**	**75 652**	**43**	**22 682**	**1 680**	**13 293**	**948 826**	**362**	**2 712**	**923**	**-**	**8 983**	**179**	**5 162**	**18 321**

	EXPOSIÇÃO								IMPARIDADE								valores em milhares de €
Desc IF	**Perdas a 12m (Stage 1)**	**Perdas Lifetime (Stage 2)**			**Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)**			**Total**	**Perdas a 12m (Stage 1)**	**Perdas Lifetime (Stage 2)**			**Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)**			**Total**
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Analise Individual	Por PMA	
Nivel de Risco																	
Baixo	235	534	-	-	-	-	-	770	0	1	-	-	-	-	-	1
Médio	650	664	-	-	-	-	-	1 314	1	5	-	-	-	-	-	6
Alto	16 684	8 139	657	4	37	-	-	25 522	84	63	7	-	20	-	-	173
Acompanhamento	-	205	-	-	453	-	-	657	-	6	-	-	261	-	-	267
Default	15 681	-	-	-	23 292	7	2 087	41 067	13	-	-	-	19 890	6	1 468	21 377
TOTAL	**33 250**	**9 543**	**657**	**4**	**23 781**	**7**	**2 087**	**69 329**	**98**	**75**	**7**	**-**	**20 171**	**6**	**1 468**	**21 824**

Tabela - Valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por nível de risco, em 2022

Em 31 de dezembro de 2021, o detalhe do valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por nível de risco é o seguinte:

	EXPOSIÇÃO								IMPARIDADE								valores em milhares de €
ENI e Micro	**Perdas a 12m (Stage 1)**	**Perdas Lifetime (Stage 2)**			**Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)**			**Total**	**Perdas a 12m (Stage 1)**	**Perdas Lifetime (Stage 2)**			**Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)**			**Total**
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA			Por Análise Coletiva	Por Analise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Analise Individual	Por PMA	
Nivel de Risco																	
Baixo	41 112	143	-		-	-	-	41 255	24	9	-	-	-	-	-	32
Médio	227 085	77 479	11 091	29	580	198	328	316 790	242	191	396	-	48	38	1	917
Alto	25 486	90 251	3 462	-	310	2 541	538	122 589	327	1 160	147	-	83	344	131	2 191
Acompanhamento	-	5 884	-	-	1 661	146	2 021	9 712	-	168	-	-	323	27	407	926
Default	-	-	99	-	7 296	-	978	8 373	-	-	24	-	5 394	-	409	5 828
TOTAL	**293 683**	**173 757**	**14 652**	**29**	**9 847**	**2 885**	**3 866**	**498 719**	**593**	**1 528**	**567**	**-**	**5 848**	**410**	**948**	**9 895**

	EXPOSIÇÃO								IMPARIDADE								valores em milhares de €
PMG E	**Perdas a 12m (Stage 1)**	**Perdas Lifetime (Stage 2)**			**Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)**			**Total**	**Perdas a 12m (Stage 1)**	**Perdas Lifetime (Stage 2)**			**Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)**			**Total**
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA			Por Análise Coletiva	Por Analise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Analise Individual	Por PMA	
Nivel de Risco																	
Baixo	211 559	5 821	3 110	-	-	-	-	220 490	65	3	11	-	-	-	-	79
Médio	533 219	143 780	83 707	9	508	41	1 142	762 407	306	493	1 512	-	125	8	332	2 776
Alto	20 076	77 417	24 099	-	411	4 442	1 872	128 317	63	369	711	-	24	592	84	1 844
Acompanhamento	-	5 657	347	-	2 288	2 541	3 110	13 942	-	268	4	-	506	303	976	2 058
Default	78	-	-	-	13 358	956	5 680	20 073	1	-	-	-	8 172	415	2 953	11 540
TOTAL	**764 932**	**232 675**	**111 263**	**9**	**16 565**	**7 980**	**11 805**	**1 145 228**	**435**	**1 133**	**2 238**	**-**	**8 827**	**1 318**	**4 345**	**18 297**

	EXPOSIÇÃO								IMPARIDADE								valores em milhares de €
Desc IF	**Perdas a 12m (Stage 1)**	**Perdas Lifetime (Stage 2)**			**Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)**			**Total**	**Perdas a 12m (Stage 1)**	**Perdas Lifetime (Stage 2)**			**Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)**			**Total**
		Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA			Por Análise Coletiva	Por Analise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Analise Individual	Por PMA	
Nivel de Risco																	
Baixo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alto	34 732	1 979	2 000	-	29	-	-	38 740	78	10	15	-	15	-	-	117
Acompanhamento	-	194	-	-	520	-	-	714	-	-	-	-	262	-	-	262
Default	-	-	-	-	23 973	-	2 098	26 071	-	-	-	-	20 283	-	1 494	21 777
TOTAL	**34 732**	**2 172**	**2 000**	**-**	**24 522**	**-**	**2 098**	**65 524**	**78**	**10**	**15**	**-**	**20 559**	**-**	**1 494**	**22 155**

Tabela - Valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por nível de risco, em 2021

Em 31 de dezembro de 2022, o detalhe do valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por CAE é o seguinte:

		EXPOSIÇÃO								IMPARIDADE								valores em milhares de €
PMG; ENI e MICRO E DESC IF		Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	
			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA		
CAE																		
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	0	-	-	-	2	-	-	2	-	-	-	-	2	-	-	2	
B	Indústrias extractivas	418	383	-	-	280	-	-	1 081	0	37	-	-	236	-	-	273	
C	Indústrias transformadoras	200 051	138 021	34 161	133	19 828	1 695	6 689	400 577	204	1 035	459	0	10 507	194	2 667	15 066	
D	Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	49	89	-	-	124	-	2 124	2 386	0	0	-	-	27	-	747	774	
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduo e despoluição	6 214	6 095	1 912	-	273	-	86	14 581	6	91	16	-	178	-	1	292	
F	Construção	79 574	33 580	2 352	16	14 516	-	2 448	132 486	64	787	28	-	10 158	-	1 041	12 078	
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	213 694	135 301	20 444	287	13 877	-	3 535	387 139	215	836	218	0	9 529	-	1 465	12 264	
H	Transportes e armazenagem	44 042	27 441	7 210	107	2 592	7	195	81 594	18	141	117	0	1 512	6	194	1 989	
I	Alojamento, restauração e similares	88 547	95 205	9 929	130	3 768	-	3 315	200 893	83	529	96	0	1 434	-	1 239	3 382	
J	Actividades de informação e de comunicação	5 211	4 776	1 000	13	513	-	-	11 514	4	12	0	-	337	-	-	353	
K	Actividades financeiras e de seguros	22 012	2 571	-	-	229	-	69	24 880	37	15	-	-	215	-	69	335	
L	Actividades imobiliárias	10 266	6 304	-	36	243	-	-	16 849	18	31	-	-	126	-	-	176	
M	Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	26 161	21 618	1 794	102	1 202	-	336	51 213	35	174	21	0	638	-	336	1 204	
N	Actividades administrativas e dos serviços de apoio	22 934	17 461	1 179	29	1 952	-	561	44 117	27	48	4	0	1 023	-	214	1 317	
O	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
P	Educação	2 680	6 455	-	35	465	-	87	9 722	1	11	-	0	106	-	45	163	
Q	Actividades de saude humana e apoio social	24 594	41 000	6 008	93	995	-	36	72 726	11	136	176	0	177	-	17	518	
R	Actividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	4 293	8 687	-	52	978	-	176	14 187	1	70	-	0	553	-	176	801	
S	Outras atividades de serviços	2 888	6 377	-	54	307	-	-	9 626	2	31	-	0	87	-	-	119	
TOTAL		753 628	551 365	85 990	1 088	62 144	1 702	19 655	1 475 572	728	3 985	1 137	0	36 846	200	8 212	51 107	

Tabela - Valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por CAE, em 2022

Em 31 de dezembro de 2021, o detalhe do valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por CAE é o seguinte:

		EXPOSIÇÃO								IMPARIDADE								valores em milhares de €
PMG; ENI e MICRO E DESC IF		Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	Perdas a 12m (Stage 1)	Perdas Lifetime (Stage 2)			Perdas de Ativos em Imparidade (Stage 3)			Total	
			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA			Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA	Por Análise Coletiva	Por Análise Individual	Por PMA		
CAE																		
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	-	-	-	-	2	-	-	2	-	-	-	-	2	-	-	2	
B	Indústrias extractivas	547	199	293	-	294	-	18	1 351	1	-	5	-	241	-	15	262	
C	Indústrias transformadoras	272 659	101 262	54 843	-	15 291	6 098	6 067	456 220	275	453	1 480	-	10 237	814	1 841	15 100	
D	Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	241	1 618	-	-	68	-	1 177	3 104	2	11	-	-	28	-	408	448	
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento gestão de resíduo e despoluição	11 384	3 591	2 508	-	317	-	52	17 852	9	8	17	-	177	-	1	212	
F	Construção	105 963	29 905	7 480	9	14 559	314	1 665	159 895	123	588	106	-	10 183	36	904	11 940	
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	324 322	117 710	26 083	18	12 267	2 056	3 869	486 324	350	781	279	-	8 927	508	1 564	12 409	
H	Transportes e armazenagem	62 519	15 817	4 523	-	1 819	199	377	85 254	34	110	78	-	1 403	43	194	1 862	
I	Alojamento, restauração e similares	119 747	64 062	19 113	3	2 075	1 331	3 353	209 685	92	300	605	-	1 237	145	1 242	3 622	
J	Actividades de informação e de comunicação	10 653	3 893	1 143	-	482	-	-	16 170	9	20	6	-	325	-	-	360	
K	Actividades financeiras e de seguros	22 854	270	289	-	225	-	69	23 707	36	3	4	-	208	-	69	320	
L	Actividades imobiliárias	15 956	2 614	19	-	266	-	328	19 182	33	13	2	-	122	-	1	170	
M	Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	36 915	22 427	2 509	-	583	-	209	62 643	83	135	49	-	447	-	208	922	
N	Actividades administrativas e dos serviços de apoio	28 343	16 432	2 257	-	1 612	613	216	49 473	18	71	19	-	978	142	107	1 335	
O	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	-	42	-	-	-	-	-	42	-	-	-	-	-	-	-	-	
P	Educação	6 991	3 300	-	-	108	45	45	10 489	4	12	-	-	66	0	45	128	
Q	Actividades de saude humana e apoio social	60 922	14 984	4 769	8	217	41	13	80 955	25	111	89	-	78	8	13	325	
R	Actividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	7 141	5 837	2 086	-	652	167	176	16 060	4	31	81	-	515	31	176	838	
S	Outras atividades de serviços	6 204	4 641	-	-	98	-	135	11 078	6	23	-	-	62	-	0	92	
TOTAL		1 093 361	408 605	127 915	38	50 935	10 865	17 769	1 709 488	1 105	2 672	2 820	-	35 236	1 728	6 787	50 349	

Tabela - Valor das exposições brutas e imparidades do crédito a Clientes por CAE, em 2021

No quadro seguinte é apresentado o detalhe da carteira de garantias por tipologia de colateral e por imparidade a 31 de dezembro de 2022:

valores em milhares de €

Tipo de Colateral	Exposição			Imparidade		
	Patrimonial	Extra patrimonial	Total	Patrimonial	Extra patrimonial	Total
Colateral Real	7 802	100 127	**107 928**	4 642	1 978	**6 620**
Colateral Financeiro	155	1 969	**2 124**	38	9	**47**
Sem Colateral	36 169	1 329 352	**1 365 521**	32 355	12 087	**44 441**
Total	**44 126**	**1 431 448**	**1 475 573**	**37 035**	**14 073**	**51 108**

Tabela - Carteira de garantias por tipologia de colateral e por imparidade, em 2022

valores em milhares de €

Tipo de Colateral	Exposição			Imparidade		
	Patrimonial	Extra patrimonial	Total	Patrimonial	Extra patrimonial	Total
Colateral Real	7 963	103 002	**110 965**	4 617	2 608	**7 225**
Colateral Financeiro	159	2 090	**2 249**	38	16	**54**
Sem Colateral	33 174	1 563 101	**1 596 275**	30 441	12 628	**43 069**
Total	**41 296**	**1 668 193**	**1 709 489**	**35 096**	**15 252**	**50 348**

Tabela - Carteira de garantias por tipologia de colateral e por imparidade, em 2021

A exposição colateralizada, por colateral real e por colateral financeiro, representam em conjunto 7,7% da exposição da Sociedade.

Mensuração de Imparidade para aplicações financeiras

As exposições junto de Entidades notadas com "*investment grade*" por parte das Agências de notação de *Rating* reconhecidas *(*ECAI), são qualificadas como critério válido para a aplicação do critério de *Low Credit Risk*, sendo deste modo apuradas perdas esperadas a 12 meses. As exposições relativas a Risco Soberano, notados como *investment grade* por Agências de *Rating*, são consideradas como enquadradas na aplicação do critério de *Low Credit Risk*, sendo deste modo apuradas perdas a 12 meses. Assim, relativamente à Dívida Soberana Nacional (Estado Português), a classificação das posições em *Stage 1,* poderá sustentar-se alargando o critério de *Low Credit Risk* uma vez que a Dívida Soberana está notada como *investment grade*.

Em 31 de dezembro de 2022, o detalhe do valor das exposições brutas e imparidade sobre as posições referentes a disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro é o seguinte:

valores em milhares €

	Exposição	Imparidade	%
Disponibilidades à Ordem	48 357	0	0,001%
Disponibilidades a Prazo	24 002	13	0,053%
Obrigações do Tesouro	1 031	-	0,000%
TOTAL	**73 391**	**13**	**0,018%**

Tabela - Valor das exposições brutas e imparidades de disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro, em 2022

Em 31 de dezembro de 2021, o detalhe do valor das exposições brutas e imparidade sobre as posições referentes a disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro é o seguinte:

valores em milhares €

	Exposição	Imparidade	%
Disponibilidades à Ordem	56 885	1	0,002%
Disponibilidades a Prazo	464	0	0,013%
Obrigações do Tesouro	4 808	-	0,000%
TOTAL	**62 157**	**1**	**0,001%**

Tabela- Valor das exposições brutas e imparidades de disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro, em 2021

No quadro infra apresenta-se, com maior detalhe no que respeita às entidades nos quais a sociedade tem posições, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, respetivamente:

Carteira/Instrumento Financeiro	Stage	Rating Moody's	Valor de Balanço	Imparidade	%	Justificação de Stage
Disponibilidades em Instituições Financeiras						
DO-Banco BPI	1	A	11 396 186	8	0,0001%	Instituição Financeira Nacional
DO-Novo Banco	1	Ba	1 472 815	15	0,0010%	Instituição Financeira Nacional
DO-Millennium BCP	1	Baa	11 497 284	22	0,0002%	Instituição Financeira Nacional
DO-BST	1	A	2 543 285	2	0,0001%	Instituição Financeira Nacional
DO-Montepio	1	Ba	11 734 716	122	0,0010%	Instituição Financeira Nacional
DO-CCAM	1	Baa	3 513 893	7	0,0002%	Instituição Financeira Nacional
DO-CGD	1	A	27 713	0	0,0001%	Instituição Financeira Nacional
DO-EuroBIC	1	All Rated	621 869	13	0,0021%	Instituição Financeira Nacional
DO-Banco BIG	1	All Rated	3 645 560	78	0,0021%	Instituição Financeira Nacional
DO-Bankinter	1	A	1 904 026	1	0,0001%	Instituição Financeira Nacional
		Subtotal	**48 357 346**	**268**	**0,0006%**	
Investimentos detidos até à maturidade						
DP-CCAM Alcobaça	1	Baa	12 001 533	10 752	0,0896%	Instituição Financeira Nacional
DP-Bankinter	1	A	12 000 533	1 973	0,0164%	Instituição Financeira Nacional
OT-REPUBLICA PORTUGUESA	1	Baa	1 031 187	-	-	Estado Português
		Subtotal	**25 033 254**	**12 725**	**0,0508%**	
		Total	**73 390 600**	**12 994**	**0,0177%**	

Tabela - Determinação de Perdas por Imparidade de Outros Ativos Financeiros, em 2022[9]

Carteira/Instrumento Financeiro	Stage	Rating Moody's	Valor de Balanço	Imparidade	%	Justificação de Stage
Disponibilidades em Instituições Financeiras						
DO-Banco BPI	1	A	483 740	0	0,0001%	Instituição Financeira Nacional
DO-Novo Banco	1	Ba	13 057 921	548	0,0042%	Instituição Financeira Nacional
DO-Millennium BCP	1	Baa	623 737	1	0,0002%	Instituição Financeira Nacional
DO-BST	1	A	249 346	0	0,0001%	Instituição Financeira Nacional
DO-Montepio	1	Ba	4 234 848	47	0,0011%	Instituição Financeira Nacional
DO-CCAM	1	Baa	12 514 048	27	0,0002%	Instituição Financeira Nacional
DO-CGD	1	A	14 675 236	10	0,0001%	Instituição Financeira Nacional
DO-EuroBIC	1	All Rated	2 622 028	55	0,0021%	Instituição Financeira Nacional
DO-Banco BIG	1	All Rated	8 419 834	178	0,0021%	Instituição Financeira Nacional
DO-Bankinter	1	A	4 240	0	0,0001%	Instituição Financeira Nacional
		Subtotal	**56 884 977**	**867**	**0,0015%**	
Investimentos detidos até à maturidade						
DP-BST	1	A	463 692	62	0,0134%	Instituição Financeira Nacional
OT-REPUBLICA PORTUGUESA	1	Baa	4 808 202	-	-	Estado Português
		Subtotal	**5 271 894**	**62**	**0,0012%**	
		Total	**62 156 871**	**929**	**0,0015%**	

Tabela - Determinação de Perdas por Imparidade de Outros Ativos Financeiros, em 2021[9]

[9] Em cf. com a alínea 98) e 99), do artigo 4.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013 (CRR), a Moody's é uma ECAI, i.e., uma agência de notação de risco registada que emite notações de risco isentas da aplicação do referido regulamento.

Capital e Requisitos Mínimos Regulamentares

A Função de Gestão de Riscos foca-se no controlo e monitorização de riscos e indicadores de risco subjacentes a operações para apoio de novos clientes, bem como no desenvolvimento de metodologias *scoring* e rating para estes mesmos clientes, considerando os seus produtos e a missão da Sociedade.

Desta forma, enquanto sociedade financeira e ao abrigo do Aviso do Banco de Portugal n.º 11/2014, a Garval deve cumprir com um conjunto de requisitos mínimos regulamentares de capital em vigor no Regulamento (UE) n. ° 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho 26 de junho de 2013 (CRR). Para o acompanhamento do nível de adequação de capital e do cumprimento dos requisitos de capitalização atualmente em vigor face à atividade e exposição ao risco, a Garval procede à avaliação periódica dos seguintes indicadores e rácios de capital:

- **Fundos Próprios Regulamentares** – Montante de capital disponível na Sociedade com um elevado grau de liquidez, de forma a permitir a cobertura de eventuais perdas associadas ao risco dos ativos. Relativamente ao montante de fundos próprios, a Garval dispõe maioritariamente de *Common Equity Tier 1 (CET1*) associados a instrumentos de capital elegíveis, resultados retidos e reservas;
- **Ativos Ponderados pelo Risco (*Risk Weighted Assets (RWA)*)** – Montante total de ativos e exposições *off balance* da Sociedade ajustados à exposição ao risco de cada ativo. Os ponderadores são aplicados em conformidade com o Regulamento (UE) n. ° 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho 26 de junho de 2013 (CRR) e refletem a exposição ao risco de crédito, de mercado e operacional da Garval;
- **Rácio de Solvabilidade (Total Capital *Ratio*)** – Rácio que permite avaliar a capacidade da Garval cobrir eventuais perdas associadas aos seus ativos ponderados pelo risco e garantir a sua solvabilidade, através dos fundos próprios regulamentares constituídos pela Sociedade;
- **Rácio de Alavancagem (*Leverage Ratio*)** – Rácio que permite avaliar a capacidade da Garval no curto-prazo dispor de liquidez necessária, através de fundos próprios de maior qualidade (*tier 1*), para fazer face a eventuais perdas em elementos do ativo e posições *off balance*, independentemente do nível de risco associado.

O montante de Fundos Próprios Regulamentares, referente a 31 de dezembro de 2021 e a 31 de dezembro de 2022, detalha-se pelas seguintes componentes (em euros):

valores em milhares €

	31-dez-22	31-dez-21	Variação (p.p.)
Fundos Próprios Regulamentares (Total Capital Regulamentar)	75 095,56	72 379,80	3,75
Capital - Tier 1 capital	75 095,56	72 379,80	3,75
Capital Social Ordinário	50 000,00	50 000,00	0,00
Prémio de ações	-1 464,60	-1 161,29	26,12
Resultados transitados	2 393,01	2 393,01	0,00
Outras Reservas	24 191,03	21 184,28	14,19
Outros ajustamentos regulatórios - Basileia III	-0,23	-0,26	
Deduções:			
Ativos Intangíveis	-23,65	-35,95	-34,21

Tabela: Fundos Próprios Regulamentares

A tabela seguinte apresenta, de forma detalhada, os valores dos rácios de capital a 31 de dezembro de 2022, permitindo verificar a sua evolução face a 31 de dezembro de 2021:

	31-dez-22	31-dez-2021	Variação (p.p.)
Rácio de Solvabilidade	**45,76%**	**40,61%**	**12,69**
Fundos Próprios Regulamentares (milhares de €)	75 095 562,00	72 379 797,08	3,75
Ativos Ponderados pelo Risco (milhares de €)	164 109 938,25	178 250 465,34	-7,93
Rácio de Alavancagem	**4,93%**	**4,12%**	**19,49**
Fundos Próprios *Tier* 1 (milhares de €)	75 095 562,00	72 379 797,08	3,75
Exposição não ponderada pelo risco (*on e off balance*) (milhares de €)	1 523 733 344,84	1 754 847 361,46	-13,17

Tabela: Rácios de capital

Tendo em consideração os requisitos mínimos definidos no Regulamento n.º 575/2013 (CRR), e o valor de capital *conservation buffer* definido pelo Banco de Portugal, o valor do rácio de solvabilidade deve ser, no mínimo de 10,5%, no entanto e de acordo com valores apurados a 31 de dezembro de 2022, verifica-se que a sociedade dispõe de um rácio de solvabilidade de 45,76% (variação de 5 p.p. face ao período homólogo), cumprindo com os requisitos regulamentares e evidenciando um adequado nível de capitalização face ao risco a que se encontra exposta.

Apetência pelo Risco

A atividade da Sociedade tem como missão apoiar o desenvolvimento da economia através da disponibilização de soluções de financiamento, potenciando o acesso ao investimento a micro, pequenas e médias empresas em diversos setores, tais como a agricultura, turismo, tecnológico, sustentabilidade e social.

Tendo em consideração o contexto operacional da Sociedade na atividade de concessão de garantias e considerando o envolvimento alargado da função de gestão de riscos, a Sociedade define os seus modelos de apetite de risco (*Risk Appetite Framework (RAF)*) assente num conjunto de métricas de apetite pelo risco (Indicadores do *Risk Appetite Statement (RAS)).* No âmbito da Declaração de Apetência pelo Risco, a Sociedade define quais os níveis de risco, que está disposta a assumir tendo em consideração a estratégia de risco e de negócio. Em linha com as melhores práticas, o Conselho de Administração aprovou a Declaração de Apetência pelo Risco e as métricas de apetite pelo risco, que sintetizam os princípios pelos quais a Sociedade se rege:

- Manter um perfil de risco médio-baixo, com uma confortável adequação de capital para garantir a solidez financeira;
- Alinhar a estratégia de negócios e o relacionamento com os clientes com uma ação social responsável, com a aplicação dos mais altos padrões éticos e de governo;
- Promover uma cultura de risco própria integrada na gestão por meio de políticas, comunicação e formação dos colaboradores;
- Procurar excelência, qualidade e resiliência operacional, para continuar a prestar serviços financeiros aos clientes de acordo com suas expectativas, mesmo em cenários adversos.

O Conselho de Administração tem como missão a aprovação, o acompanhamento e a eventual correção das métricas de apetite pelo risco. O seguimento das métricas é auxiliado por um conjunto de objetivos, níveis de tolerância e de limites estabelecidos pelo próprio Conselho de Administração:

Objetivo	Tolerância	Limite
Nível de risco ótimo, que define o apetite de risco e está alinhado com o objetivo estratégico prosseguido.	Nível de risco considerado significativo, que deverá originar uma discussão e em que uma ação corretiva poderá ser avaliada.	Nível de risco que representa uma séria ameaça e que requer ação corretiva imediata, com um plano de ação elaborado pela área responsável pelo controlo do risco.

Figura - Objetivos, níveis de tolerância e limites dos indicadores RAS

Regularmente, é realizada a monitorização da evolução do perfil de risco da Sociedade face ao apetite pelo risco estabelecido, existindo o respetivo reporte ao Conselho de Administração e Comissão Executiva.

Os níveis de tolerância de risco propostos tiveram por base o *benchmark* de mercado, sendo que alguns limites, objetivos e alertas foram alvo de um exercício para garantir o devido enquadramento à realidade de negócio da Sociedade, tendo em consideração o histórico de dados utilizados para apuramento dos mesmos.

Taxonomia de Riscos

A Garval dispõe de uma taxonomia de riscos sujeita a revisão contínua quanto à sua materialidade e em conformidade com a Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2020. A taxonomia de riscos da Garval pode ser desagregada entre riscos financeiros e riscos não financeiros, apresentando-se de seguida os riscos que foram considerados materialmente relevantes para a atividade desenvolvida no decorrer do ano de 2022.

Riscos Financeiros

Risco de Crédito

O risco de crédito é definido como a possibilidade de uma Sociedade sofrer perdas decorrentes da falha do devedor em reembolsar o crédito concedido, ou seja, incumprir uma

obrigação contratual de acordo com os termos acordados. Esta categoria de risco é considerada material para a Sociedade e enquadram-se nela as seguintes subcategorias de risco:

Subcategorias de Risco	Descrição	Mapeamento com a Instrução n.º 18/2020	
		Categorias de Risco	Subcategorias de Risco
Risco de Incumprimento	Probabilidade de incumprimento das contrapartes nas transações que comportem risco de crédito.	Risco de Crédito	Incumprimento
Risco País	Risco da contraparte, residente ou a operar noutro País, não cumprir com as suas obrigações devido ao ambiente político e económico desse País, o que se pode traduzir, por exemplo, na incapacidade de transferência de fundos.	Risco de Crédito	País
Risco de Crédito de Contraparte	Risco da contraparte de uma transação não ser capaz de cumprir com as obrigações contratuais nos prazos do período acordado.	Risco de Crédito	Crédito de Contraparte
Risco de Migração	Risco de degradação da qualidade de crédito sem possibilidade de aplicar um novo *pricing* adequado ao risco.	Risco de Crédito	Migração
Risco de Concentração de Crédito	Probabilidade de concentrações de crédito decorrentes de uma diversificação inadequada das posições de crédito.	Risco de Crédito	Concentração de Crédito
Risco Residual	Risco das técnicas reconhecidas e utilizadas pela Sociedade de mensuração e mitigação de risco se revelem menos eficazes do que o previsto.	Risco de Crédito	Residual
Risco sobre os Critérios de Aceitação de Risco	Risco da ausência de critérios de elegibilidade de clientes, operações e garantias alinhados com o perfil de risco da Sociedade.	Risco de Crédito	N/A
Risco de Grupo Económico de Risco/ Grupo de clientes conectados entre si	Risco da existência de limitação na avaliação do risco de crédito por via: • da probabilidade de existência de procedimentos pouco adequados e/ou devidamente formalizados para a análise dos grupos económicos de risco e sua consideração nos pareceres de risco e/ou de risco de crédito aquando da análise de uma contraparte que integra o mesmo; • das dificuldades na validação dos grupos económicos de risco constituídos; • da inexistência de procedimentos de revisão/acompanhamento periódico dos grupos económicos de risco; • de limitações na difusão/compreensão dos procedimentos para classificar um grupo de devedores como grupo económico de risco.	Risco de Crédito	N/A

Tabela – Descrição das subcategorias de risco de crédito

A Sociedade desenvolve uma atividade de dinamização de parcerias com os bancos e com associações empresarias, nomeadamente através de protocolos que viabilizem o acesso ao financiamento em condições mais favoráveis, por parte do tecido empresarial português.

Sendo o risco de crédito relevante para a Sociedade, o mesmo é pautado por critérios de excelência e prudência na escolha das contrapartes elegíveis, assim como a garantia do cumprimento, por parte das mesmas, das premissas contratualmente negociadas e acordadas com a entidade gestora das linhas e com as instituições financeiras multilaterais financiadoras da atividade da Sociedade. Para reduzir o risco de contraparte, a Garval adota um nível prudente para o risco de crédito e uma diversificação adequada das contrapartes de forma a mitigar o risco de concentração de crédito.

A Sociedade tem especial atenção ao risco de concentração de crédito, procurando, dentro do contexto em que atua, diversificar as suas exposições. O grau de concentração da carteira de crédito é monitorizado através das métricas de apetite ao risco e através de reportes periódicos, de forma a medir e evitar grandes concentrações que poderiam ameaçar a solidez financeira e comprometer o cumprimento dos limites prudenciais definidos para grandes riscos. O risco de concentração de crédito, assim como as restantes subcategorias de risco de crédito, são acompanhados e controlados regularmente pela Função de Gestão de Riscos em coordenação com as direções de negócio e de suporte e os órgãos sociais.

Desta forma, a Sociedade dispõe de uma Política Global de Gestão de Riscos, aprovada pelos órgãos sociais, definindo as práticas de identificação, medição, tratamento e reporte dos principais riscos, nomeadamente do risco de crédito, a que a Sociedade está sujeita.

A avaliação e monitorização da categoria de risco de crédito, no âmbito da manutenção do perfil de risco da Sociedade em linha com a apetência pelo risco definida, é realizada através do acompanhamento das de métricas de apetite pelo risco (Indicadores RAS) definidas na Declaração de Apetência pelo Risco.

Adicionalmente, no âmbito da gestão de risco de crédito e da regulamentação em vigor, a Sociedade tem implementado um modelo de imparidade ao abrigo da norma de instrumentos financeiros "IFRS 9 - *International Financial Reporting Standards 9*" e dispõe de uma ferramenta informática como suporte para uma gestão adequada da exposição de

crédito e montantes de imparidade. Para avaliar o nível de risco de crédito do cliente, a Garval tem ainda implementado o Modelo de Rating e *pricing*, utilizado para designar a classificação atribuída a um cliente (Empresa ou Empresário em Nome Individual, doravante designado "ENIs") em termos de risco de crédito, mediante a utilização de uma escala pré-definida de atributos e qualificações. Na secção referente à Imparidade de Ativos Financeiros do presente subcapítulo encontram-se detalhados os procedimentos e critérios aplicáveis à gestão do risco de crédito e do modelo de imparidade.

Risco de Liquidez e de Financiamento

O risco de liquidez e de financiamento é definido como o risco da incapacidade da Sociedade em conseguir aceder a financiamento em condições normais de mercado e o risco de liquidez tem origem em eventuais desequilíbrios temporais entre fluxos de entrada e de saída e de dificuldades de liquidação das posições de carteira sem perdas elevadas.

Esta categoria de risco é considerada material para a Sociedade e enquadram-se nela as seguintes subcategorias de risco:

Subcategorias de Risco	Descrição	Mapeamento com a Instrução n.º 18/2020	
		Categorias de Risco	Subcategorias de Risco
Risco de Financiamento por Grosso	Probabilidade de ocorrência de impactos negativos, derivado da incapacidade de a Sociedade dispor de liquidez para cobrir as suas obrigações financeiras devido a perda do acesso a fonte de financiamento por grosso (*wholesale*), em resultados ou em capital.	Risco de Liquidez e de Financiamento	Financiamento por Grosso
Risco de Financiamento de Retalho	Probabilidade de ocorrência de impactos negativos, derivado da incapacidade de a Sociedade dispor de liquidez para cobrir as suas obrigações financeiras e/ou devido a perda do acesso a fonte de financiamento de retalho, nos resultados ou no capital.	Risco de Liquidez e de Financiamento	Financiamento de Retalho
Risco de Custo de Financiamento	Probabilidade de ocorrência de impactos negativos, devido a perda ou diminuição do acesso a fontes de financiamento alternativas, nos resultados ou no capital.	Risco de Liquidez e de Financiamento	Custo de Financiamento

Risco de Concentração de Liquidez e/ou Financiamento	Probabilidade de ocorrência de impactos negativos, devido a uma concentração excessiva de fontes de financiamento ou de prazos de reembolso de financiamentos, nos resultados, no capital ou na liquidez.	Risco de Liquidez e de Financiamento	Concentração de Liquidez e/ou Financiamento
Risco de Desfasamento entre Fluxos de Caixa	Risco de liquidez inerente aos desfasamentos por período entre movimentos de entrada e de saída de fluxos de caixa.	Risco de Liquidez e de Financiamento	Desfasamento entre Fluxos de Caixa
Risco de Responsabilidades Extrapatrimoniais e Contingências	Probabilidade de ocorrência de custos financeiros inesperados devido à incapacidade de identificar, valorizar e registar todas as contingências e responsabilidades potenciais a que a Sociedade está sujeita.	Risco de Liquidez e de Financiamento	N/A

Tabela - Descrição das subcategorias de risco de liquidez

A gestão eficaz do risco de liquidez, por parte da Função de Gestão de Riscos em articulação com os Órgãos Sociais, ajuda a garantir a capacidade de a Sociedade fazer face a possíveis necessidades de fundos, por eventos externos e pelo comportamento de outros *stakeholders*.

A Função de Gestão de Riscos elaborou uma Política Global de Gestão de Riscos, aprovada pelos Órgãos Sociais, definindo as práticas de identificação, medição, tratamento e reporte dos principais riscos, nomeadamente do risco de liquidez e financiamento, a que a Sociedade está sujeita. A capacidade de absorção de risco depende da adequação do nível de liquidez da Sociedade. A Função de Gestão de Riscos garante a adequação da liquidez, tendo em consideração o perfil de risco da Sociedade e em conformidade com a regulamentação em vigor.

A Garval não se encontra obrigada ao reporte do exercício de autoavaliação da adequação do liquidez interno (ILAAP) ao Banco de Portugal, por não se enquadrar no âmbito de aplicação da Instrução do Banco de Portugal n.º 2/2019, dirigida apenas a instituições de crédito e empresas de investimento. Não obstante, de acordo com as melhores práticas de mercado e em conformidade com as responsabilidades atribuídas à Função de Gestão de Riscos, conforme disposto no Artigo 27º, n.º 1 (i) do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, esta deve desenvolver, implementar e monitorizar o processo interno de autoavaliação da adequação do liquidez interno (ILAAP), bem como coordenar a elaboração do respetivo relatório, em 2023.

A secção refente à informação sobre o Risco de Liquidez do presente subcapítulo, apresenta um conjunto de informação financeira relativa à liquidez da Sociedade, nomeadamente o montante de disponibilidades em Instituições Financeiras e Obrigações do Tesouro, por tipologia e agregadas por prazo residual até ao seu vencimento.

Risco de Mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrerem perdas em posições patrimoniais e extrapatrimoniais decorrentes de movimentos nos preços de mercado com impacto nos resultados ou na posição de capital da Sociedade. No decorrer da atividade desenvolvida pela Garval no ano de 2022, esta categoria de risco não é considerada materialmente relevante para a Sociedade, pela carteira de ativos financeiros através de Resultados, pelo que não foram definidos níveis de risco no âmbito da manutenção do perfil face à apetência pelo risco definida.

Risco Cambial

O risco cambial verte-se na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio, provocados por alterações nas taxas de câmbio (por exemplo, nos momentos de cotação e liquidação) utilizadas na conversão para a moeda funcional ou pela alteração da posição competitiva da Sociedade devido a variações significativas das taxas de câmbio. No decorrer da atividade desenvolvida pela Garval no ano de 2022, esta categoria de risco não é considerada materialmente relevante para a Sociedade, não se verificando operações em moeda estrangeira, pelo que não foram definidos níveis de risco no âmbito da manutenção do perfil face à apetência pelo risco definida.

Riscos Não Financeiros

Risco de Modelo de Negócio

O risco de modelo de negócio é definido como o risco da incapacidade de a Sociedade atingir os resultados pretendidos com base no modelo de negócio definido, como resultado de fatores internos (por exemplo, produtos desadequados, objetivos irrealistas, estratégia desajustada, concentrações excessivas de risco, financiamento e estrutura de capital insuficientes ou incapacidade de execução), mas também de fatores externos (por exemplo, um ambiente económico mais exigente, alteração do nível de concorrência ou riscos ambientais, sociais, de sustentabilidade e de governação).

Esta categoria de risco é considerada material para a Sociedade e enquadram-se nela as seguintes subcategorias de risco:

Subcategorias de Risco	Descrição	Mapeamento com a Instrução n.º 18/2020	
		Categorias de Risco	Subcategorias de Risco
Risco da Viabilidade do Modelo de Negócio	Probabilidade de ocorrência de impactos negativos, decorrentes de uma estratégia de negócio ineficiente, de uma recetividade inadequada às alterações no ambiente de negócio ou de falhas na implementação de iniciativas estratégicas, nos resultados ou no capital.	Risco de Modelo de Negócio	Viabilidade do Modelo de Negócio
Risco Sustentabilidade do Modelo do Negócio	Probabilidade de ocorrência de impactos negativos, decorrentes de alterações no meio envolvente em que a Sociedade exerce atividades e desenvolve o seu negócio, nos resultados ou no capital.	Risco de Modelo de Negócio	Sustentabilidade do Modelo do Negócio
Riscos Ambientais, Sociais e de Governação (ESG)	Probabilidade de ocorrência de perdas financeiras ou impactos negativos, decorrentes de riscos ambientais, sociais, de sustentabilidade e de governação.	Risco de Modelo de Negócio	N/A

Tabela - Descrição das subcategorias de risco de modelo de negócio

A avaliação do risco de modelo de negócio visa criar uma imagem fiel do funcionamento e solvência da Sociedade e descobrir vulnerabilidades futuras que poderão originar riscos específicos de solvabilidade e liquidez.

Compete ao Conselho de Administração elaborar um documento referente ao plano estratégico, em que define e comunica as orientações em termos estratégicos para a Garval, o qual inclui, entre outros:

- Objetivos mínimos que se propõem atingir nos principais (KPI);
- A melhoria dos mecanismos de acompanhamento, gestão e controlo do risco;
- Observância de níveis de solvência adequados, através da manutenção de um rácio de solvabilidade e core *tier* 1 adequados ao perfil de risco;
- Desenvolvimento de atividades e parcerias junto do mercado que possam trazer vantagens para as empresas portuguesas.

Desta forma, a avaliação do risco de modelo de negócio baseia-se no apuramento do montante de fundos próprios regulamentares, de ativos ponderados pelo risco (RWA), através do reporte COREP, submetido trimestralmente ao Banco de Portugal.

O COREP trata-se de um modelo para reporte de informação de natureza prudencial que se aplica às instituições, tanto a nível individual como a nível consolidado, supervisionadas pelo Banco de Portugal ou pelo Mecanismo Único de Supervisão.

No âmbito do risco de modelo de negócio, torna-se premente a identificação e acompanhamento de riscos emergentes. Em 2020 foi emitido o Regulamento Europeu de Taxonomia (Regulamento (UE) n.º 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho) que pretende estabelecer os critérios para determinar se uma atividade económica é qualificada como sustentável e fornece as bases para estabelecer em que grau um investimento é sustentável. Neste sentido, a Sociedade define os riscos ambientais, sociais e de governação (ESG) como subcategoria do risco de modelo de negócio, procurando alinhar os seus procedimentos e objetivos estratégicos com os objetivos de risco relacionados com os referidos riscos.

Risco Operacional

O risco operacional é definido como o risco de perda resultante da aplicação inadequada ou negligente de procedimentos internos, do comportamento de pessoas, da inadequação ou deficiência dos sistemas de informação ou de eventos externos. Em termos de âmbito do risco

operacional é necessário identificar: eventos de risco operacional e respetivas causas e impactos:

Figura - Âmbito do risco operacional

Esta categoria de risco é considerada material para a Sociedade e enquadram-se nela as seguintes subcategorias de risco:

Subcategorias de Risco	Descrição	Mapeamento com a Instrução n.º 18/2020	
		Categorias de Risco	Subcategorias de Risco
Fraude Interna	Sensibilidade da Sociedade, dos seus ativos ou processos a fraudes praticadas pelos seus colaboradores ou por colaboradores em conluio com terceiros.	Risco Operacional	Fraude Interna
Fraude Externa	Sensibilidade da Sociedade, dos seus ativos ou processos a fraudes praticadas por terceiros.	Risco Operacional	Fraude Externa
Práticas em Matéria de Emprego e Segurança no Local de Trabalho	Risco de perdas decorrentes de situações que não são conformes com a legislação ou acordos coletivos de trabalho, saúde ou segurança do trabalhador, bem como do pagamento de danos pessoais ou de atos relacionados com a diferenciação ou discriminação.	Risco Operacional	Práticas em Matéria de Emprego e Segurança no Local de Trabalho
Clientes, Produtos e Práticas Comerciais	Risco de perdas decorrentes do incumprimento (não intencional ou por negligência) de uma obrigação de âmbito profissional relativamente a clientes específicos, ou pela natureza (ou conceção) de um produto.	Risco Operacional	Clientes, Produtos e Práticas Comerciais

Subcategorias de Risco	Descrição	Mapeamento com a Instrução n.º 18/2020	
		Categorias de Risco	Subcategorias de Risco
Segurança da Informação/ Cibersegurança	Probabilidade de ocorrência de impactos resultantes de acessos não autorizados e indevidos, que possam comprometer a segurança dos sistemas de informação, incluindo cibersegurança.	Risco Operacional	Tecnologias de Informação e Comunicação
Danos Ocasionados a Ativos Físicos	Risco de perdas ou impacto financeiro decorrentes de danos ou prejuízos a ativos físicos, por catástrofes naturais ou alterações climáticas, incluindo a ocorrência mais frequente de fenómenos meteorológicos extremos e de alterações climáticas graduais, bem como a degradação ambiental, designadamente poluição do ar, da água e dos solos, pressão sobre os recursos hídricos, perda de biodiversidade e deflorestação.	Risco Operacional	Danos Ocasionados a Ativos Físicos
Perturbação da Atividade	Risco de perdas decorrentes da perturbação das atividades genéricas da Sociedade.	Risco Operacional	Perturbação da Atividade
Execução, Entrega e Gestão de Processos	Probabilidade de incorrer em perdas decorrentes de falhas no processamento (ou gestão) de operações, bem como das relações com contrapartes comerciais e fornecedores.	Risco Operacional	Execução, Entrega e Gestão de Processos
Tecnologias de Informação e Comunicação	Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, em consequência da inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área.	Risco Operacional	Tecnologias de Informação e Comunicação
Gestão de Acessos Físicos	Probabilidade da existência de falhas na proteção dos ativos tecnológicos, informações e dados da Sociedade por limitações ao nível do desenho e implementação dos sistemas e regras de acesso físico.	Risco Operacional	N/A
Subcontratação	Possível dependência de fornecedores de serviços ou bens, onde não foi adequadamente salvaguardada a posição/interesses da Sociedade, nomeadamente em casos de descontinuação do serviço ou bem, ou devida internalização dos serviços/bens, ou no cumprimento do código de conduta. Tal poderá decorrer de práticas não consistentes na avaliação do fornecedor, na contratação (por exemplo, cláusulas contratuais de defesa da Sociedade não definidas) ou no planeamento e acompanhamento das prestações dos serviços.	Risco Operacional	N/A

Tabela – Descrição das subcategorias de risco operacional

Atendendo à função que desempenha no Sistema Nacional de Garantia Mútua e ciente da importância que este tipo de riscos representa, a Garval procura, através da Função de Gestão de Riscos, em articulação com direções de negócio e de suporte, proceder a uma gestão do

risco operacional como método integrado, contínuo e sistemático de identificar, analisar, reportar e monitorar os respetivos eventos de risco operacional, no sentido de:

- Identificar oportunidades de melhoria nos processos de negócio;
- Disponibilizar informação de suporte na tomada de decisões estratégicas;
- Reduzir os eventos "surpresa" e os respetivos custos operacionais;
- Identificar e gerir riscos múltiplos, apresentando respostas integradas aos diferentes níveis de risco;
- Transformar os riscos em oportunidades.

Desta forma, a *framework* em desenvolvimento para a gestão do risco operacional é composta por quatro fases: (i) identificação, (ii) avaliação, (iii) monitorização e (iv) reporte. Este processo faseado foi definido de acordo com as necessidades específicas da Garval, permitindo identificar, quantificar, colmatar e reportar as fragilidades da Sociedade relativas ao risco operacional. De seguida, são apresentadas as quatro fases presentes na *framework* de gestão do risco operacional:

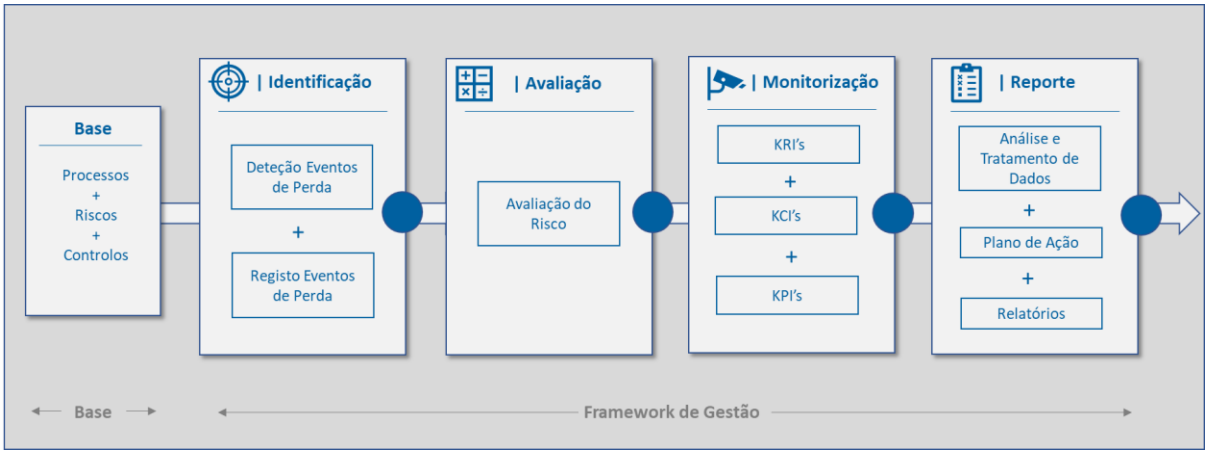

Figura - Modelo de gestão do risco operacional

Procurando seguir boas práticas e princípios nesta componente, a Função de Gestão de Riscos promove uma cultura organizacional de acompanhamento desta categoria de risco e procura sensibilizar as próprias Direções responsáveis pelos processos, para a importância do registo proativo dos eventos de risco operacional. Adicionalmente, a Função de Gestão de Riscos

define também uma ficha caracterizadora de eventos e um modelo de avaliação do risco operacional, permitindo a identificação, recolha, registo de eventos de risco operacional e sistematização da avaliação dos eventos. Durante o processo são definidos controlos para mitigação dos riscos e os mesmos são atribuídos aos riscos identificados.

Em termos de cálculo dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWAs ou Requisitos de Fundos Próprios) para cobertura do risco operacional, a Sociedade adota o Método Indicador Básico, preenchendo o mapa C 16.00 – *Operational Risk* do COREP.

O acompanhamento do risco operacional e a manutenção de um perfil de risco alinhado com os níveis de apetência pelo risco definidos é realizado através do acompanhamento de métricas de apetite pelo risco (Indicadores RAS) definidas na Declaração de Apetência pelo Risco e pelo acompanhamento dos eventos de risco operacionais reportados.

Adicionalmente, a Garval tem um Plano de Continuidade de Negócio (PCN), sendo este da responsabilidade direta do Conselho de Administração, apoiado pela Função de Gestão de Riscos e pelas várias direções intervenientes na elaboração e na ativação do plano, a nível operacional, assegurando a identificação dos processos críticos e a implementação dos planos de continuidade de negócio que garantam, nas respetivas direções, a prossecução desses processos em situação de contingência.

A Sociedade encontra-se a proceder à atualização do Plano de Continuidade de Negócio, com a definição das Análises de Impacto do Negócio (BIAs – *Business Impact Analysis*), para determinação dos processos críticos para a Garval, de acordo com o estabelecido pelo Banco de Portugal, através da Carta Circular n.º CC/2021/00000047, que define um conjunto de procedimentos de gestão da continuidade de negócio, que visam assegurar a manutenção do funcionamento contínuo da Sociedade e, caso tal seja de todo impossível, garantir a recuperação atempada da atividade, minimizando o impacto no negócio.

O "*Disaster Recovery* - Sistemas de Informação" detalha os procedimentos necessários para ativar em condições de contingência, as plataformas tecnológicas redundantes para os sistemas informáticos e de comunicações situadas em localização distinta, assegurando integralmente o funcionamento, quer da Garval, quer das diversas entidades do Sistema Nacional de Garantia Mútua.

No seguimento da ativação do plano de contingência COVID-19 no último ano e dada a evolução da pandemia, o progresso na taxa de vacinação e o aliviar das medidas de contenção decretadas em Portugal, a Garval iniciou o processo de retoma do trabalho presencial e de acesso às instalações por parte dos colaboradores, mantendo as necessárias condições de segurança e higienização nos locais de trabalho, salvaguardando a integridade física e a saúde dos seus colaboradores e clientes. No entanto, manteve-se o regime de teletrabalho como solução alternativa ao regime de trabalho presencial e deslocação às instalações da Sociedade.

Risco de Conformidade

O risco de "*compliance*" ou conformidade é definido como a exposição a sanções legais e perdas financeiras e de reputação que a sociedade pode enfrentar, caso não atue em total cumprimento das regras que delimitam a sua atividade, a lei e os seus regulamentos/normativos internos e as "boas práticas" recomendadas para a sua atividade. Estas sanções podem revestir carácter legal ou regulamentar, podendo, igualmente, limitar a Sociedade no que respeita a oportunidades de negócio.

Em cumprimento do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 e das recomendações do Comité de Supervisão Bancária de Basileia, a Função de Conformidade elaborou uma Política de Gestão de Risco de Conformidade, aprovada pelos órgãos sociais, estabelecendo os princípios básicos para a identificação e gestão do risco de conformidade, com vista a assegurar uma gestão sã e prudente da atividade da Sociedade.

A Sociedade tem, assim, uma Política de Gestão do Risco de Conformidade que assume como indissociável de toda a sua atividade e negócio, assumindo como elemento integrante da cultura da Sociedade, o respeito dos princípios éticos e deontológicos, das leis e regulamentos que disciplinam a sua atividade, dando idêntica importância às normas imperativas e às orientações e recomendações das autoridades de supervisão. Este documento define os procedimentos para gestão do risco de conformidade, que deverá ter por base o desenvolvimento, implementação e manutenção de um processo de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo das várias subcategorias de risco de conformidade, assim como

aplicação de coimas e multas. Igualmente, a gestão de risco de conformidade inclui a necessidade de monitorizar e controlar o risco de governo interno, nomeadamente, a aplicabilidade e adequabilidade da sua estrutura de governo interno, a apetência da mesma à cultura de risco da Sociedade e garantir a integridade e consistência da informação necessária para definição da estrutura e elaboração de reportes.

Assim, a Sociedade tem em consideração as seguintes subcategorias de risco:

Subcategorias de Risco	Descrição	Mapeamento com a Instrução n.º 18/2020	
		Categorias de Risco	Subcategorias de Risco
Governo Interno	Probabilidade de ocorrência de impactos negativos, derivado de uma inadequação da sua estrutura de governo interno, nos resultados ou no capital.	Risco de Governo Interno	Estrutura de Governo Interno
			Estrutura de Gestão de Risco e Cultura de Risco
			Infraestruturas, Dados e Reporte
Conformidade Regulatória	Risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, provenientes de incumprimentos de normas legais e regulamentares orientadoras das atividades ou prestação de serviços bancários, financeiros ou de seguros e relacionados com a não obtenção/manutenção das condições necessárias para manter os registos relativos à atividade ou à prestação de serviços. Igualmente, inclui incumprimentos relativos a regras relacionados com a concorrência, publicidade e proteção de dados e ainda o incumprimento de regras específicas de Autoridades Supervisoras.	Outros Riscos	Conformidade
Ética, Conduta, Relação Contratual com Contrapartes e/ou Clientes	Risco de incumprimento relativo a código de conduta, políticas, procedimentos, regulamentos internos, práticas instituídas ou princípios éticos, como também relativo a negociações não autorizadas, operações fictícias, alteração de documentos, práticas de *misselling*, conflitos de interesses e ainda falta de transparência para com clientes, outros colaboradores ou órgãos de gestão. Igualmente, inclui o risco relativo ao incumprimento da documentação contratual que estabelece as relações com as contrapartes e/ou clientes.	Outros Riscos	Conformidade

Subcategorias de Risco	Descrição	Mapeamento com a Instrução n.º 18/2020	
		Categorias de Risco	Subcategorias de Risco
Branqueamento de Capital e Financiamento de Terrorismo	Probabilidade da Sociedade se ver envolvida em operações de branqueamento de capitais e/ou de financiamento do terrorismo, ou de esta incumprir com o quadro legal e regulamentar relevante, em vigor no âmbito do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Desta forma, corresponde à probabilidade de incorrer em risco de contraordenação através do incumprimento do conjunto de deveres a que a Sociedade está sujeita, nomeadamente os deveres identificação e diligência, abstenção, recusa, comunicação de operações suspeitas, entre outros.	Outros Riscos	Branqueamento de Capital e Financiamento de Terrorismo

Tabela - Descrição das subcategorias de risco de conformidade

Adicionalmente, em linha com as melhores práticas, a Função de Conformidade efetua testes de conformidade, ou seja, ações para verificar o cumprimento das obrigações legais e regulamentares através de um programa próprio e estruturado de verificação do cumprimento, regularmente revisto e adaptado aos processos com maior risco de conformidade.

No âmbito do registo e monitorização de deficiências e incumprimentos, a Garval dispõe de uma aplicação personalizada, nomeadamente uma ferramenta de "Controlo Interno", que contempla todas as deficiências, detetadas pelas funções de controlo interno. O objetivo desta monitorização é assegurar que as ações desenvolvidas para mitigação dos riscos são implementadas em linha com as medidas e os prazos previstos e que qualquer necessidade de revisão destes é devidamente endereçada, neste caso, à Função de Conformidade.

No que diz respeito à atividade de Prevenção De Branqueamento De Capitais E Financiamento Do Terrorismo (PBCFT), a Função de Conformidade procede, de forma regular, à análise e aceitação de clientes, através do *Know Your Costumer* (KYC), recorrendo a ferramentas informáticas, cobrindo todas as obrigações associadas ao dever de identificação e diligência, através da verificação e simplificação do processo de *due diligence* associado:

I. Plataforma de dados, que permite identificar os níveis de classificação de risco *Anti Money Laundering* (AML), ajudando assim na tomada de decisão. A ferramenta

permite ainda um acesso direto às listas de sanções internacionais e de pessoas politicamente expostas (PEP);

II. Plataforma de *screening* de entidades, com inclusão do módulo de *Adverse Media*.

Complementarmente à Política de Gestão de Risco de Conformidade, a Sociedade dispõe também das seguintes políticas e normativos internos em matéria de conformidade:

Políticas/Normativos Internos	Descrição
Política de Transações com Partes Relacionadas	Define o conceito de partes relacionadas e os procedimentos adequados ao tratamento destas operações, incluindo a identificação e avaliação adequada dos inerentes riscos, reais ou potenciais, para a Sociedade.
Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses dos Colaboradores e Órgãos Sociais	Estabelece os princípios basilares, procedimentos e mecanismos de prevenção, sanação, comunicação e mitigação de conflitos de interesses atuais ou potenciais, dos colaboradores e Órgãos Colegiais. A comunicação de eventuais situações de conflitos de interesse poderá ser realizada através de um portal destinado ao reporte destas situações.
Política de Participação de Irregularidades	Estabelece os canais específicos (portal) de participação de irregularidades e define as regras de receção, registo e tratamento de tais participações.
Código de Conduta	Identifica os valores, princípios e normas de conduta pelos quais os membros dos Órgãos Sociais da Sociedade todos os seus colaboradores se devem reger no exercício das respetivas atividades.
Política de Aceitação e Manutenção de Clientes	Descreve as práticas e procedimentos claros na aceitação de clientes, de forma a mitigar a aceitação de clientes que envolvam um risco mais elevado para a Sociedade e dar origem a riscos operacionais e reputacionais relevantes.
Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo	Detalha os atos e procedimentos a adotar no âmbito da prevenção, deteção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo por todos os colaboradores da Sociedade. No caso de se verificarem transações ou atividades que se considerem suspeitas, as mesmas devem ser comunicadas à Função de Conformidade, a quem compete a sua análise mais detalhada e a prossecução das ações necessárias, de acordo com as disposições legais em vigor.
Política de Gestão dos Risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo	Enuncia os tipos de riscos em matéria de BC/FT a que a Instituição se encontra exposta no âmbito da sua atividade, e os processos utilizados para identificar, avaliar, acompanhar e controlar esses riscos.
Política de Participação de Irregularidades	Define os canais específicos de participação de irregularidades/denúncias e define os procedimentos a observar como a receção, registo e tratamento de tais participações, assegurando o cumprimento dos requisitos legais.

Políticas/Normativos Internos	Descrição
Regulamento de Comunicação de Operações Suspeitas	Estabelece o processo interno da Sociedade de comunicação de operações suspeitas que podem estar relacionadas com atividades criminosas ou de atividades relacionadas com o branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo ("BCFT").
Política de Sanções e Medidas Restritivas	Estabelece os princípios adotados pela Sociedade, para garantir o cumprimento dos programas de sanções e medidas restritivas adotados pelas entidades competentes.
Metodologia de Monitorização dos Riscos de Conformidade e Reputacional e Guia de Boas Práticas em matéria de BCFT	Estipula as bases e os procedimentos a serem seguidos pela Função de Conformidade da Sociedade, de forma que seja garantida uma gestão efetiva do risco de conformidade e reputacional, em consonância com o que se encontra definido na Política de Gestão de Risco de Conformidade e com a regulamentação em vigor.
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Permite identificar as situações potenciadoras de riscos de corrupção e infrações conexas, elencando medidas preventivas e corretivas que minimizem a probabilidade de ocorrência do risco, definindo a metodologia a adotar e a sua forma de monitorização, cabendo à Função de Conformidade assegurar o desenvolvimento e a gestão deste plano. Prevê-se, no entanto, a autonomização de uma categoria de risco específica para o "Risco de Corrupção e Infrações Conexas" na taxonomia de risco da Sociedade.

Tabela - Políticas e normativos internos em matéria de conformidade

Risco Reputacional

Para além da gestão do risco de conformidade, compete ainda à Função de Conformidade a gestão e monitorização do risco reputacional da Sociedade, ou seja, a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma perceção negativa da imagem pública da Sociedade, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores/as, investidores, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral, que poderá afetar a capacidade da Sociedade no estabelecimento de novas relações bem como na manutenção das relações já existentes, podendo conduzir a elevadas perdas financeiras, perda de colaboradores relevantes para a sociedade e/ou a processos litigiosos.

Assim, de acordo com a Política de Gestão do Risco de Conformidade, são considerados como materiais, nesta categoria, a seguinte subcategoria de risco:

Subcategorias de Risco	Descrição	Mapeamento com a Instrução n.º 18/2020	
		Categorias de Risco	Subcategorias de Risco
Reputacional	Probabilidade de se verificar uma perceção negativa da imagem pública da Sociedade por parte do mercado (contrapartes, clientes, colaboradores, investidores, órgãos de imprensa, público em geral).	Outros Riscos	Risco Reputacional

Tabela - Descrição das subcategorias de risco reputacional

Dada a importância do Sistema Nacional de Garantia Mútuo no apoio ao desenvolvimento da economia e apoio às empresas que a ela recorrem, através da disponibilização de soluções mais vantajosas de financiamento, bem como do impacto que poderá decorrer da concessão de garantias pela Sociedade, esta categoria de risco é materialmente relevante na Sociedade.

Atualmente, a gestão do risco reputacional da Sociedade é efetuada essencialmente através da análise das reclamações de contrapartes recebidas e respetivas respostas, pesquisas de referências negativas (adverse media) nas ferramentas de *screening* e na comunicação social (notícia pejorativa na comunicação social que possa refletir eventuais perdas resultantes da deterioração da reputação da Sociedade ou da sua posição no mercado, devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, acionistas e/ ou autoridades de supervisão, assim como do público em geral).

A Sociedade reconhece como elemento integrante da sua cultura interna o respeito integral pelos princípios éticos e de conduta, pelas leis e regulamentos que lhe são aplicáveis, estando fortemente empenhada em desenvolver melhorias contínuas no seu modelo de controlo e gestão de risco de Conformidade, o qual integra o seu sistema de controlo interno.

Imparidade de Ativos Financeiros

A Sociedade determina perdas por imparidade para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para os instrumentos financeiros que tenham risco de crédito associado, tais como as garantias.

O modelo de imparidade da Sociedade rege-se pelos princípios da norma "IFRS 9 Instrumentos Financeiros", a qual determina o apuramento das perdas por imparidade com base num modelo de perdas esperadas (*Expected Loss Model*).

De acordo com esta norma, a definição de perda de crédito, ou imparidade, consiste na diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos a uma entidade, em conformidade com o contrato, e todos os fluxos de caixa que a instituição espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original (ou taxa de juro efetiva ajustada pelo crédito para ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito). Uma instituição deve estimar os fluxos de caixa considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (incluindo, pré-pagamentos parciais ou totais, prorrogação de prazo) ao longo da duração esperada do instrumento financeiro. Os fluxos de caixa a considerar devem incluir os fluxos de caixa provenientes da venda das garantias associadas ou outras melhorias de qualidade creditícia que façam parte integrante dos termos do contrato.

A imparidade dos instrumentos financeiros é avaliada em base de análise individual ou coletiva, tendo em consideração toda a informação disponível a cada data de referência ou data de reporte, incorporando um conjunto de informação prospetiva por forma a captar os efeitos de contexto económico futuro nas perdas por imparidade das operações.

Classificação dos Instrumentos Financeiros por *Stage* de Imparidade

A atribuição de imparidade sobre ativos financeiros deve ter em consideração a classificação de stage em que o contrato se encontra classificado. O modelo de imparidade da Sociedade classifica as operações em três *stages* para efeitos de apuramento de imparidade:

- **Stage 1 –** Atribuído a ativos financeiros cujo risco de crédito seja baixo ou não tenha aumentado significativamente desde a sua originação, ou a ativos financeiros que sejam enquadrados no âmbito da classificação de *low-credit risk exemption*. Para estes ativos, as perdas por imparidade são calculadas num horizonte temporal de 12 meses, ou seja, correspondem à parte das perdas de crédito esperadas durante a vida da operação, resultantes de situações de incumprimento suscetíveis de ocorrer no prazo de 12 meses a contar da data de referência de cálculo;

- **Stage 2** – Atribuído a ativos financeiros cujo risco de crédito tenha aumentado consideravelmente apesar de ainda não existir evidência objetiva de incumprimento. São classificadas neste *stage* as operações que observaram um aumento significativo de risco de crédito, cujos critérios se encontram detalhados na secção seguinte, em que as perdas por imparidade destes ativos são calculadas tendo em consideração o prazo total da operação, ou seja, as que resultam de possíveis eventos de incumprimento que possam ocorrer tendo em consideração a vida esperada da operação (*lifetime*);
- **Stage 3** – Atribuído a ativos financeiros cujo risco de crédito é de tal modo elevado que são consideradas operações em imparidade (*credit-impaired*), conforme detalhado na secção referente aos ativos financeiros em situação de imparidade, do presente capítulo. Este *stage* é atribuído a ativos que apresentem indícios observados que possam levar a uma situação de incumprimento por parte do devedor (designada por *non-performing*). Aos ativos classificados nesta categoria é atribuída uma imparidade considerando o tempo total até à maturidade do contrato (*lifetime*).

Para além dos critérios objetivos que determinam a classificação dos ativos financeiros nos diferentes *stages* de imparidade, a Sociedade procede à transição de exposições entre *stages*. Estas transições entre *stages* são suportadas através da realização de análises individuais, tendo por base a informação adicional sobre o cliente que suporta a observação de critérios de indícios de imparidade ou pela observação de um evento com indícios de incumprimento (classificação em *stage* 3).

Aumento Significativo do Risco de Crédito (SICR)

Em cada data de referência, a Sociedade avalia se o risco de crédito associado a um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, por forma a adequar o apuramento de perdas por imparidade de acordo com os indícios que cada operação apresenta.

A avaliação do risco de crédito associado a um instrumento financeiro é realizada com base em duas abordagens especificas:

i. Através da identificação de sinais objetivos de indícios de imparidade, os quais demonstrem que existe uma presunção ilidível de que o risco de crédito associado a um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial;
ii. Através da comparação do risco de ocorrência de incumprimento à data de referência ou de reporte, com o risco de ocorrência de um incumprimento à data do reconhecimento inicial do instrumento financeiro, procedendo à análise de todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis, sem implicar custos ou esforços indevidos, e que sejam indicativas de aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

A Sociedade considera como sinais de indícios de imparidade que demonstrem um aumento do risco de crédito desde o reconhecimento inicial sempre que:

- A operação registe um atraso no pagamento de comissões internas entre 31 a 90 dias (inclusive);
- A contraparte da operação observe atrasos superiores a 30 dias na CRC;
- A contraparte da operação observe um atraso no pagamento de responsabilidades com mais de 90 dias em outras instituições financeiras;
- A contraparte da operação tenha uma estrutura financeira significativamente inadequada;
- A contraparte da operação tenha registo de crédito abatido ao ativo em outras instituições financeiras;
- A contraparte da operação detenha registo de crédito reestruturado por dificuldades financeiras no sistema financeiro.

Neste sentido, sempre que a operação ou o cliente da operação registe um dos critérios objetivos acima referidos, a operação ou operações do cliente são classificadas em *stage* 2.

Por outro lado, para efeitos de comparação do risco de ocorrência de incumprimento face ao reconhecimento inicial da operação, a Sociedade aplica uma metodologia especifica baseada

na comparação da Probabilidade de *Default* (PD) de um ativo financeiro à data de reporte com a PD desse mesmo ativo no momento da sua originação. A comparação tem em consideração o prazo residual da operação, baseando-se na PD *Lifetime*, tendo por base a experiência histórica do Banco e a informação prospetiva disponível a cada data de reporte.

Neste sentido, a Sociedade procede, em cada data de reporte, à comparação entre a PD *Lifetime* (LTPD) aplicada ao contrato considerando o prazo residual de cada operação e a PD *Lifetime* aplicada à data de originação do contrato, ajustada para o prazo residual do contrato à data de reporte.

O processo de avaliação é realizado ao nível de cada contrato e tem por base a definição de um *trigger* de variação relativa entre os dois valores de PD *lifetime*.

A comparação da PD permite analisar se, para cada contrato cuja classificação de risco não reflete necessariamente indicadores de incumprimento nem se observaram critérios objetivos de indícios de imparidade, se verificou um agravamento significativo de crédito da situação do cliente desde a concessão do contrato.

A definição dos *thresholds* é revista periodicamente e é distinta por cada segmento de cliente, tendo em vista o cumprimento de quatro objetivos:

- Garantir estabilidade na distribuição da carteira por stages;
- Assegurar que uma percentagem elevada dos contratos que estão em stage 2 por dias de atraso, sejam capturados pelos limiares definidos para o SICR;
- Minimizar o número de contratos que transitam diretamente de stage 1 para stage 3;
- Assegurar que os contratos em stage 2 têm uma percentagem consideravelmente maior de transitar para stage 3, do que aqueles que transitam de stage 1 para stage 3.

Para definir os *thresholds* de variação foi utilizada uma metodologia que tem em consideração a PD Long-Run de cada segmento de PD (Empresários em Nome Individual e Microempresas – ENI MICRO, Pequenas e Médias Empresas e Grandes Empresas – PME GE e Outros e Instituições Financeiras – DESC IF). A metodologia incorpora:

- A definição de intervalos de valores de PD Lifetime (LTPD) no momento de originação do contrato;

- O cálculo de uma LTPD média por segmento, a partir da Default Rate (DR) anual e da maturidade residual média;
- O cálculo da variação relativa para cada intervalo de valores de LTPD Origem;
- O ajuste dos valores de *thresholds*, com base nos resultados obtidos para cada um dos objetivos definidos.

Sempre que a operação não evidencie critérios objetivos de indícios de imparidade, nem observe um valor de PD *lifetime* que ultrapasse o *trigger* definido face à PD *lifetime* na data da originação, o contrato é classificado em *stage* 1.

Ativos Financeiros em Situação de Imparidade

A Sociedade considera os ativos financeiros em situação de imparidade, classificando os contratos em *stage* 3, sempre que seja detetado um risco de crédito suficientemente elevado e com fortes indícios de uma possível situação de incumprimento contratual.

A metodologia para a classificação de ativos a serem considerados em situação de imparidade baseia-se na identificação de um conjunto de critérios objetivos de deteção de situações de incumprimento. Neste sentido, a Sociedade classifica os ativos financeiros em *stage* 3, sempre que:

- A contraparte da operação tenha uma operação que registe um atraso no pagamento de capital, juros, comissões ou outras despesas superiores a 90 dias;
- A contraparte tenha registo de operações com uma probabilidade reduzida do devedor cumprir na íntegra as suas obrigações, dependendo o ressarcimento da dívida do acionamento pelo credor de eventuais garantias recebidas, incluindo casos de acionamento de garantias, processos judiciais, processos de falência/insolvência, desadequado endividamento e/ou *write off*;
- A contraparte tenha registo de operações reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor, quando se verificar alguma das seguintes situações:
    - ✓ A reestruturação está suportada por um plano de pagamentos inadequado, incluindo casos de incumprimentos sucessivos, de operações reestruturadas para evitar incumprimentos ou baseadas em expectativas não suportadas pelas previsões macroeconómicas;

- ✓ As operações reestruturadas incluem cláusulas contratuais que prolongam o reembolso da operação, nomeadamente com a introdução de período de carência superior a 2 anos para o pagamento de capital;
- ✓ As operações reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor que durante o período de cura sejam novamente reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor ou apresentem crédito vencido de capital ou juros superiores a 30 dias.

A Sociedade procede à desmarcação dos ativos em situação de incumprimento (*stage* 3) a partir do momento que o cliente deixe de observar qualquer dos critérios objetivos de deteção de situações de incumprimento e desde que tenha mantido a sua posição de cumprimento com as suas responsabilidades durante um período de observação (quarentena) de 12 meses.

Medição de perda esperada por risco de crédito (ECL) para efeitos de perdas por imparidade

Tendo em consideração os princípios da IFRS9, a Sociedade procede ao cálculo da perda esperada dos ativos financeiros mensalmente, através de análise coletiva das operações ou de análise individual de exposições de crédito, sendo os contratos selecionados através de critérios específicos.

Neste sentido, o cálculo da perda esperada para cada ativo financeiro da Sociedade pode ser efetuado através de duas metodologias distintas:

(i) A imparidade apurada com base em processos de análise coletiva da carteira de crédito, que resulta de uma abordagem/análise coletiva de vários ativos da Sociedade;

(ii) A perda esperada apurada com base em processos de análise individual, que resulta de uma abordagem/análise individual da exposição de um cliente, tendo por base as características especificas do cliente e o seu relacionamento com a Sociedade e com o sistema financeiro.

Neste contexto, importa ainda referir que o Post Model Adjustment (PMA), são ajustamentos posteriores à aplicação da metodologia, com o intuito de capturar riscos e incertezas que os modelos por si só não foram desenhados para capturar ou corrigir erros do modelo ou erros de informação.

Após o cálculo da perda esperada numa base de análise coletiva e numa base de análise individual, a Sociedade apura o valor final de imparidade através de um processo de consolidação dos resultados de ambas as análises.

Estimativa de Perdas de Crédito – Análise Coletiva

O processo de cálculo de imparidade por análise coletiva tem por base o apuramento de fatores de risco sobre o comportamento histórico da carteira que permitam aferir o valor da perda esperada associada aos ativos financeiros.

Para este efeito, a Sociedade procede à segmentação da carteira em grupos homogéneos de risco, tendo por base as características específicas dos clientes, nomeadamente a sua dimensão e tipologia. Esta segmentação visa apurar um conjunto de fatores de risco específicos de cada segmento, com base no seu comportamento histórico, bem como a expetativa de comportamento futuro dos clientes, com base nas projeções futuras de indicadores macroeconómicos.

A mensuração da perda esperada de crédito assenta num modelo genérico de aplicação dos fatores de risco a cada um dos segmentos, que pretende medir a probabilidade de entrada em incumprimento das operações e avaliar a perda estimada após o incumprimento. Genericamente, o modelo a aplicar é dado pela seguinte forma de cálculo:

$$ECL=EAD\times PD\times LGD$$

Onde:

- ECL: representa a perda esperada – *Expected Credit Loss*;
- EAD: representa a exposição no momento do incumprimento – *Exposure at Default*;
- PD: o parâmetro de risco que mede a probabilidade de entrada em incumprimento – Probabilidade de *Default*;

- LGD: o parâmetro de risco que mede a perda dado o incumprimento – *Loss Given Default.*

O valor de imparidade coletiva associado a cada contrato tem em consideração o período temporal correspondente ao *stage* em que cada operação se encontra, considerando nomeadamente 12 meses para operações que se encontram em *stage* 1 e *lifetime* para as operações que se encontram em *stage* 2 e 3.

Parâmetros de Risco para apuramento da Perda Esperada através da Análise Coletiva

A Sociedade define um conjunto de parâmetros de risco para apuramento da perda esperada através da análise coletiva, sendo estes atualizados com uma periodicidade anual e os impactos decorrentes dos mesmos são também apreciados e aprovados pelo Conselho de Administração.

i. Probabilidade de *Default* (PD)

A Probabilidade de *Default* (PD), ou "Probabilidade de Incumprimento" indica a probabilidade de um contrato entrar em incumprimento num horizonte temporal definido.

O cálculo da PD é executado sobre grupos homogéneos de risco, sendo considerado o período equivalente ao número de meses entre a data de referência do cálculo e o período para o qual se calcula a perda esperada. No processo de apuramento da PD considera-se a taxa de sobrevivência ao *default*, sendo medida, em cada período, a probabilidade dos ativos terem migrado para o estado de *default* ou terem mantido a sua posição de cumprimento. Neste sentido, a probabilidade de *default* apurada por cada um dos períodos é uma probabilidade associada ao contrato não entrar em incumprimento nos momentos anteriores.

O processo de cálculo é efetuado considerando o comportamento histórico da carteira para cada um dos segmentos, apurando-se a probabilidade de *default* observada (*Observed Default Rate* (ODR)). Sobre a probabilidade de *default* observada é aplicado um processo de calibração com base em técnicas estatísticas específicas, que permitem a calibração do parâmero apurado, do qual resulta a probabilidade de *default*.

O parâmetro final a aplicar resulta da incorporação do comportamento da probabilidade de *default* tendo em consideração as projeções macroeconómicas, nomeadamente a componente de *forward-looking*. Este parâmetro de risco é aplicado aos contratos que se encontrem nos *stage* 1 e 2.

ii. *Loss Given Default* (LGD)

A *Loss Given Default* (LGD), ou "Perda em Caso de Incumprimento" corresponde à percentagem que se estima perder no caso de um ativo financeiro entrar numa situação de incumprimento. Para efeitos de apuramento da LGD, a Sociedade considera o registo histórico das recuperações dos clientes e apura uma percentagem de perda em função do tempo em que o contrato se encontra em incumprimento, sendo consistente na sua aplicação para efeitos de apuramento de imparidade. O parâmetro de LGD é uma função que depende do tempo em que o contrato se encontra em incumprimento, sendo crescente à medida que o contrato se mantém na situação de incumprimento.

A metodologia de apuramento de LGD resulta da média ponderada da perda associada aos contratos por cada estratégia de recuperação que os mesmos podem observar ao longo do período de recuperação (período de *workout*). Deste modo, a Sociedade procede ao cálculo da perda para cada contrato que observe uma das seguintes estratégias de recuperação (contratos fechados):

- um processo de cura (com ou sem processo de reestruturação associado) após a entrada em incumprimento;
- a liquidação do contrato após a entrada em incumprimento;
- um processo de execução do colateral associado à cobertura de risco de crédito.

Para os contratos que ao longo do período de recuperação não é observada uma determinada estratégia (contratos abertos), é aplicado um processo de extrapolação de recuperação dos saldos em divida até final do período de recuperação, tendo por base a média da recuperação dos fechados.

O valor global da LGD resulta da ponderação da probabilidade de observação de cada estratégia, apuradas tendo por base a exposição de cada contrato, pela perda associada que se observou ao longo do período de recuperação, Na aplicação do parâmetro da LGD no cálculo de imparidade de cada contratos, é também considerada a redução ao valor da perda da LGD, na proporção das probabilidades de incompletos e da probabilidade de execução de colateral, o valor de recuperação por via da execução do colateral associado ao contrato. Na medição da recuperação do colateral, o Sociedade considera o valor de mercado do colateral tendo por base os índices de valorização associados a cada tipo de colateral e o valor presumível de realização pela venda forçada, refletido pelo *haircut* de venda cujo apuramento se encontra descrito na secção seguinte.

O parâmetro final a aplicar resulta da incorporação da perda histórica observada tendo em consideração as projeções macroeconómicas, nomeadamente a componente de *forward-looking*.

iii. Haircuts

Como descrito acima, para efeitos de apuramento da LGD, é considerada a componente de recuperação associada à execução e venda do colateral. Na medição deste efeito de recuperação é considerado o valor presumível de realização pela venda forçada do colateral, sendo aplicado um *haircut* específico ao valor estimado de mercado. A Sociedade utiliza os *haircuts* definidos na Carta Circular do Banco de Portugal (BdP) com referência à aplicação da norma IFRS 9 em Portugal (Carta Circular n.º 62//2018), os quais são definidos consoante a antiguidade da avaliação do ativo.

Para efeitos do apuramento da perda por imparidade, a Sociedade aplica os *haircuts* mais conservadores ao valor dos colaterais, isto é, os que correspondem à conclusão da obra inferior a 50%. Adicionalmente, mantendo uma abordagem conservadora, os *haircuts* são aplicados a partir do primeiro mês de antiguidade e é aplicada uma extrapolação linear aos *haircuts* apresentados na Carta Circular.

Na ausência de informação, assume-se o pior cenário de antiguidade superior a 3 anos e/ou menos de 50% da obra concluída.

Fatores de Conversão de Crédito (CCF)

O "Fator de Conversão de Crédito", ou *Credit Conversion Factor* (CCF) é um parâmetro que determina o montante do valor extrapatrimonial de um ativo que se prevê que seja convertido em valor patrimonial no caso de uma entrada em incumprimento. Este parâmetro é representado por uma percentagem que, intrinsecamente, reflete a probabilidade de utilização do valor extrapatrimonial e a percentagem do valor que será convertido para valor patrimonial.

Na Sociedade está a ser aplicado um CCF de 100% para todas as garantias, exceto nos montantes relativos a *plafonds*, para os quais se assume um CCF de 0%, uma vez que se trata de montantes revogáveis.

Exposição em Caso de Incumprimento (EAD)

A "Exposição em Caso de Incumprimento", ou *Exposure at Default* (EAD) corresponde ao valor de exposição ao risco no caso de um ativo entrar em incumprimento.

A EAD compreende os saldos patrimoniais, vincendos e vencidos de capital ou eventuais juros e comissões em divida, e os compromissos extrapatrimoniais ponderados pelo CCF.

No primeiro mês de análise, a exposição em risco inclui toda a exposição que o contrato tem à data de referência, bem como os juros corridos. Nos meses seguintes, é aplicado um modelo de extrapolação da exposição ao longo do prazo residual do contrato, com base no plano de pagamentos contratualmente definido, calculado com base na exposição do mês anterior e deduzindo o valor da prestação de capital que se estima pagar a cada data de referência futura.

Apuramento de perdas por imparidade por Análise Coletiva

No cálculo de perdas por imparidade por análise coletiva, a Sociedade definiu uma metodologia de cálculo assente na determinação da exposição em risco a cada momento do prazo residual do contrato e a aplicação dos parâmetros de riscos anteriormente definidos ao

montante de exposição, tendo por base a probabilidade de entrada em incumprimento em cada período e a perda em caso de incumprimento.

Desta forma, o cálculo da perda esperada dos ativos em cada mês resulta do produto entre a Exposição Líquida de colaterais (Net EAD), a probabilidade de entrada em incumprimento (PD) do respetivo período, a taxa de sobrevivência acumulada até ao período anterior e a perda em caso de incumprimento (LGD). O resultado desse produto é descontado à taxa de comissão efetiva original do contrato, para o número de meses que decorreram desde a data de referência do cálculo. A taxa utilizada para descontar as perdas estimadas, de acordo com a norma IFRS 9, é a taxa de comissão anual efetiva na originação (TAEO).

A Sociedade apura o montante de Exposição Líquida ou Net EAD, através da dedução do valor dos Mitigantes de Risco ao valor de exposição em risco ou EAD. Os Mitigantes de Risco correspondem aos colaterais que estão associados ao ativo e que, pela sua natureza, são considerados de tal forma seguros que podem ser utilizados para reduzir o valor da exposição em caso de entrada em *default*, nomeadamente colaterais financeiros ou garantidos por uma terceira entidade equivalente a uma contraparte sem risco (Soberanos).

O valor da Probabilidade de *Default* (PD) a aplicar a um ativo financeiro no cálculo da perda esperada por cada período é discriminado por segmento homogéneo de risco, sendo definido por tipo de cliente (PME e Grandes Empresas, ENI e Micro-Empresas e Clientes Desconhecidos e Instituições Financeiras) e pelo *rating*. O valor de PD aplicado corresponde à PD marginal associada a cada período, equivalente ao número de meses entre a data de referência do cálculo e o período para o qual está a ser apurada a perda dado o incumprimento.

A aplicação da LGD é também discriminada por segmento homogéneo de risco, sendo considerado o tempo em que o contrato se encontra em incumprimento (aplicação da LGD duracional consoante o tempo em *default* do contrato).

Considerando a metodologia de cálculo de perdas por imparidade por análise coletiva acima descrita, a Sociedade aplica o valor respetivo de imparidade a cada ativo financeiro tendo em consideração o *stage* em que cada contrato se encontra:

- Imparidade a 12 meses para operações em *stage* 1, em que a imparidade considera a perda estimada para um horizonte temporal de 12 meses da vida do ativo financeiro;

- Imparidade *Lifetime Performing*, para operações em stage 2, em que a imparidade considera a perda estimada ao longo de toda a vida residual do contrato, ou seja, até ao vencimento do ativo *performing*;
- Imparidade *Lifetime Default*, para operações em *stage* 3, isto é, para as quais as contrapartes não estão a cumprir o plano de pagamentos ou há uma forte possibilidade que deixem de o cumprir no futuro, cuja imparidade resulta da aplicação da LGD duracional à exposição em incumprimento, à data de referência do ativo em situação de imparidade (*credit-impaired*).

Estimativa de Perdas de Crédito – Análise Individual

O cálculo de imparidade por análise individual é uma metodologia de cálculo aplicada aos clientes com exposição significativa. Os ativos destes clientes não têm a sua perda estimada pela aplicação de parâmetros homogéneos de risco calculados com base em informação histórica, porém são sujeitos a uma análise específica tendo por base as características particulares do devedor.

Critérios de seleção dos clientes sujeitos à Análise Individual

Os clientes analisados individualmente são selecionados de acordo com critérios específicos definidos pela Sociedade, tendo por base a análise de materialidade da exposição dos mesmos e seguindo os princípios da regulamentação que determinam a necessidade de realizar uma análise individual para as exposições mais relevantes e materiais atendendo às características atuais da carteira da instituição. Considerando as características da carteira, a Sociedade definiu um nível de materialidade para a seleção de clientes ou Grupos Económicos que registam uma exposição superior a 1,25 milhões de euros.

Apuramento dos valores de imparidade por Análise Individual

O processo de apuramento dos valores de imparidade por análise individual inicia-se pela determinação do *stage* de imparidade associado ao cliente.

O processo de atribuição de stage é determinado pelas regras descritas na secção "Classificação dos Instrumentos Financeiros por Stage de Imparidade", processo que é efetuado mensalmente para toda a carteira, cuja informação referente a cada cliente fica disponível para suportar o analista no âmbito da análise individual. Tendo por base a informação que o analista detém sobre o cliente, este irá rever o resultado do processo de atribuição de stage por imparidade através das regras definidas e confirmar ou alterar o stage que foi atribuído, caso se verifique a existência de informação de suporte adicional que leve a alterar a atribuição de stage de imparidade pela informação disponível na base de dados. O processo de atribuição de stage tem também por base os critérios genéricos definidos na Carta Circular n.º 62/2018 do Banco de Portugal, relativamente aos impactos nos resultados, dispersão e valor médio da exposição, grau de concentração individual e sectorial e evolução dos indicadores de qualidade dos ativos. Para os clientes classificados em stage 1, em que o analista de risco confirma se o cliente está numa situação regular e sem aumento de risco, não é atribuída imparidade por análise individual (isto é, a perda por imparidade por análise individual é nula) e as operações do cliente ficam marcadas como analisadas individualmente. Para estes casos, é atribuída, no processo de consolidação, a imparidade equivalente ao valor de imparidade a 12 meses resultante da análise coletiva.

Para os clientes em *stage* 2 e 3, o analista determina, para cada cliente, a abordagem de recuperação mais adequada, podendo considerar-se a via de geração de fluxos de caixa pela continuidade do negócio (*Going Concern*) ou a via da recuperação de colaterais (*Gone Concern*).

A análise é suportada com base na identificação de um conjunto de características associadas à posição do cliente, determinando-se que um cliente não terá possibilidade de liquidar a sua dívida através da continuidade do seu negócio, caso se verifique uma das seguintes situações:

1. Observou pagamentos em atraso há mais de 18 meses;
2. Estima-se que os futuros fluxos de caixa contratuais do devedor sejam baixos ou negativos;
3. A exposição do cliente é significativamente colateralizada e o colateral é central para a geração dos fluxos de caixa;

4. A aplicação do cenário de continuidade de negócio impactaria materialmente e negativamente o valor a recuperar pela Sociedade;
5. Existe um grau significativo de incerteza quanto à estimativa dos futuros fluxos de caixa;
6. Não existe informação suficiente para efetuar uma análise de *going concern*;
7. O cliente já se encontra em processo de recuperação financeira de acordo com os procedimentos da Sociedade.

Se o analista verificar pelo menos uma das situações acima descritas, considera-se como mais indicada a aplicação de uma estratégia de recuperação por via da execução dos colaterais (*gone concern*).

Definida a abordagem de recuperação para cada cliente, os valores de imparidade para clientes em *stage* 2 e 3 são apurados da seguinte forma:

- Para os clientes em que se definiu que a recuperação da dívida ocorreria com base na geração de fluxos de caixa originados pela continuidade do negócio do cliente (*Going concern*), a imparidade é determinada pela diferença entre o valor do crédito em dívida e o valor atualizado dos fluxos de caixa futuros estimados, por via do plano de negócios estimado para o cliente. Associado a esta estratégia de recuperação, o Analista pode identificar fluxos de caixa adicionais, complementares aos gerados pela continuidade do negócio, nomeadamente ao nível da execução de colaterais não produtivos e/ou recuperações através de entregas de capital, por forma a complementar os fluxos de caixa originados pelo negócio e reduzir o eventual valor de perdas por imparidade que possa resultar desta análise;
- Para os clientes em que se definiu que a recuperação da divida ocorreria via execução dos colaterais (*Gone concern*), a imparidade é determinada pela diferença entre o valor do crédito em dívida e o valor atual dos fluxos de caixa que possam resultar da dação/execução dos colaterais existentes. Também nesta abordagem de recuperação, os fluxos de caixa resultantes da execução dos colaterais podem ser complementados por recuperações adicionais resultantes da execução de colaterais não produtivos e/ou recuperações através de entregas de capital.

Na análise dos valores a recuperar, seja por via da continuidade do negócio ou por via da execução dos colaterais, o Analista define diferentes cenários de recuperação com base nas perspetivas *forward-looking* (FWL), sendo o valor final da imparidade apurado através da média ponderada pela probabilidade de ocorrência de cada um dos cenários.

Adicionalmente, para um cliente que se encontre em *stage* 2 e tenha sido definida uma abordagem de recuperação com base numa na execução dos colaterais (*gone concern*), o *stage* do cliente é reclassificado para *stage* 3. Por outro lado, um cliente cuja abordagem de recuperação seja definida pela geração dos fluxos de caixa através da continuidade do negócio (*going concern*), mas cuja imparidade resultante dessa análise seja superior a 50%, é reencaminhado para a realização de uma análise por via da execução dos colaterais (*gone concern*) e, consequentemente, é-lhe atribuído um *stage* 3.

Processo de consolidação da estimativa de perdas por imparidade

O valor de imparidade final de uma operação de crédito resulta de um processo de consolidação que tem em consideração a combinação dos valores de imparidade resultantes dos processos de análise individual e de análise coletiva da carteira de crédito.

Como referido anteriormente, a Sociedade apura mensalmente os valores por análise coletiva de imparidade para todas as operações de crédito. No entanto, o valor final de imparidade resulta da sua comparação com os resultados que derivam da análise individual das operações de crédito que cumprem com os critérios de materialidade de exposição anteriormente referidos.

Apurados os valores resultantes da análise individual e da análise coletiva, os valores de imparidade final associados a cada operação de crédito resultam de um processo de consolidação através da seguinte metodologia:

- Para todas as operações que sejam sujeitas aos processos de análise individual e do qual resulte um valor de imparidade superior a zero, considera-se o resultado dos processos de análise individual como o valor final de perdas por imparidade;

- Para as operações que resultem numa taxa de imparidade nula (imparidade zero) associada aos processos de análise individual, é atribuída uma imparidade de 12 meses como o valor de imparidade final da operação, resultante da análise coletiva;
- Para as operações de crédito sujeitas apenas à análise coletiva, considera-se o valor de imparidade obtido nessa mesma análise coletiva. Nestes casos, considera-se o valor de imparidade final correspondente ao stage da operação, ou seja, para as operações classificadas em stage 1, o valor final de imparidade é o correspondente ao valor de imparidade a 12 meses, para as operações classificadas em stage 2 é aplicado o valor de imparidade Lifetime Performing e para as operações classificadas em stage 3 é aplicado o valor de imparidade Lifetime Default.

Resultante dos processos de consolidação, caso existam operações que tenham uma imparidade nula, por eventual sobre-colaterização das operações de crédito, a Sociedade atribui um valor de imparidade mínimo, resultante da aplicação de uma taxa de imparidade associada à taxa média dos créditos em stage 1 do segmento de cliente e do rating a que cada operação pertence.

O stage final de cada ativo, após consolidação, corresponde ao stage atribuído por análise individual, se aplicável. Caso o ativo não tenha sido alvo de análise individual, o stage é o atribuído segundo as regras definidas na secção “Classificação dos Instrumentos Financeiros por *Stage* de Imparidade”.

Incorporação de Informação Prospetiva (*Forward-Looking*) no processo de apuramento de perdas por imparidade

De acordo com a norma IFRS 9, o valor de perdas por imparidade esperadas dever ser apurado numa perspetiva de *forward looking*, ou seja, devem ser tidas em consideração as perspetivas macroeconómicas futuras.

A Sociedade incorpora este requisito quer nos processos de apuramento de imparidade por análise individual, quer nos processos de análise coletiva, considerando-se o valor de imparidade final de cada uma das abordagens, o resultado da ponderação do valor de imparidade associada a cada cenário pela respetiva probabilidade.

Como referido, nos processos de análise individual, os valores de recuperação associados à obtenção dos cash-flows gerados pela continuidade do negócio ou por execução de colaterais, são estimados para os diferentes cenários pelo Analista, incorporando as projeções macroeconómicas que impactem a atividades de cada cliente na estimativa dos fluxos de caixa para pagamento da dívida.

Para efeitos de apuramento de imparidade por análise coletiva, consideram-se um conjunto de cenários sobre os parâmetros de risco aplicáveis no apuramento da imparidade. Neste sentido, por cada parâmetro de risco definido, a Sociedade analisa a correlação entre o comportamento histórico do parâmetro e a variação histórica das variáveis macroeconómicas. As projeções das variáveis macroeconómicas em que se verifique uma correlação com os parâmetros de risco, são utilizadas na preparação de cenários.

A Sociedade obtém correlação do comportamento dos parâmetros de risco utilizados no apuramento das perdas por imparidade, nomeadamente da probabilidade de default (PD) e da perda em caso de incumprimento (LGD) com as variáveis macroeconómicas. Relativamente ao CCF, dado que este parâmetro é fruto da natureza do negócio e não é afetado pelo ciclo económico, não é aplicado qualquer efeito de variação consoante as previsões macroeconómicas.

O desenvolvimento do modelo de *forward-looking* da Sociedade com respeito às curvas de PD e LGD tem por base diferentes cenários que incluem um conjunto de previsões sobre o comportamento de variáveis macroeconómicas. As variáveis macroeconómicas selecionadas são as que apresentam uma correlação elevada com as curvas de PD e LGD.

Relativamente à modelização dos cenários macroeconómicos, baseado na possível evolução das variáveis macroeconómicas, a Sociedade define três cenários *forward-looking*:

- Cenário Base: utiliza as projeções estimadas existentes sobre as variáveis macroeconómicas consideradas para o modelo;
- Cenário Otimista/Favorável: o qual deriva da aplicação de choques positivos aos valores projetados no cenário base, com base no desvio padrão observado ao longo do comportamento histórico das variáveis macroeconómicas;

- Cenário Pessimista/Adverso: o qual deriva da aplicação de choques negativos aos valores projetados no cenário base, com base no desvio padrão observado ao longo do comportamento histórico das variáveis macroeconómicas.

Para a projeção dos cenários adversos e favoráveis são utilizadas medidas de dispersão estatística, por forma a que estes representem valores limite do intervalo de confiança das projeções do cenário base, considerando as probabilidades desses mesmos cenários ocorrerem.

A Sociedade utiliza variáveis macroeconómicas da economia portuguesa, publicadas pelo Banco de Portugal a cada data de reporte. Para o reporte dos valores de perda por imparidade à data de dezembro de 2022, a Sociedade teve por base as seguintes projeções das principais variáveis macroeconómicas:

	2022	2023	2024
Produto interno bruto			
Cenário Base[1]	6,70%	2,60%	2,00%
Cenário Otimista	9,16%	5,06%	4,46%
Cenário Pessimista	4,24%	0,14%	-0,46%
Consumo privado			
Cenário Base[1]	5,50%	1,20%	1,50%
Cenário Otimista	8,04%	3,74%	4,04%
Cenário Pessimista	2,96%	-1,34%	-1,04%
Consumo público			
Cenário Base[1]	2,00%	-0,90%	-0,20%
Cenário Otimista	3,32%	0,42%	1,12%
Cenário Pessimista	0,68%	-2,22%	-1,52%
Formação bruta de capital fixo			
Cenário Base[1]	0,80%	7,60%	5,00%
Cenário Otimista	5,14%	11,94%	9,34%
Cenário Pessimista	-3,54%	3,26%	0,66%
Exportações			
Cenário Base[1]	17,90%	5,80%	3,60%
Cenário Otimista	23,24%	11,14%	8,94%
Cenário Pessimista	12,56%	0,46%	-1,74%
Importações			
Cenário Base[1]	10,80%	4,50%	3,40%
Cenário Otimista	15,51%	9,21%	8,11%
Cenário Pessimista	6,09%	-0,21%	-1,31%
Taxa de desemprego			
Cenário Base[1]	5,80%	5,40%	5,40%
Cenário Otimista	3,81%	3,41%	3,41%
Cenário Pessimista	7,79%	7,39%	7,39%
Índice harmonizado de preços no consumidor			
Cenário Base[1]	7,80%	2,70%	2,00%
Cenário Otimista	6,94%	1,84%	1,14%
Cenário Pessimista	8,66%	3,56%	2,86%

1. Fonte: Boletim Económico do BdP com referência a junho e outubro de 2022

Tabela. Projeções das principais variáveis macroeconómicas 2022 – 2024

A Sociedade definiu uma probabilidade de ocorrência de 60% para o cenário base, uma probabilidade de 28% para o cenário otimista e uma probabilidade de 12% para o cenário pessimista.

Após a definição dos cenários macroeconómicos a considerar, a Sociedade estima o valor esperado da PD ou LGD utilizando regressões lineares com as variáveis macroeconómicas nos diversos cenários ao longo de um período de observação, com base no método dos mínimos quadrados. De forma a avaliar a qualidade das regressões lineares estimadas, a Sociedade aplica um conjunto de testes estatísticos para assegurar a robustez da modelização,

nomeadamente: (i) análise de significância da regressão, (ii) análise da normalidade de resíduos, (iii) análise de autocorrelação, (iv) análise de multicolinearidade e (v) análise de heteroscedasticidade. Considerando os resultados dos testes efetuados, é selecionado o cenário final para determinar as projeções de variáveis macroeconómicas e obter o valor esperado de PD e LGD incorporadas com o efeito de forward-looking, com base no modelo que se classifique como o estatisticamente mais robusto.

Backtesting sobre os parâmetros de risco do modelo de imparidade

A Sociedade efetua uma análise de *backtesting* sobre os parâmetros de risco do modelo de imparidade com o objetivo de avaliar a adequabilidade dos mesmos na previsão de situações de incumprimento e das taxas de recuperação à realidade observada no contexto atual.

O procedimento de *backtesting* é realizado anualmente pelo Banco Português de Fomento e acompanhado pela Sociedade e tem como objetivo garantir a fiabilidade do cálculo do modelo de imparidade, avaliando a aderência dos parâmetros de risco utilizados nos procedimentos de cálculo de perdas por imparidade para projetar perdas futuras à realidade observada no histórico mais recente do comportamento da carteira de crédito.

Para a realização do exercício, compara-se os fatores de risco calculados com base nos dados comportamentais históricos com o comportamento observado num período mais recente, verificando-se desta forma se os fatores de risco utilizados no modelo refletem o comportamento recente da carteira de crédito.

Através do exercício, a Sociedade identifica a necessidade de aplicação de medidas corretivas aos parâmetros de risco, por forma a adequar os modelos à realidade observada.

O exercício de *backtesting* é aplicado apenas aos valores dos parâmetros de PD e de LGD considerados materialmente significativos, de acordo com critérios de materialidade definidos para o efeito.

No que diz respeito a aplicação do exercício ao parâmetro de PD, o período de *backtesting* consiste na definição de um período temporal de menor dimensão (entre seis meses a um ano), quando comparado com o período utilizado na aplicação da metodologia de

modelização do parâmetro. A metodologia seguida pela Sociedade consiste em apurar a magnitude das diferenças entre os eventos de incumprimento estimados pelo modelo e os efetivamente observados, através de testes estatísticos que permitem concluir para um determinado nível de confiança, se as diferenças verificadas são estatisticamente significativas. Caso se observem diferenças estatisticamente significativas, a Sociedade procede à incorporação de medidas corretivas ao modelo por forma a ajustá-lo, para que o mesmo reflita o comportamento recentemente observado da carteira de crédito.

Na aplicação do exercício ao parâmetro de LGD, o período de backtesting compreende os contratos existentes durante um horizonte temporal mais alargado (entre um e dois anos), com o objetivo de comparar as recuperações estimadas com as que efetivamente se observaram nesse período. A metodologia seguida pela Sociedade consiste na verificação dos montantes de recuperação estimados pelo modelo e os efetivamente observados, procedendo à incorporação de medidas corretivas ao modelo no caso de serem identificadas diferenças estatisticamente significativas.

Divulgações relativas a Instrumentos Financeiros

i. Risco de Crédito

A Sociedade define o risco de crédito como a possibilidade de incorrer em perdas associadas ao incumprimento das obrigações contratuais e financeiras por parte dos seus clientes. Tendo em consideração o negócio da Sociedade, esta apresenta risco de crédito por meio de várias atividades ou instrumentos financeiros que detém no seu ativo (valores ou direitos a receber).

De forma a mitigar o risco de crédito na Sociedade, esta rege-se por critérios de excelência e prudência na escolha das contrapartes elegíveis, assim como a garantia do cumprimento, por parte das mesmas, das premissas contratualmente negociadas. Para reduzir o risco de crédito de contraparte, a Sociedade adota um nível prudente para o risco de crédito e uma diversificação adequada das contrapartes na sua carteira de crédito, de forma a mitigar o referido risco bem como o risco de concentração de crédito.

ii. Gestão de Risco de Crédito

Para além dos procedimentos anteriormente descritos, a avaliação do risco de crédito de cada contraparte é complementada com a aplicação de um modelo interno específico de classificação de risco de clientes (modelo de rating), de forma a averiguar a qualidade creditícia dos mesmos, bem como suportar a decisão sobre a operação e a discriminação ao nível do *pricing* a aplicar.

O modelo de *rating* é utilizado para designar a classificação atribuída a um cliente (Empresa ou Empresário em Nome Individual, doravante designado ENI's) em termos de risco de crédito, mediante a utilização de uma escala pré-definida de atributos e qualificações. A avaliação de risco incide genericamente sobre o cliente, tendo em conta a sua situação económica e financeira, a sua capacidade e perspetivas de gerar fluxos de caixa e manter a sua solvabilidade financeira ou especificamente sobre o seu risco de crédito, medido pela sua capacidade em cumprir o serviço da dívida.

Assim sendo, o rating apresenta-se como um instrumento de extrema relevância para a Sociedade, uma vez que determina o nível de risco de crédito do cliente através de um modelo interno definido com base no comportamento histórico da carteira de crédito.

Deste modo, o modelo de rating é utilizado pela Sociedade como suporte aos seguintes processos:

Gestão de Risco:

- Suporte na homogeneização dos critérios de análise e decisão de crédito dos seus clientes;
- Gestão e monitorização do risco da carteira de crédito e na tomada de decisão para redução da exposição ao crédito vencido;
- Análise e monitorização da carteira de crédito.

Expansão do Negócio:

- Crescimento sustentado da carteira de crédito;
- Adequação da oferta ao risco do cliente/operação;
- Apoio na tomada de decisão e adequabilidade da rentabilidade ajustada ao risco.

Qualidade da Informação:

- Recolha, tratamento e armazenamento de informação relevante;
- Capacidade de teste, revisão e melhoria do modelo criado.

Adicionalmente, o modelo de rating da Sociedade é definido por 16 notações de risco:

- Notação de 1 a 12, sobre as quais a Sociedade utiliza na discriminação dos clientes sem sinais de risco de crédito. Para cada notação é atribuída uma probabilidade de incumprimento, apurada pelo modelo de rating tendo como base as características do cliente, nomeadamente ao nível da sua capacidade financeira;
- Notação de 13 a 16 que representam escalas procedimentais atribuídas a clientes com sinais de risco observados, nomeadamente:
    - ✓ *Rating* 13: atribuído a clientes com comissões ou prestações em atraso entre 31 e 60 dias ou clientes com atrasos superiores a 30 dias na CRC;
    - ✓ *Rating* 14: atribuído a clientes com comissões ou prestações em atraso entre 61 e 90 dias ou a clientes com atrasos superiores a 60 dias na CRC ou com operações de crédito reestruturadas por dificuldades financeiras;
    - ✓ *Rating* 15 (notação de default): atribuído a clientes em situação de insolvência;
    - ✓ *Rating* 16 (notação de default): atribuído a clientes com garantias executadas, com crédito e/ou comissões internas abatidos ao ativo, com atraso acima de 90 dias no pagamento de comissões ou de prestações, com créditos reestruturados e com atraso no pagamento de prestações acima dos 30 dias ou com créditos com segundas reestruturações no período de quarentena.

iii. Gestão do Risco de Concentração

A Sociedade considera o risco de concentração de crédito como uma subcategoria do risco de crédito, procurando, dentro do contexto em que atua, diversificar as suas exposições e fontes de financiamento a várias contrapartes.

Neste sentido, a Sociedade monitoriza em permanência o grau de concentração da sua carteira de crédito através das métricas de apetite de risco definidas, de forma a avaliar e mitigar concentrações significativas das suas exposições em carteira, que possam ameaçar a sua solidez financeira e comprometer o cumprimento dos limites prudenciais definidos para grandes riscos. O risco de concentração de crédito é acompanhado e controlado regularmente pelo Conselho de Administração através das métricas de apetite de risco incluídas nos reportes periódicos de gestão de risco.

iv. Medidas de Reestruturação

Perante situações de dificuldades financeiras de clientes, a Sociedade pode avançar com medidas e modificações aos termos e condições dos contratos, permitindo uma reestruturação desses créditos e minimizando as possíveis perdas que poderá incorrer. Os créditos reestruturados são devidamente identificados nos sistemas de informação da Sociedade e também dispõem das necessárias funcionalidades para marcação de clientes com dificuldades financeiras (CDF), bem como das operações que devem ser identificadas como crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente.

Um cliente encontra-se em situação de dificuldades financeiras quando tiver incumprido alguma das suas obrigações perante a Instituição ou se for previsível, em face da informação disponível, que tal venha a ocorrer. A marcação de clientes em dificuldades financeiras é feita nos sistemas de informação da Sociedade, sendo que a verificação da marcação é efetuada diariamente e de forma automática. As entidades são marcadas como CDF sempre que se verifica algum dos seguintes critérios e condições, relativamente a essa entidade ou a qualquer entidade do grupo a que essa entidade pertença:

Critério de Classificação como CDF		Condições para Marcação como CDF	Prazo para Marcação como CDF	Fontes de Informação
1	Crédito Vencido ou Abatido ao Ativo na CRC BdP	Registo de crédito vencido ou abatido ao ativo na CRC do BdP nos últimos 12 meses.	21 dias após verificação do critério (desde que não haja justificação de moras)	CRC BdP em SIG e portfolio de rating (para as justificações de moras)

Critério de Classificação como CDF		Condições para Marcação como CDF	Prazo para Marcação como CDF	Fontes de Informação
2	Listagem de Utilizadores de Cheque de Risco (LUR)	Registo ativo na listagem de utilizadores de cheque que oferecem risco (LUR).	Imediata	LUR BdP em SIG
3	Processo de Insolvência ou PER	Registo de processo "PER" ou "Insolvência" nos últimos 60 meses.	Imediata	Li*Stage*m de anúncios de PER e insolvência (fornecedor atual: Iberinform)
4	Processo SIREVE	Proposta com "Tipo Proposta" "SIREVE" decidida nos últimos 24 meses.	Imediata	Propostas em SIG com "Tipo Proposta" "SIREVE", em estado "Aprovada", "Caducada" ou "Recusada" decididas à menos de 24 meses
5	*Rating*	*Rating* maior ou igual a 12, excluindo 12S, 12X e 14R (14 exclusivamente devido a reestruturação ou crédito renegociado).	Imediata	*Rating* em SIG
6	Execução de Garantias	Registo de pedido de execução de garantia em estado: 1) "Em curso", "Caducada", "Caducada – Parcial", "Caducada – Total" e "Cancelado" com antiguidade inferior ou igual a 50 dias; 2) "Suspenso", "Suspenso – Incorreção", "Pendente SGM" e "Provisório" – sem limite de antiguidade.	Imediata	Aplicação Contencioso
7	Dívida Interna	Valores pendentes em dívida na conta corrente de cliente.	Imediata	Conta corrente de cliente / Navision
8	Imparidade	Registo de imparidade em stage 3 em alguma garantia do cliente no último mês fechado de contabilidade.	Imediata	Contabilidade / Navision
9	Prorrogação de Prazo de Execução de Garantia	Proposta com "Tipo Proposta" "Prorrogação de Caducidade de Prestações" dentro do prazo de validade.	Imediata	Propostas em SIG com "Tipo Proposta" "Prorrogação de Caducidade de Prestações" em estado "Aprovada"
10	Entrega de Ativos em Dação em Pagamento	Registo de dação em pagamento nos últimos 24 meses.	Imediata	Campo "Ativo recebido em dação" em SIG
11	Autonomia Financeira (Nominal)	Valor menor que 0.	Imediata	Campo "Autonomia F." mais recente em SIG / Entidade / Seguimento
12	Verificação de qualquer dos critérios acima em qualquer Entidade (SIG) pertencente ao mesmo Grupo Económico		21 dias após verificação do critério (desde que não haja *override* aprovado por DAR)	Módulo "Grupo Económico" em SIG

Tabela. Critérios e condições para marcação de CDF

A desmarcação de CDF ocorre quando deixam de se verificar qualquer dos critérios definidos para marcação, sendo que também é atualizada diariamente e de forma automática.

Após a identificação e marcação no sistema de informação dos clientes em dificuldades financeiras, a Sociedade pode proceder a modificações aos termos e condições dos contratos desses clientes, reestruturando os créditos dos mesmos. Desta forma, a Sociedade procede à identificação e marcação, no sistema de informação, dos contratos de crédito reestruturados de um cliente em situação de dificuldades financeiras, com a menção de "crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente (CR-CDF)". A modificações dos contratos traduzem-se nas operações de reestruturação de envolvimento vivo.

A Sociedade considera como crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente a ser marcado, as operações com garantias vivas que verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:

- Operação com garantia viva com uma proposta de reestruturação, reestruturação com nova garantia, SIREVE, PER e insolvência;
- A proposta referida no ponto anterior foi concretizada nos últimos 24 meses;
- O cliente tem pelo menos um registo como CDF entre a data de criação da proposta referida e a respetiva data de concretização.

A marcação de operações como crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente é efetuada diariamente de forma automática.

A desmarcação do crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente, também verificada diariamente de forma automática, apenas ocorre quando são observadas as seguintes condições, de forma cumulativa:

- O cliente deixa de ser marcado como CDF;
- A operação de reestruturação de envolvimento vivo mais recente foi concretizada há mais de 24 meses;
- Nos últimos 24 meses não houve qualquer operação de reestruturação de envolvimento vivo em SI em estado "Aprovada" ou "Caducada".

O modelo em vigor na Sociedade considera para efeitos de determinação de imparidade, como critério adicional de classificação de reestruturado, clientes com crédito renegociado na central de responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal.

Análises de sensibilidade

Atendendo à incerteza das projeções macroeconómicas e considerando que desvios nos cenários utilizados poderão ter impacto no valor das perdas estimadas para risco de crédito, a Sociedade realiza anualmente análises de sensibilidade ao valor das perdas por imparidade, tendo por base cenários de variação dos parâmetros de risco.

No âmbito do exercício de análises de sensibilidade, são consideradas as curvas de PD e de LGD para os segmentos mais significativos, de acordo com a análise de materialidade efetuada no decorrer do exercício de *backtesting*.

De modo a averiguar a posição da Sociedade face ao risco inerente à sua carteira de crédito, são considerados cenários prováveis de alteração dos fatores de risco com agravamento extremo, ainda que a ocorrência de todas as componentes mais gravosas, simultaneamente, possa ser mais difícil de se observar num contexto real (por exemplo, é provável que se observe a PD vintage mais gravosa, contudo é menos provável que se observe, num mesmo momento, a PD e LGD vintage mais gravosas para todos os segmentos e a duplicação do valor de *haircut*).

O exercício de análise de sensibilidade realizado pela Sociedade consiste na definição de três cenários de teste que permitam avaliar o impacto de um agravamento na curva de PD, na curva de LGD e no *haircut* aplicado aos colaterais, uma vez que estes parâmetros são críticos para o cálculo dos valores de imparidade.

Para este efeito foram considerados os seguintes cenários para a realização de análises de sensibilidade, os quais são apurados de forma sequencial e cumulativa:

- Cenário de agravamento da PD: em que a Sociedade apura os impactos ao nível do valor de perdas por imparidade resultantes da aplicação do valor da PD vintage mais gravosa a cada um dos segmentos;

- Cenário de agravamento da LGD: em que a Sociedade apura os impactos ao nível do valor de perdas por imparidade resultantes da aplicação das curvas de LGD vintage mais gravosa para cada um dos segmentos;
- Cenário de agravamento de Haircuts: em que a Sociedade apura os impactos ao nível do valor de perdas por imparidade resultantes da duplicação do valor dos haircuts aplicado ao valor recuperável do colateral associado à operação.

Desta forma, no cenário de agravamento da PD, a Sociedade apura, por segmento, a curva de PD por vintage e identifica a curva mais gravosa, na qual as observações representam uma PD mais elevada, apurando uma curva de PD que resulta do máximo entre a curva PD *vintage* mais gravosa e a curva em vigor.

No cenário de agravamento da LGD, além do impacto apurado no cenário anterior, a Sociedade considera, por segmento, a curva de LGD por vintage e identifica a curva que se apresenta mais gravosa.

No cenário de agravamento de *haircuts*, que incorpora os impactos simulados nos cenários anteriores, a Sociedade considera, cumulativamente, que o *haircut* aplicado aos colaterais duplica, mantendo este parâmetro limitado a 100%.

No quadro abaixo são apresentados os impactos das análises de sensibilidade na imparidade de crédito:

Cenário		Descrição do Cenário	Net EAD	Imparidade	Variação de Imparidade	
					Por Cenário	Cumulativa (Base)
Base	Cenário Base	**Cenário final a dezembro de 2022**	231 861 504	51 108 122	*n.a*	n.a.
C1.	Agravamento PD	**Cenário curvas PD vintage mais gravosas**	231 861 504	51 684 579	576 457	576 457
C2.	Agravamento LGD	**Cenário curvas LGD vintage mais gravosas**	231 861 504	55 377 425	3 692 847	4 269 303
C3.	Agravamento Haircuts	**Cenário com o dobro dos *haircuts***	231 861 504	57 815 426	2 438 001	6 707 304

Tabela. Impactos das análises de sensibilidade na imparidade de crédito

4. Caixa e equivalentes

O saldo dos fluxos de caixa está desagregado da seguinte forma:

	2022	2021
FLUXOS CAIXA		
Caixa	4 200,00	4 200,00
Depósitos à Ordem	48 357 345,99	56 884 977,04
	48 361 545,99	56 889 177,04
IMPARIDADE	268,33	867,20
	48 361 277,66	56 888 309,84

5. Notas

5.1. Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais

	2022	2021
CAIXA - EUROS	4 200,00	4 200,00
	4 200,00	4 200,00

5.2. Disponibilidades em outras instituições de crédito

	2022	2021
DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES CRÉDITO		
Depósitos à Ordem	48 357 345,99	56 884 977,04
	48 357 345,99	56 884 977,04
IMPARIDADE	268,33	867,20
	48 357 077,66	56 884 109,84

A rubrica de Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito sofreu uma variação negativa, face ao exercício anterior, variação essa demonstrada nos fluxos de caixas das diversas atividades da Sociedade.

O movimento na imparidade para Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito é apresentado na Nota 5.12.

5.3. Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados

Instrumentos de Capital Próprio	Saldo do exercício anterior			Compras/Vendas				Perdas	Valor de balanço 2022
	Quantidade	Valor Nominal	Valor de Balanço 2021	Quantidade	Cotação	Valor			
- Fundo de Reestruturação Empresarial - FCR	87	646,29	56 227,39	-		-	-	7 060,05	49 167,34
- Fundo de Reestruturação Empresarial - FCR	310	652,37	202 235,49	-		-	-	25 156,50	177 078,99
	397		258 462,88	-		-	-	32 216,55	226 246,33

Na rubrica de Ativos Financeiros pelo Justo Valor Através dos Resultados estão relevadas as Unidades de Participação no Fundo de Reestruturação Empresarial (FRE).

No final do exercício corrente o FRE estimou, para o valor de cada Unidade de Participação o montante de 569,89 euros tendo sido apurada uma variação negativa de 32,2 mil euros, variação essa reconhecida em resultados na proporção da Sociedade (4,5 mil euros), com o remanescente a ser deduzido ao valor a entregar ao FCGM (27,7 mil euros), reconhecido em Outros Passivos (Nota 5.14).

O objetivo da Garval é deter estes ativos para os vender.

5.4. Ativos financeiros pelo custo amortizado – aplicações em instituições de crédito

	2022	2021
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO		
Até 3 meses	24 002 066,66	-
Mais de 5 anos	-	463 691,89
	24 002 066,66	463 691,89
IMPARIDADE	12 725,48	61,98
	23 989 341,18	463 629,91

A rubrica de Aplicações em Instituições de Crédito releva os montantes das aplicações constituídas pela Garval, em depósitos a prazo, englobando o valor de juros vincendos que ascendem, a esta data, a cerca de 2,1 mil euros.

A Taxa Média Ponderada, das Aplicações em Instituições de Crédito, é de 0,78%.

Esta rubrica sofreu, relativamente ao exercício anterior, um aumento significativo explicado, essencialmente, pela aplicação, em depósitos a prazo, do saldo elevado existente em disponibilidades em outras instituições de crédito. Os valores recebidos, ao nível das comissões de garantia, permitiu reforçar o valor destes depósitos.

Este ativo encontra-se classificado como ativo financeiro ao custo amortizado uma vez que é intenção da Sociedade detê-lo de forma a recolher os *cash-flows* contratuais.

O valor referente à aplicação financeira, cujo prazo era superior a 5 anos, dizia respeito a um depósito que não podia ser mobilizado até ao reembolso integral por parte da PME do empréstimo efetuado pelo banco, no âmbito da reestruturação do passivo financeiro do Grupo onde está envolvida. Em 2022, com a antecipação e liquidação total do empréstimo, o valor do depósito foi libertado.

O movimento na imparidade para Aplicações em Instituições de Crédito é apresentado na Nota 5.12.

5.5. Ativos financeiros pelo custo amortizado – crédito a clientes

	2022			2021		
	Valor Bruto	Imparidades	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidades	Valor Líquido
CRÉDITO A CLIENTES	42 127 175,63	37 035 169,55	5 092 006,08	39 863 355,25	35 096 783,89	4 766 571,36
	42 127 175,63	37 035 169,55	5 092 006,08	39 863 355,25	35 096 783,89	4 766 571,36

Os créditos a clientes correspondem às dívidas de clientes resultantes da execução de garantias, os quais são apresentados líquidos do recebimento da contragarantia do FCGM, e da não cobrança de comissões de garantia e dos juros (o valor dos juros diz respeito apenas à parte devida pela Sociedade). Estes valores são apresentados líquidos dos recebimentos ocorridos.

O valor líquido desta rubrica registou um ligeiro aumento de 325,4 mil euros, face ao exercício anterior. Não obstante o aumento do valor bruto do crédito a clientes, também se verificou uma maior cobertura das imparidades apuradas à luz da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros.

O movimento na imparidade para Crédito a Clientes é apresentado na Nota 5.12.

5.6. Ativos financeiros pelo custo amortizado – títulos de dívida

	2022	2021
TÍTULOS DE DÍVIDA		
De Emissores Públicos	1 031 187,49	4 808 202,10
	1 031 187,49	4 808 202,10

No exercício de 2022, verificou-se o reembolso dos seguintes títulos de dívida:

Título de dívida correspondente à Obrigação do Tesouro de Rendimento Variável de abril 2022

- Título de dívida subscrito em 2017, no valor de 181 mil euros
- Título de dívida subscrito em 2018, no valor de 569 mil euros

Título de dívida correspondente à Obrigação do Tesouro de Rendimento Variável de agosto 2022

- Título de dívida subscrito em 2017, no valor de 594 mil euros
- Título de dívida subscrito em 2018, no valor de 906 mil euros

Título de dívida correspondente à Obrigação do Tesouro de Rendimento Variável de dezembro 2022

- Título de dívida subscrito em 2017, no valor de 355 mil euros
- Título de dívida subscrito em 2018, no valor de 1,1 milhão de euros

Durante o exercício de 2022 não se verificou aquisições de títulos de dívida.

O único título de dívida que a Garval detém, em carteira, atinge a sua maturidade no exercício de 2025 e a taxa de juro efetiva é de 1% mais Euribor a 6M.

Os Títulos de Dívida encontram-se classificados como ativos financeiros ao custo amortizado, uma vez que é intenção da Garval deter este ativo financeiro de forma a recolher os *cash-flows* contratuais.

O escalonamento deste ativo financeiro, por prazo de vencimentos, a 31 de dezembro de 2022 é como se segue:

	2022	2021
TÍTULOS DE DÍVIDA		
De 3 meses a 1 ano	-	3 774 364,00
De 1 a 5 anos	1 031 187,49	1 033 838,10
	1 031 187,49	4 808 202,10

5.7. Ativos não correntes detidos para venda

	Saldo do exercício anterior			Aumentos	Vendas		Reforço/Reversão Imparidade	Saldo 31-12-2022		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Aquisições	Valor Bruto	Imparidade		Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
Ativos não correntes detidos para venda	46 738,30	10 340,40	36 397,90	-	-	-	938,00	46 738,30	11 278,40	35 459,90
	46 738,30	10 340,40	36 397,90	-	-	-	938,00	46 738,30	11 278,40	35 459,90

Esta rubrica integra os imóveis recebidos em dação em cumprimento, disponíveis para alienação imediata. Os valores registados incluem a quota-parte a entregar ao FCGM, cuja responsabilidade se apresenta contabilizada na rubrica de Outros Passivos (Nota 5.14).

No presente exercício os ativos foram reavaliados originando um reforço de imparidade de 938 euros, registado em resultados, na proporção da Sociedade (164,6 euros), com o remanescente a ser deduzido ao valor a entregar ao FCGM, reconhecido na rubrica de Outros Passivos (Nota 5.14).

A Sociedade tem vindo a efetuar diligências, ao longo do tempo, no sentido de proceder à realização da alienação dos mesmos. O objetivo da Sociedade no que concerne a estes ativos é a concretização da sua alienação e, nesse sentido, há o compromisso claro por parte da Sociedade de serem realizados todos os esforços para que a alienação dos imóveis, ainda em carteira, seja alcançada no mais curto espaço de tempo possível a um preço que seja considerado razoável.

Nos termos da Instrução 4/2016, de 21 de março, posteriormente alterada pela Instrução n.º 1/2018, de 24 de janeiro, a Garval tem efetuado pedidos de prorrogação do prazo de alienação, conforme os prazos determinados na legislação aplicável, dos imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio e elegíveis para a concretização desses pedidos.

Em 2022, a Sociedade não registou novas aquisições de imóveis no âmbito de processos de dação em cumprimento.

5.8. Outros ativos tangíveis

OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	2021	Adições	Alienações	Abates	2022
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS					
Imóveis de Serviço Próprio	949 325,68	-	-	-	949 325,68
Obras	343 489,19	-	-	-	343 489,19
Equipamento	773 622,49	156 339,29	- 110 505,38	- 4 220,86	815 235,54
Imóveis Arrendados	193 853,07	258 552,44	-	-	452 405,51
Ativos Tangíveis em Curso	-	127 256,22	-	-	127 256,22
Direito de uso					
Viaturas	375 177,42	45 123,73	-	- 81 394,96	338 906,19
	2 635 467,85	587 271,68	- 110 505,38	- 85 615,82	3 026 618,33
Amortizações Acumuladas:					
Imóveis de Serviço Próprio	225 686,61	14 763,06	-	-	240 449,67
Obras	94 154,00	11 108,88	-	-	105 262,88
Equipamento	712 576,57	45 982,51	- 109 631,09	- 2 011,39	646 916,60
Imóveis Arrendados	39 170,18	11 624,81	-	-	50 794,99
Direito de uso					
Viaturas	167 865,18	95 270,38	-	- 80 806,22	182 329,34
	1 239 452,54	178 749,64	- 109 631,09	- 82 817,61	1 225 753,48
Total	1 396 015,31	408 522,04	- 874,29	- 2 798,21	1 800 864,85

O investimento realizado em 2022, em ativos tangíveis, é justificado pela aquisição de equipamento informático e mobiliário com vista a dotar a Sociedade de todos os recursos necessários ao desenvolvimento do negócio.

A Sociedade, ainda em 2022, realizou obras nas novas instalações de Santarém e na Sede sendo que, na Sede, as mesmas ainda se encontram em curso.

A Sociedade procedeu à alienação de diversos equipamentos informáticos e mobiliário sendo que, alguns desses bens, não se encontravam totalmente amortizados. Foram ainda alienadas duas viaturas que se encontravam totalmente amortizadas.

Os abates ocorridos em 2022 respeitam a equipamento informático que ainda não estavam totalmente amortizados.

O âmbito da IFRS 16, com algumas exceções, inclui as locações de todos os ativos. A IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todos as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (*on-balance model*) de forma similar com o tratamento que a IAS

17 dá às locações financeiras. Assim sendo, a Sociedade, como locatária, reconheceu no exercício a responsabilidade relacionada com o direito de usar o ativo subjacente durante o período da locação (denominado Direito de Uso). Deste modo, a rubrica Direito de Uso reflete os contratos de locação operacional de viaturas e de arrendamento de instalações vigentes no final do exercício.

5.9. Ativos Intangíveis

ATIVOS INTANGÍVEIS	2021	Adições	2022
ATIVOS INTANGÍVEIS			
Outras	264 034,42	20 163,00	284 197,42
Ativos Intangíveis em Curso	-	4 046,63	4 046,63
	264 034,42	24 209,63	288 244,05
Amortizações Acumuladas:			
Outras	228 089,01	36 505,44	264 594,45
	228 089,01	36 505,44	264 594,45
Total	35 945,41	- 12 295,81	23 649,60

A Lei de Branqueamento de Capitais e Financiamento do terrorismo – LBCFT estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. Esta Lei prevê o dever de identificação e diligência por parte de todas as entidades financeiras. Desta forma, foi necessário dotar o SIG - Sistema Integrado de Gestão, de funcionalidades que agilizem esta análise/controlo. Em 2022, o valor investido em ativos intangíveis diz respeito a esta melhoria do sistema.

Os ativos intangíveis em curso estão relacionados, também, com melhorias no SIG relacionadas com alterações às Normas Internas de Aplicação do Regulamento de Concessão de Garantias.

5.10. Ativos por impostos diferidos

	2021	Reforços	Reversões	2022
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS				
Por diferenças temporárias em Passivos				
Provisões líquidas de reposições e anulações	3 431 654,58	2 939 820,14	3 205 060,40	3 166 414,32
Acordo de condidencialidade	-	31 500,00	-	31 500,00
	3 431 654,58	2 971 320,14	3 205 060,40	3 197 914,32
Por diferenças temporárias em Ativos				
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado				
Aplicações em Instituições de Crédito	209,07	2 849,27	134,75	2 923,59
Crédito a Clientes	1 181 462,91	433 804,51	174 026,84	1 441 240,58
Imparidades em outros ativos	408,31	37,04	-	445,35
	1 182 080,29	436 690,82	174 161,59	1 444 609,52
	4 613 734,87	3 408 010,96	3 379 221,99	4 642 523,84

Os Ativos e Passivos por Impostos Diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar, em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação.

No que se refere aos Impostos Diferidos de Imparidades para Crédito a Clientes a Sociedade registou, por um lado, um reforço no valor de cerca de 433,8 mil euros e, por outro lado, uma reposição no montante de cerca de 174 mil euros (apenas são consideradas as imparidades não aceites fiscalmente no próprio exercício).

Os Ativos por Impostos Diferidos relativos a Provisões Líquidas de Reposições e Anulações sofreram uma diminuição, face ao exercício anterior, de aproximadamente 7,7% relacionado com a rubrica de Provisões referida na nota 5.12.

No que aos impostos diferidos para as imparidades de Aplicações em Instituições de Crédito diz respeito, verificou-se um aumento significativo, face ao ano de 2021, fruto do já referido na Nota 5.4 - Ativos Financeiros pelo Custo Amortizado -Aplicações em Instituições de Crédito.

Por fim e, no que à rubrica de Imparidades em Outros Ativos diz respeito, registou-se um aumento, face ao exercício anterior justificado, pela reavaliação da carteira referida na Nota XII – Ativos Não Correntes Detidos para Venda.

Este facto é representativo do carácter temporário e de expurgação dos efeitos fiscais incluídos nas rubricas contabilísticas, que representam a base da teoria associada à contabilização e tratamento dos impostos diferidos.

5.11. Outros Ativos

	2022	2021
OUTROS ATIVOS		
Devedores e outras aplicações	4 045 948,10	21 603 577,39
Outros ativos	8 120,00	8 120,00
	4 054 068,10	21 611 697,39
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO		
Rendimentos a receber	8 192 027,13	4 978 522,17
Despesas com encargo diferido	89 040,55	199 540,35
Adiantamentos fornecedores	48 055,67	34 173,74
Outras contas de regularização	8 297 831,74	1 851 798,94
	16 626 955,09	7 064 035,20
	20 681 023,19	28 675 732,59

No Ativo, a rubrica de Devedores e Outras Aplicações, com um valor de 4 milhões de euros, é constituída, essencialmente, pelos valores faturados ao Fundo de Dívida e Garantias, em 2,6 milhões de euros. Nesta rubrica estão, ainda, incluídos os recebimentos pendentes da Linha de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (415,6 mil euros), do Turismo de Portugal (487,5 mil euros), do FINOVA (388,7 mil euros), da CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (48,7 mil euros), da IDERAM (no que respeita a Região Autónoma da Madeira) em 22,2 mil euros e das Ilhas de Valor (no que respeita a Região Autónoma dos Açores) em 9,6 mil euros.

Esta rubrica teve um decréscimo significativo, face ao exercício anterior, na medida em que o FINOVA e o Fundo de Dívida e Garantias, que no final de 2021 representavam mais de 90% da conta corrente, regularizaram grande parte das posições que se encontravam pendentes.

Os Outros Ativos, com um valor de 8,1 mil euros dizem respeito à contabilização de obras de arte doadas à Sociedade em 2008.

As contas de regularização incluídas nos Outros Ativos contemplam os Rendimentos a Receber, cuja variação, face ao exercício anterior, está relacionada com o reconhecimento dos proveitos das operações associadas às diversas linhas de apoio à economia, em que as comissões de garantia são postecipadas com cobrança anual ou cobrança única, no final da maturidade do empréstimo, e cuja exposição líquida a liquidar ao Fundo de Contragarantia Mútua (FCGM) é englobada no processo de cálculo da imparidade.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Outras contas de regularização, nos montantes de 8,3 milhões de euros e 1,9 milhões de euros é composta por montantes referentes a execuções de garantias, liquidadas pela Garval junto dos Bancos Comerciais e que carecem de recebimento por parte do Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM), com particular relevância a Linha de Apoio à Economia COVID-19 e a Linha de Apoio à Economia Covid-19 MPE. Em 31 de dezembro de 2022 o montante referente a estas duas linhas ascendia a 6,4 milhões de Euros (31 de dezembro de 2021: 797 mil euros).

Com referência a 31 de março de 2023, o montante recebido por parte da Garval referente àquelas linhas ascendeu a 1,6 milhões de euros e o montante em dívida é de 9,8 milhões de euros.

O Conselho de Administração da Garval e após um conjunto de diligências tomadas em conjunto com o Banco Português de Fomento S.A. na sua qualidade de Entidade Gestora da linha de garantia, tomou conhecimento da assinatura, em 20 de abril de 2023, de um aditamento (4º) ao Contrato de Garantia referente a uma das linhas mencionadas (Linha de Apoio à Economia COVID-19), entre o Estado Português e o Fundo de Contragarantia Mútuo que permitirá recuperar os montantes em dívida no prazo de 20 dias de calendário após a comunicação do Fundo.

O Conselho de Administração considera que o aditamento acima referido para a referida Linha, permite garantir uma adequada liquidez, consentânea com a solvência do Sistema Nacional de Garantia Mútua do qual a Garval é parte integrante.

A rubrica Despesas com Encargo Diferido inclui cerca de 8,2 mil euros relativos a seguros a diferir para o próximo exercício, cerca de 3,6 mil euros referentes a rendas relativas a janeiro de 2023, mas liquidadas em dezembro de 2022 e 77,2 mil euros relativos, essencialmente, a licenças de software com data fim em 2023.

A rubrica Adiantamentos a Fornecedores diz respeito, essencialmente, a solicitadores.

5.12. Provisões e Imparidades

	2021	Reforços	Utilizações	Anulações / Reposições	2022
Imparidades					
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	867,20	-	-	598,87	268,33
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado					
Crédito a Clientes	35 096 783,89	3 950 565,72	4 207,10	2 007 972,96	37 035 169,55
Aplicações em Instituições de Crédito	61,98	12 663,50	-	-	12 725,48
	35 097 713,07	3 963 229,22	4 207,10	2 008 571,83	37 048 163,36
Provisões					
Provisões líquidas de reposições e anulações	15 251 798,18	13 065 867,28	-	14 244 712,89	14 072 952,57
	15 251 798,18	13 065 867,28	-	14 244 712,89	14 072 952,57
	50 349 511,25	**17 029 096,50**	**4 207,10**	**16 253 284,72**	**51 121 115,93**

No exercício de 2022, o valor das Imparidades para Crédito a Clientes registaram, face ao exercício anterior, um aumento de cerca de 1,9 milhões de euros. A imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado referente a crédito de clientes (ECL *on Balance*) está alinhada com a exposição *on Balance*, tendo o mesmo sentido de evolução do crédito vencido.

Em sentido contrário, o valor das Provisões para garantias prestadas, que ascendem, aproximadamente, a 14,1 milhões de euros sofreram uma diminuição, face ao exercício anterior, de 7,7%. Esta redução está relacionada com a diminuição da carteira viva da Sociedade.

No que às Imparidades nas Aplicações em Instituições de Créditos diz respeito, a rubrica sofreu um forte crescimento, fruto do referido na Nota 5.4 - Ativos Financeiros pelo Custo Amortizado - Aplicações em Instituições de Crédito.

5.13. Impostos correntes

	2022	2021
IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO (IRC)		
Imposto corrente apurado no exercício	- 696 442,60	- 1 370 009,47
Pagamentos por conta	1 095 330,00	955 614,00
Pagamentos adicional por conta	99 759,25	82 250,80
	498 646,65	- 332 144,67

Ao Imposto sobre o Rendimento apurado no exercício, com o valor aproximado de 696,4 mil euros, serão deduzidos os pagamentos por conta no valor de 1,1 milhões de euros e os pagamentos adicionais por conta (derrama estadual) no valor de 99,8 mil euros.

Desta forma, a Sociedade tem IRC a receber do Estado, relativo ao ano de 2022, no valor de cerca de 498,6 mil euros.

A reconciliação da taxa de imposto consta do quadro infra:

	2022	2021
REPORTE FISCAL		
Resultado antes de impostos (1)	2 576 892,79	4 090 743,98
Imposto corrente (2)	- 696 442,60	- 1 370 009,47
Imposto diferido (3)	28 788,97	286 019,39
Imposto sobre o rendimento do período (4) = (2)+(3)	- 667 653,63	- 1 083 990,08
Taxa Efetiva de imposto sobre o rendimento = (4) / (1)	25,91%	26,50%

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de IRC e correspondente derrama.

5.14. Outros passivos

	2022	2021
OUTROS PASSIVOS		
Credores diversos	991 400,96	1 849 792,87
Outras exigibilidades	50 832,74	81 674,13
	1 042 233,70	1 931 467,00
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO		
Encargos a pagar	7 652 904,03	4 687 420,63
Receitas com rendimento diferido	1 645 470,79	1 827 262,66
Outras contas de regularização	4 939 988,67	2 490 154,18
	14 238 363,49	9 004 837,47
	15 280 597,19	10 936 304,47

Nos Outros Passivos, a rubrica Credores Diversos diz respeito, essencialmente, às dívidas correntes a fornecedores e a um adiantamento efetuado pelo BPF no âmbito da Linha Investe QREN.

As Outras Exigibilidades, no montante de 50,8 mil euros, refletem os valores a pagar ao Estado em relação a retenções de Imposto sobre o Rendimento, Imposto do Selo, Segurança Social, Fundo de Compensação do Trabalho e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho do mês de dezembro e IVA respeitante aos meses de novembro e dezembro, do exercício que finda.

As Contas de Regularizações incluídas nos Outros Passivos são constituídas, essencialmente, pelas Receitas com Rendimento Diferido, com o valor aproximado de 1,6 milhões de euros (referentes ao diferimento das comissões de garantias antecipadas), e pela rubrica de Encargos a Pagar, com um valor aproximado de 7,7 milhões de euros, onde esta incluída a comissão de contragarantia a cobrar pelo FCGM às SGM, no âmbito das linhas COVID-19, que corresponde a 80% das comissões de garantia cobradas pelas SGM às PME com um valor total acumulado, à data de 31 de dezembro de 2022, de 6,8 milhões de euros. Está ainda considerado nesta rubrica a especialização do subsídio de férias, mês férias, férias não gozadas e o prémio de desempenho atribuído no 2º semestre de 2022 a pagar em 2023. Esta

rubrica sofreu um aumento significativo, face ao ano anterior, no montante de 3 milhões de euros, decorrente do registo da comissão de contragarantia de 2022.

O valor das Outras Contas de Regularização engloba os valores recuperados no âmbito de processos de insolvência dando origem a rateios recebidos (59,2 mil euros), valores relativos a operações a regularizar, no valor de 361,6 mil euros (sendo que 353,1 mil euros estão relacionados com a recompra de ações próprias) e ainda à percentagem que vai ser devolvida ao FCGM relativo a:

- Imóveis recuperados (registados em Ativos não Correntes Detidos para Venda) resultante de dações em cumprimento (29,4 mil euros) (Nota 5.7);
- Processo de reestruturação do passivo financeiro de um Grupo Empresarial (273,6 mil euros);
- Recuperações de capital e juros de mora no âmbito de acordos celebrados com os mutualistas (4 milhões de euros);
- Processo de subscrição de Unidades de Participação do Fundo de Reestruturação Empresarial, já mencionado anteriormente (183,3 mil euros)

5.15. Capital Próprio

	2021	Aumentos	Diminuições	2022
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital Social	50 000 000,00	-	-	50 000 000,00
Ações Próprias	- 1 161 285,00	- 2 191 937,00	1 888 620,00	- 1 464 602,00
Reserva Legal	1 983 913,44	300 675,39	-	2 284 588,83
Fundo Técnico Provisão	2 905 966,39	409 074,40	-	3 315 040,79
Reserva Especial Aquisição Ações Próprias	9 644 030,55	2 297 004,11	-	11 941 034,66
Outras Reservas	6 650 368,04	-	-	6 650 368,04
Resultados Transitados	2 393 007,53	-	-	2 393 007,53
Resultado Líquido do Exercício	3 006 753,90	1 909 239,16	3 006 753,90	1 909 239,16
	75 422 754,85	2 724 056,06	4 895 373,90	77 028 677,01

O Resultado Líquido do Exercício de 2021 foi aplicado, como aprovado, em Assembleia Geral de acionistas, em Reserva Legal, Fundo Técnico de Provisão e Reserva Especial para Aquisição de Ações Próprias.

As ações próprias detidas pela Garval encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas ações encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

O movimento ocorrido nas ações próprias apresenta o seguinte detalhe:

	2021		Aumentos		Alienações		2022	
	N.º Ações	Valor	N.º Ações	Valor	N.º Ações	Valor	N.º Ações	Valor
AÇÕES PRÓPRIAS								
Ações Próprias	- 1 170 717	- 1 161 285,00	- 2 248 657	- 2 191 937,00	1 888 620	1 888 620,00	- 1 530 754	- 1 464 602,00

Ao contratar uma garantia junto do Sistema Nacional de Garantia Mútua, as empresas adquirem ações da Sociedade de Garantia Mútua em causa, atualmente, no montante de 2% do valor da garantia que é prestada e pelo valor nominal de 1 euro. As empresas tornam-se desta forma acionistas da Sociedade, permitindo a emissão da sua garantia e contribuindo para o desenvolvimento da atividade dessa Sociedade. No entanto, quando a garantia prestada termina, os mutualistas beneficiários podem exercer o seu direito de opção de venda, ou reutilizar essas ações em novas operações.

Atendendo às circunstâncias excecionais resultantes do surto do novo Coronavírus (COVID-19), foi excecionalmente previsto que garantias ao abrigo dos novos Protocolos celebrados para apoio às empresas, tivessem sido concedidas pelas SGM, sem que as empresas reunissem a qualidade de acionista dessa SGM e sem a aquisição de ações da mesma.

Em 2022, a Assembleia Geral, em conformidade com a Lei e os Estatutos da Sociedade, deliberou autorizar a compra e venda de ações próprias em volume que não excedesse em cada momento do tempo o limite de 2 854 024 ações em carteira. No âmbito da compra e venda de ações aprovada nas Assembleias Gerais de 2012 a 2022, durante o corrente exercício, foram adquiridas 2 248 657 ações, no montante de 2 191 937 euros. A Sociedade adquiriu ações próprias, abaixo do valor nominal (0,20 cêntimos/ação), no ano de 2022, no âmbito de processos de insolvência.

Das ações adquiridas pela Sociedade foram alienadas, em 2022, a acionistas promotores e a acionistas beneficiários, 1 888 620 ações ao seu valor nominal, pelo que a carteira de ações

próprias no final do ano é de 1 530 754 ações, no montante de 1 464 602 euros uma vez que, a carteira de ações próprias no final de 2021 era de 1 170 717, no montante de 1 161 285 euros.

A Sociedade não tem uma política de distribuição de dividendos atenta à sua natureza mutualista.

5.16. Rubricas Extrapatrimoniais

	2022	2021
GARANTIAS PRESTADAS E PASSIVOS EVENTUAIS		
Garantias e Avales	1 424 103 187,68	1 660 586 749,99
Outros Passivos Eventuais	7 344 532,56	7 605 352,89
	1 431 447 720,24	1 668 192 102,88
GARANTIAS RECEBIDAS		
Contragarantias	1 232 025 656,11	1 430 653 368,99
Avalistas	1 797 264 286,44	2 127 204 590,92
Penhor Ações	12 220 919,00	16 057 463,00
Hipotecas	483 154 172,74	520 836 648,02
	3 524 665 034,29	4 094 752 070,93
COMPROMISSOS		
Irrevogáveis	16 202 018,00	17 704 489,89

As responsabilidades extrapatrimoniais, decorrentes da emissão de garantias em nome e a pedido das Micro e Pequenas e Médias empresas, ascendiam, em 31 de dezembro de 2022, a 1 424,1 milhões de euros, e encontram-se diretamente contragarantidas pelo Fundo de Contragarantia Mútuo em 1 232 milhões de euros, pelo que as responsabilidades líquidas da Garval ascendem a 192,1 milhões de euros.

Os compromissos assumidos por garantias e avales prestados referem-se, por um lado, à prestação de garantias de natureza financeira de 1º grau (Garantias e Avales), e, por outro lado, ao reconhecimento do valor dos plafonds não totalmente utilizados (Outros Passivos Eventuais).

Importa referir que a Sociedade considera o reflexo contabilístico da redução/extinção das garantias no momento do seu vencimento. No entanto, de acordo com os Protocolos em vigor, existe um prazo adicional para solicitação da respetiva garantia.

Os Compromissos Irrevogáveis, no montante de 16,2 milhões de euros, referem-se a compromissos de recompra de ações relativos a ações que foram adquiridas pelos acionistas beneficiários no âmbito de operações de garantia prestadas pela Sociedade, tendo estes opção de venda das ações nos termos do contrato e da Lei e Estatutos da Sociedade.

Na Instrução n.º 17/2018, que tem por objeto regulamentar o funcionamento da Central de Responsabilidades de Crédito, é estabelecida a obrigatoriedade de comunicação ao Banco de Portugal das fianças e avales recebidos pelas instituições.

A Garval considera contabilisticamente os valores referentes aos avales recebidos como contragarantia às operações prestadas, quer estes permaneçam como responsabilidades potenciais, quer a partir do momento em que o avalista seja chamado a assegurar o pagamento das prestações do crédito, por incumprimento do devedor, passando a sua responsabilidade de meramente potencial a efetiva. Poderá ainda constatar-se a situação de que o avalista chamado a assegurar o pagamento das prestações de crédito realize um acordo com a Sociedade para pagamento da dívida passando a responsabilidade do avalista de efetiva para renegociada.

Do tratamento acima descrito resultou o reconhecimento dos seguintes valores, no caso dos avalistas cuja responsabilidades é potencial:

- 1 553 126 856,99 euros de valores de operações avalizadas, sendo que neste tipo de responsabilidades o valor máximo que a Garval pode exigir aos avalistas no âmbito destas operações é 687 434 259,20 euros.

No caso dos avalistas cuja responsabilidade é efetiva e que entraram em incumprimento, foram contabilizados:

- 225 370 941,80 euros de valores de operações avalizadas, sendo que neste tipo de responsabilidades o valor máximo que a Garval pode exigir aos avalistas no âmbito destas operações é 89 818 898,92 euros.

Por fim, no caso dos avalistas cuja responsabilidade é renegociada, foram contabilizados:

- 18 766 487,65 euros de valores de operações avalizadas, sendo que neste tipo de responsabilidades o valor máximo que a Garval pode exigir aos avalistas no âmbito destas operações é 9 769 204,30 euros.

5.17. Margem Financeira

	2022	2021
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES		
Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito	3 745,05	2 720,94
Juros de aplicações em instituições de crédito	3 161,49	2 239,44
Juros de títulos de dívida	48 233,34	79 810,43
Juros de crédito a clientes	159 244,16	102 573,66
	214 384,04	187 344,47
JUROS E ENCARGOS SIMILARES		
Juros de credores e outros recursos	- 7 207,58	-7 567,80
Outros	- 1,80	-
	- 7 209,38	- 7 567,80
Margem Financeira	207 174,66	179 776,67

A rubrica de Juros e Rendimentos Similares sofreu um aumento, face ao período homologo de 2021, justificada, essencialmente, pela rubrica de juros de crédito a clientes.

Decorrente da aplicação da IFRS 9, a rubrica de juros de crédito a clientes incorpora os ajustamentos de imparidades dos Ativos Financeiros pelo Custo Amortizado – Créditos a Clientes que se encontram em *stage* 3. Deste modo, foram reconhecidos no exercício ajustamentos de imparidade que ascenderam a 30,7 mil euros.

Tal como referido na Nota 5.8, a IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todas as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço de forma similar com o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. Assim sendo, a Sociedade, como locatária, reconheceu no exercício a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação registando na rubrica de Juros e Encargos Similares cerca de 7,2 mil euros de juros.

5.18. Resultados de Serviços e Comissões

	2022	2021
RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES		
Por garantias prestadas	12 165 073,24	13 917 224,23
Por serviços financeiros prestados	257 340,44	-
	12 422 413,68	13 917 224,23
ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES		
Por garantias recebidas	- 4 049 243,79	- 4 141 008,16
Por serviços bancários prestados	- 58 612,08	- 23 617,13
	- 4 107 855,87	- 4 164 625,29
	8 314 557,81	9 752 598,94

A rubrica Rendimentos de Serviços e Comissões por garantias prestadas evidenciam uma diminuição, face ao exercício anterior, resultante de uma diminuição da carteira.

A rubrica de Serviços Financeiros Prestados, com o valor de aproximadamente 257,3 mil euros engloba as comissões de análise, montagem e emissão de garantias. De referir que esta rubrica, no exercício anterior, estava refletido nos Outros Resultados de Exploração.

Os Encargos com Serviços e Comissões, por garantias recebidas, sofreram uma ligeira diminuição, face ao exercício anterior. A diminuição da carteira, acima referida, não se verificou nas linhas Covid-19. Desta forma, o impacto na rubrica dos Encargos com Serviços e Comissões é reduzido.

A rubrica de Serviços Bancários prestados registou um forte crescimento, face ao ano anterior, de 35 mil euros, crescimento este relacionado com a cobrança, por parte de alguns

bancos, da comissão de excesso de liquidez aplicado a clientes financeiros (depositantes de grandes montantes).

5.19. Outros Resultados de Exploração

	2022	2021
OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO		
CUSTOS		
Quotizações e donativos	- 31 378,00	- 39 664,08
Impostos	- 40 746,46	- 40 033,99
Perdas realizadas	- 2 663,25	- 8 393,74
Outros	- 27 251,96	- 107 067,97
	- 102 039,67	- 195 159,78
PROVEITOS		
Prestação de serviços	-	231 479,29
Reembolso de despesas	618,94	-
Recuperação créditos	18 749,11	17 525,55
Ganhos realizados	19 474,56	203,24
Outros	6 593,91	126 691,45
	45 436,52	375 899,53
	- 56 603,15	180 739,75

A rubrica de Impostos, no valor de 40,7 mil euros é composta pelo pagamento do Imposto do Selo, Imposto Único de Circulação e Imposto Municipal Sobre os Imóveis.

A rubrica Perdas Realizadas, no valor de 2,7 mil euros, diz respeito às perdas registadas com a alienação de mobiliário e equipamento informático.

A rubrica Outros Custos com um valor de 27,3 mil euros diz respeito, essencialmente, a gastos do exercício anterior.

Quanto aos proveitos, os valores relevados na rubrica de Ganhos Realizados dizem respeito à alienação de mobiliário, equipamento informático e viaturas, já mencionado na Nota 5.8.

Quanto à rubrica Recuperação de Créditos a mesma releva as faturas que visam repercutir aos clientes as despesas e encargos decorrentes dos processos executivos conduzidos pela Garval, nomeadamente, custas judiciais e/ou honorários de agentes de execução.

Em 2022, verificou-se a reclassificação da Prestação de Serviços para a nota dos Rendimentos de Serviços e Comissões justificando o saldo nulo no presente exercício. Relativamente aos Juros de Crédito a Clientes também reclassificamos a sua apresentação para a Margem Financeira.

5.20. Efetivos

	2022	2021
Administração	11	3
Quadros diretivos e técnicos	77	73
Secretariado e administrativo	3	3

A Sociedade recorreu à contratação de funcionários em regime de trabalho temporário. No final do ano, existiam três trabalhadores abrangidos por esta situação.

5.21. Gastos com Pessoal

	2022	2021
ORGÃOS SOCIAIS		
Conselho de Administração	152 113,83	131 014,37
Conselho Fiscal	36 900,00	36 900,00
Assembleia Geral	1 807,00	1 660,50
Comissão Executiva	198 171,69	155 673,66
	388 992,52	325 248,53
COLABORADORES		
Remunerações	2 168 011,83	1 926 044,86
ENCARGOS SOCIAIS OBRIGATÓRIOS	550 891,07	494 904,69
OUTROS	507 541,23	147 826,98
	3 615 436,65	2 894 025,06

No ano de 2022 não existem adiantamentos ou créditos concedidos a membros dos órgãos sociais, nem compromissos assumidos por sua conta a título de garantia.

De acordo com a deliberação de Assembleia Geral, que elegeu e determinou as remunerações dos Órgãos Sociais da Garval, os membros do Conselho de Administração em funções não executivas auferem uma remuneração fixa 14 vezes por ano, cujo valor varia com o facto de integrarem, ou não, Comissões Específicas. Já os membros do Conselho de Administração que exercem funções executivas auferem também uma remuneração fixa 14 vezes por ano, cujo valor varia com o facto de acumularem funções, ou não, noutras Sociedades.

Historicamente não se verificou, nem se verifica, a atribuição de quaisquer prémios de performance, nem de outro qualquer tipo, aos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva.

A rubrica Outros reflete, em parte, uma indemnização atribuída a um colaborador que cessou funções.

Remunerações atribuídas aos Órgãos de Administração e de Fiscalização em 2022

Remunerações	Conselho de Administração	Comissão Executiva
Luís Filipe dos Santos Costa	48 983,31	
Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes		90 830,53
Marco Paulo Salvado Neves		53 807,26
Maria Eduarda Simões Lopes Branco Vicente		53 729,47
Banco Comercial Português, S.A. representado por Luís Miguel Pavoeiro Pereira	8 400,00	
Ilda Maria Tavares Gomes da Costa	8 373,42	
Luis Alexandre Cunha Belém Camara Pestana	8 373,42	
Caixa Geral de Depósitos, S.A. representado por Luís Manuel Picanço Madeira	10 332,00	
Rui Jorge Ferreira Monteiro Bagagem	8 373,42	
Rui Jorge Ramos de Matos	8 373,42	
Luis Filipe Rodrigues Marques	8 373,42	
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL representado por João Manuel Aleixo Barata Lima	10 332,00	
NERLEI - Associação Empresarial da Região de Leiria representado por Jorge Manuel Cordeiro Santos*	10 332,00	
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. representado por António Henrique Gomes de Almeida	10 332,00	
Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco	8 373,42	

*O representante cessou funções em novembro de 2022.

Fiscal Único

Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A.	36 900,00

Remunerações atribuídas aos Órgãos de Administração e de Fiscalização em 2021

Senhas de Presença	Conselho de Administração	Comissão Executiva
Banco Português de Fomento, S.A.	2 583,00	-
Ilda Maria Tavares Gomes da Costa	3 500,00	17 500,00
João Artur Ferreira da Costa Rosa	3 850,00	17 850,00
Banco Comercial Português, S.A.	3 150,00	16 800,00
Paulo José Matos Pinto	-	3 013,50
Rui Jorge Ferreira Monteiro Bagagem	2 800,00	16 800,00
Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco	3 500,00	-
NERLEI - Associação Empresarial da Região de Leiria	3 444,00	-
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	3 013,50	-

Remunerações	
Pedro Maria Louro Seabra	100 710,16
Luís Filipe dos Santos Costa	53 550,00
Marco Paulo Salvado Neves	15 491,67
Fiscal Único	
Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A.	36 900,00

Quanto ao Fiscal Único, os honorários faturados, durante o exercício de 2022 e 2021, dizem respeito à revisão legal das contas.

Remunerações atribuídas aos colaboradores da Sociedade em 2022

	N.º Colaboradores	Remunerações
Direção Comercial [1]	34	858 287,40
Direção de Operações	17	375 139,12
Direção de Risco [2]	12	262 066,31
Direção de Acompanhamento e Recuperação de Crédito	10	236 499,53
Controlo Interno	7	171 057,38
Direção de Marketing e Gestão de Projetos	4	63 835,35
Secretariado	3	42 689,76
Outros [3]	1	34 043,27
Total	88	2 043 618,12

Incluí a remuneração auferida por colaboradores que já não se encontram ao serviço da Sociedade:

(1) Três colaboradores

(2) Quatro colaboradores

(3) Um colaborador

(4) A diferença das remunerações, face ao valor considerado no quadro inicial, está relacionado com o prémio de desempenho

Remunerações atribuídas aos colaboradores da Sociedade em 2021

	N.º Colaboradores	Remunerações
Direção Comercial	30	786 925,02
Direção de Operações [1]	21	390 990,09
Direção de Risco	19	368 679,04
Controlo Interno [2]	7	162 110,20
Secretariado	2	32 395,80
Total	79	1 741 100,15

Incluí a remuneração auferida por colaboradores que já não se encontram ao serviço da Sociedade:

(1) Dois colaboradores

(2) Um colaborador

(3)A diferença das remunerações, face ao valor considerado no quadro inicial, está relacionado com o prémio de desempenho

5.22. Gastos Gerais Administrativos

	2022	2021
FORNECIMENTOS	118 029,83	91 553,79
	118 029,83	91 553,79
SERVIÇOS		
Rendas e alugueres	67 315,85	40 474,15
Comunicações	102 670,73	101 272,22
Deslocações, estadias e representação	61 850,60	32 732,40
Publicidade e edição de publicidade	35 531,60	23 180,20
Conservação e reparação	16 405,92	18 504,99
Encargos com formação de pessoal	59 674,52	49 280,96
Seguros	24 473,30	14 243,42
Serviços especializados	377 168,28	380 041,44
Outros serviços de terceiros	426 870,63	394 532,05
	1 171 961,43	1 054 261,83
	1 289 991,26	1 145 815,62

Os Gastos Gerais Administrativos registaram uma variação, no valor de 144,2 mil euros, o que corresponde a um crescimento de 12,6%, face ao exercício anterior.

A rubrica Rendas e alugueres, Comunicações, Deslocações, estadias e representação, Publicidade e edição de publicidade, Encargos com formação de pessoal, Seguros e de Outros Fornecimentos de serviços registaram um aumento, face ao exercício anterior, de cerca de 122,7 mil euros, as restantes rubricas de serviços registaram uma diminuição, que totaliza 5 mil euros.

A rubrica Outros Serviços de Terceiros inclui, cerca de 343,7 mil euros, relativo a serviços de BackOffice prestados pelo Banco Português de Fomento.

5.23. Partes Relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as demonstrações financeiras da Sociedade incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

31-12-2022

	Banco Português de Fomento (exclui Senhas de presença)	Membros do Conselho de Administração e Acionistas (exclui Senhas de presença)		Partes relacionadas do Estado Português		Outros Membros dos Órgãos Sociais		Outras partes relacionadas	
	Líquido	*Bruto*	*Imparidade*	*Bruto*	*Imparidade*	*Bruto*	*Imparidade*	*Bruto*	*Imparidade*
Saldos									
Ativo									
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	42 185 891,45	175,64	-	-	-	-	-	-
Ativos Financeiros ao Justo Valor através de P&L	-	-	-	-	-	-	-	226 246,33	-
Ativos Financeiros pelo custo amortizado									
Aplicações em instituições de crédito	-	24 002 066,66	12 725,48	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	-	-	-	-	-	-	-	104 862,46	102 987,46
Títulos de Dívida	-	-	-	1031 187,49	-	-	-	-	-
Outros ativos	60 022,68	526 003,82	6 184,53	-	-	-	-	11440 309,97	44,90
Total	60 022,68	66 713 961,93	19 085,65	1031 187,49	-	-	-	11771418,76	103 032,36
Passivo									
Provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	6 659,49
Outros Passivos	736 959,42	66 615,66	-	-	-	9 472,48	-	11384 585,94	-
Total	736 959,42	66 615,66	-	-	-	9 472,48	-	11384 585,94	6 659,49
Extrapatrimoniais									
Garantias e Avales concedidos	-	-	-	-	-	-	-	4 546 835,69	-
Compromissos irrevogáveis	-	15 800,00	-	-	-		-	100 050,00	-
Total	-	15 800,00	-	-	-	-	-	4 646 885,69	-
Transações									
Juros e rendimentos similares	-	6 142,12	-	-	-	-	-	39,94	-
Rendimentos de serviços e comissões	-	168134	-	-	-	-	-	39 162,43	-
Encargos com serviços e comissões	-	- 51383,79	-	-	-	-	-	- 4 049 243,79	-
Ativos Financeiros ao Justo Valor através de P&L	-	-	-	-	-	-	-	- 4 486,27	-
Outros resultados de exploração	- 15 239,61	- 3 358,46	-	-	-	-	-	- 38 138,86	-
Gastos gerais administrativos	- 392 890,93	- 4 686,66	-	- 568,70	-	- 653,64	-	- 23 178,00	-
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado									
Aplicações em instituições de crédito	-	-	- 12 663,50	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	-	-	- 1268,16	-	-	-	-	-	1028,66
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	-	-	458,34	-	-	-	-	-	-
Provisões líquidas de reposições e anulações	-	-	- 678,02	-	-	-	-	-	13 520,89
Total	- 408 130,54	- 51605,45	- 14 151,34	- 568,70	-	- 653,64	-	- 4 075 844,55	14 549,55

31-12-2021

	Órgãos Sociais (Senhas de presença)	Banco Português de Fomento (exclui Senhas de presença)	Membros do Conselho de Administração e Acionistas (exclui Senhas de presença)		Partes relacionadas do Estado Português		Outros Membros dos Órgãos Sociais		Outras partes relacionadas	
	Líquido	*Líquido*	*Bruto*	*Imparidade*	*Bruto*	*Imparidade*	*Bruto*	*Imparidade*	*Bruto*	*Imparidade*
Saldos										
Ativo										
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	45 838 874,83	633,96	-	-	-	-	-	-
Ativos Financeiros ao Justo Valor através de P&L	-	-	-	-	-	-	-	-	258 462,88	-
Ativos Financeiros pelo custo amortizado										
Aplicações em instituições de crédito	-	-	463 691,89	61,98	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	-	-	-	-	-	-	-	-	105 919,46	104 044,46
Títulos de Dívida	-	-	-	-	4 808 202,10	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	- 84 245,57	305 609,36	4 916,37	-	-	-	-	22 917 437,46	56,50
Total	-	- 84 245,57	46 608 176,08	5 612,31	4 808 202,10	-	-	-	23 281 819,80	104 100,96
Passivo										
Provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20 180,38
Outros Passivos	3 005,50	242 468,73	46 679,05	-	-	-	26 691,00	-	7 316 076,31	-
Total	3 005,50	242 468,73	46 679,05	-	-	-	26 691,00	-	7 316 076,31	20 180,38
Extrapatrimoniais										
Garantias e Avales concedidos	-	-	-	-	-	-	-	-	5 649 047,28	-
Compromissos irrevogáveis	-	-	479 491,89	-	-	-		-	117 720,00	-
Total	-	-	479 491,89	-	-	-	-	-	5 766 767,28	-
Transações										
Juros e rendimentos similares	-	-	4 913,42	-	-	-	-	-	264,06	-
Rendimentos de serviços e comissões	-	-	8 914,46	-	-	-	-	-	44 043,16	-
Encargos com serviços e comissões	-	- -	22 244,64	-	-	-	-	- -	4 141 008,16	-
Ativos Financeiros ao Justo Valor através de P&L	-	-	-	-	-	-	-	-	2 786,91	-
Outros resultados de exploração	-	- -	4 088,41	-	-	-	-	- -	36 171,88	-
Gastos gerais administrativos	-	- 389 917,34 -	4 302,90	- -	568,70	-	-	- -	20 509,95	-
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado										
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	33,99	-	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	-	-	- -	2 329,56	-	-	-	-	-	6 669,03
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	-	-	-	327,50	-	-	-	-	-	-
Provisões líquidas de reposições e anulações	-	-	-	24 354,63	-	-	-	-	-	114 863,30
Total	-	- 389 917,34 -	16 808,07	22 684,56 -	568,70	-	-	- -	4 150 595,86	121 532,33

No seguimento das comunicações recebidas do Banco de Portugal, no decurso de 2022, foram consideradas partes relacionadas as entidades que detêm participação qualificada na Garval e as sociedades dominadas ou em relação de grupo com o Estado Português. Foram ainda consideradas como partes relacionadas, por força da sua categorização como participantes qualificados, as entidades que revestem simultaneamente a qualidade de acionista promotor e que participam no órgão de administração da Sociedade. Esta determinação, conjugada com um processo de revisão da lista de partes relacionadas, justifica a revisão dos números comparativos no exercício de 2022, sendo que a informação diverge da apresentada no exercício de 2021 pelo entendimento referido, comunicado pelo Banco de Portugal.

Na rubrica de "Outros ativos", o montante de 11,4 milhões de euros registado com referência a 31 de dezembro de 2022 diz respeito, na sua maioria, a valores de contragarantias a receber

do Fundo de Contragarantia Mútuo. O montante de 22,9 milhões de euros registado na mesma rubrica com referência a 31 de dezembro 2021 está relacionado, essencialmente, com valores a receber do FINOVA e FD&G.

A rubrica de "Encargos com serviços e comissões" regista os valores de 4,05e 4,1 milhões de euros com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, respetivamente. Estes valores dizem respeito a encargos da Sociedade com comissões de contragarantia ao Fundo de Contragarantia Mútuo. A 31 de dezembro de 2022, a percentagem média de contragarantia do Fundo de Contragarantia Mútuo era de 86,5%.

No contexto da sua atividade regular, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Sociedade mantinha garantias de carteira, das quais se destaca a garantia prestada à Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD), como "Membros do Conselho de Administração e Acionistas" e "Partes Relacionadas do Estado Português", cujas comissões reconhecidas na demonstração de resultados ascendiam a 3,1 mil euros em 2021.

Adicionalmente, as disponibilidades da Sociedade junto da CGD, reconhecidas na rubrica "Disponibilidades em outras instituições de crédito" ascendiam a 27,7 mil euros e 14,7 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respetivamente.

Os serviços prestados e montantes em dívida com o BPF respeitam, maioritariamente, a serviços de backoffice. Em 31 de dezembro de 2022, encontra-se em divida o montante de 453,9 mil euros.

Política de Transações com Partes Relacionadas

Para efeitos do artigo 33.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, a Sociedade procedeu à elaboração de uma Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada em Conselho de Administração. A Política de Transações com Partes Relacionadas tem como principal objetivo definir os princípios orientadores para uma gestão eficiente das transações com partes relacionadas, bem como por garantir que a Sociedade dispõe de uma lista completa e atualizada das suas partes relacionadas. As transações com partes relacionadas estão sujeitas a aprovação por um mínimo de dois terços dos membros do Conselho de Administração,

depois de obtidos os pareceres prévios das funções de gestão de risco e de conformidade e do órgão de fiscalização.

Considerando que faz parte do objeto da Sociedade a concessão de garantias destinadas a assegurar o cumprimento de obrigações contraídas por acionistas beneficiários ou por outras pessoas jurídicas, designadamente para a obtenção de recursos financeiros, em melhores condições e reduzindo o risco da contraparte bancária, a Sociedade firma protocolos com diferentes Instituições de Crédito promovidos pela Entidade que gere o Fundo de Contragarantia Mútuo. Nestes protocolos de linhas de crédito, além da definição das condições de acesso à respetiva linha e da configuração dos produtos que nela são incorporados, também são previstas dinâmicas de colaboração recíproca para a promoção e contratualização dos objetivos a que os protocolos se propõem.

A Sociedade e as Instituições de Crédito estreitam assim uma sinergia cooperativa em que, por um lado, a Sociedade concederá garantias autónomas para financiamentos concedidos pelas Instituições de Crédito a acionistas beneficiários; e, por outro, as Instituições de Crédito utilizarão os seus recursos para os financiar.

Outras divulgações:

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, não existia uma relação comercial entre as Sociedades de Garantia Mútua.

5.24. Justo Valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* da Sociedade.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade e reflete, exclusivamente, o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo, a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico da Sociedade. De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito

Atendendo ao prazo curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é considerado uma razoável estimativa do seu justo valor.

Créditos a clientes

Uma vez que a rubrica de crédito a clientes não apresenta maturidade definida, tratando-se de exposições que resultam da execução de garantias e da não cobrança de comissões e juros, considera-se que o seu valor de balanço é considerado uma razoável estimativa do seu justo valor.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado ("Bid-price"), sempre que estas se encontrem disponíveis, ou são valorizados com base no NAV (Net Asset Value) divulgado pelas entidades gestoras de fundos de investimento mobiliário/imobiliário/outros não cotados em mercado regulamentado.

Ativos financeiros ao custo amortizado - Títulos de dívida

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado. O detalhe do valor contabilístico e do justo valor dos ativos e passivos financeiros, à data de 31 de dezembro de 2022 e 2021, é apresentado conforme segue:

	2022			
	Ao justo valor através de resultados	**Custo amortizado**	**Valor Contabilístico**	**Justo valor**
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	4 200,00	4 200,00	4 200,00
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	48 357 077,66	48 357 077,66	48 357 077,66
Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados				
Instrumentos de capital próprio	226 246,33	-	226 246,33	226 246,33
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	-	23 989 341,18	23 989 341,18	23 989 341,18
Crédito a clientes	-	5 092 006,08	5 092 006,08	5 092 006,08
Títulos de dívida	-	1 031 187,49	1 031 187,49	1 047 132,00
Ativos por impostos correntes	-	498 646,65	498 646,65	498 646,65
Outros ativos	-	20 681 023,19	20 681 023,19	20 681 023,19
Passivo				
Outros passivos	-	15 280 597,19	15 280 597,19	15 280 597,19

	2021			
	Ao justo valor através de resultados	**Custo amortizado**	**Valor Contabilístico**	**Justo valor**
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	4 200,00	4 200,00	4 200,00
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	56 884 109,84	56 884 109,84	56 884 109,84
Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados				
Instrumentos de capital próprio	258 462,88	-	258 462,88	258 462,88
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	-	463 629,91	463 629,91	463 629,91
Crédito a clientes	-	4 766 571,36	4 766 571,36	4 766 571,36
Títulos de dívida	-	4 808 202,10	4 808 202,10	4 853 424,00
Outros ativos	-	28 675 732,59	28 675 732,59	28 675 732,59
Passivo				
Passivos por impostos correntes	-	332 144,67	332 144,67	332 144,67
Outros passivos	-	10 936 304,47	10 936 304,47	10 936 304,47

A Sociedade procedeu à classificação dos instrumentos financeiros registados em balanço, ao justo valor, de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

O justo valor dos instrumentos financeiros é determinado com base nas cotações registadas em mercado ativo e líquido, considerando-se que um mercado é ativo e líquido sempre que os seus intervenientes efetuam transações de forma regular conferindo liquidez aos instrumentos negociados. Quando se verificar a não existência de transações que, de forma regular confiram liquidez aos instrumentos negociados, são utilizados métodos e técnicas valorimétricas para determinar o justo valor dos instrumentos financeiros.

Nível 1 – Com cotação em mercado ativo

Nesta categoria são englobados, para além dos instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participações em fundos de investimento valorizados com base em preços divulgados através de sistemas de negociação.

A classificação do justo valor de nível 1 é utilizada quando:

i) existe cotação diária executável firme para os instrumentos financeiros em causa, ou;

ii) existe cotação disponível em sistemas de informação de mercado que agreguem múltiplos preços de diversos intervenientes, ou;

iii) os instrumentos financeiros tenham sido classificados no nível 1 em, pelo menos, 90% dos dias de negociação no ano (à data de valorização).

Nível 2 – Métodos e técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Os instrumentos financeiros, sempre que se constate inexistência de transações regulares em mercado ativo e líquido (nível 1), são classificados no nível 2, de acordo com as seguintes regras:

i) não serem cumpridos as regras definidas para o nível 1, ou;

ii) serem valorizados com base em métodos e técnicas valorimétricas que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio, curvas de crédito, etc.).

Nível 3 – Métodos e técnicas de valorização baseadas em dados não observáveis em mercado

Não sendo cumpridos os critérios de nível 1 ou nível 2, os instrumentos financeiros devem ser classificados no nível 3 bem como, em situações em que o justo valor dos instrumentos financeiros resultar da utilização de informação não observável em mercado, tais como:

- instrumentos financeiros não enquadrados no nível 1 e que sejam valorizados com recurso a métodos e técnicas de avaliação sem que sejam conhecidos, ou exista, consenso sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:

    i) são valorizados por recurso a análise comparativa de preços de instrumentos financeiros com perfil de risco e retorno, tipologia, senioridade ou outros fatores similares, observáveis em mercado ativo e líquido;

    ii) são valorizados com base na realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (ex: taxas de probabilidade de *default* dos ativos subjacentes, taxas de delinquência, evolução dos ratings, etc.);

    iii) são valorizados com base no NAV (*Net Asset Value*) divulgado pelas entidades gestoras de fundos de investimento mobiliário/imobiliário/outros não cotados em mercado regulamentado.

No nível 3 estão incluídos os instrumentos financeiros derivados negociados em mercado de balcão, que tenham sido contratados com contrapartes com as quais a Sociedade não mantém acordos de troca de colateral (CSA's), e cuja componente de dados não observáveis de mercado, incorporada na valorização do CVA, é significativa no valor do derivado como um todo. Para aferir a significância desta componente a Sociedade definiu um critério de relevância quantitativo e efetuou uma análise de sensibilidade qualitativa à componente de valorização que engloba dados não observáveis de mercado. O detalhe do justo valor dos ativos e passivos financeiros por nível do justo valor, à data de 31 de dezembro de 2022 e 2021, é apresentado conforme segue:

	2022			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4 200,00	-	-	4 200,00
Disponibilidades em outras instituições de crédito	48 357 077,66	-	-	48 357 077,66
Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados				
Instrumentos de capital próprio	-	-	226 246,33	226 246,33
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	23 989 341,18	-	-	23 989 341,18
Crédito a clientes	-	-	5 092 006,08	5 092 006,08
Títulos de dívida	1 047 132,00	-	-	1 047 132,00
Ativos por impostos correntes	-	-	498 646,65	498 646,65
Outros ativos	-	-	20 681 023,19	20 681 023,19
Passivo				
Outros passivos	-	-	15 280 597,19	15 280 597,19

	2021			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4 200,00	-	-	4 200,00
Disponibilidades em outras instituições de crédito	56 884 109,84	-	-	56 884 109,84
Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados				
Instrumentos de capital próprio	-	-	258 462,88	258 462,88
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	463 629,91	-	-	463 629,91
Crédito a clientes	-	-	4 766 571,36	4 766 571,36
Títulos de dívida	4 853 424,00	-	-	4 853 424,00
Outros ativos	-	-	28 675 732,59	28 675 732,59
Passivo				
Passivos por impostos correntes	-	-	332 144,67	332 144,67
Outros passivos	-	-	10 936 304,47	10 936 304,47

5.25. Outras Informações

A Sociedade não é devedora de quaisquer importâncias ao Estado ou à Segurança Social, entidades perante as quais a sua situação se encontra regularizada.

5.26. Acontecimentos após a data do Balanço

No início de 2022, a Federação Russa invadiu a Ucrânia, conforme noticiado por instâncias supranacionais e pelos media. Um ano passado, a situação mantém-se e, embora a Sociedade

não tenha exposição direta às economias daqueles países, a elevada incerteza, da duração deste conflito continua a não permitir, quantificar ou prever, impactos indiretos significativos.

Com base em toda a informação disponível à data, incluindo no que respeita à situação de liquidez e de capital, bem como quanto ao valor dos ativos, considera-se que se mantém aplicável o princípio da continuidade das operações que esteve subjacente à elaboração das demonstrações financeiras.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luís Filipe dos Santos Costa	Rui Jorge Ferreira Monteiro Bagagem
Marco Paulo Monsanto Biscaia Fernandes	Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco
Marco Paulo Salvado Neves	António Henrique Gomes de Almeida
Maria Eduarda Simões Lopes Branco Vicente	Luís Manuel Picanço Madeira
Ilda Maria Tavares Gomes da Costa	Rui Jorge Ramos de Matos
Luís Filipe Rodrigues Marques	Luís Alexandre Cunha Belém Câmara Pestana
Luís Miguel Pavoeiro Pereira	João Manuel Aleixo Barata Lima

O CONTABILISTA CERTIFICADO

José Hilário Campos Ferreira - CC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

5.27. Anexo

ARTIGO 447º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Em 31 de dezembro de 2022, nenhuma das pessoas singulares integrantes dos órgãos sociais da Sociedade detinha qualquer participação de Capital na Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.. Por sua vez, as entidades representadas por essas pessoas eram titulares das seguintes participações no Capital Social da Garval:

Banco Português de Fomento, S.A.	6 847 874	Ações
IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	3 037 700	Ações
Turismo de Portugal, I.P.	1 645 000	Ações
Banco Santander Totta, S.A.	280 555	Ações
Caixa Económica Montepio Geral - Caixa Económica Bancária, S.A.	240 000	Ações
Banco BPI, S.A.	142 555	Ações
Banco Comercial Português, S.A.	124 548	Ações
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL	69 000	Ações
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	66 110	Ações
Novo Banco, S.A.	40 674	Ações
NERLEI - Associação Empresarial da Região de Leiria	5 000	Ações

ACIONISTAS PROMOTORES

O quadro seguinte lista as entidades que detêm, de acordo com a legislação aplicável, o estatuto de acionistas promotores:

Acionistas Promotores	N.º de Ações	%
Banco Português de Fomento, S.A.	6 847 874	13,70%
IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	3 037 700	6,08%
Turismo de Portugal, I.P.	1 645 000	3,29%
Banco Santander Totta, S.A.	280 555	0,56%
Caixa Económica Montepio Geral - Caixa Económica Bancária, S.A.	240 000	0,48%
Banco Comercial Português, S.A.	124 548	0,25%
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL	69 000	0,14%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	66 110	0,13%
Novo Banco, S.A.	40 674	0,08%
Banco BPI, S.A.	142 555	0,29%
Total Acionistas Promotores	12 494 016	24,99%

A posição reportada está conforme informação recolhida na Interbolsa de dezembro de 2022.

2. Relatório e Parecer do Fiscal Único

Nexia
Santos Carvalho &
Associados, SROC, S.A.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ex.mos Senhores Acionistas,

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Fiscal Único da Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., apresentar o relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta de aplicação dos resultados apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao período findo em 31 de dezembro de 2022.

Através de contactos estabelecidos com o Conselho de Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos Serviços competentes, informámo-nos acerca da atividade da Sociedade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do período findo em 31 de dezembro de 2022, efetuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas adotadas pela Sociedade e as divulgações incluídas no anexo conduzem a uma correta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Após o encerramento das contas, apreciámos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, bem como as demonstrações financeiras apresentadas que compreendem o balanço, a demonstração de resultados, a demonstração do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente anexo.

Procedemos ainda à emissão da respetiva certificação legal das contas, decorrente do exame realizado, bem como à emissão de um Resumo do Relatório de Autoavaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional, sistemas de governo e controlo interno da Sociedade.

Do Conselho de Administração e dos Serviços competentes obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

a) As demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade;

b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados; e

c) O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação da Sociedade, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

Avenida da Boavista, 2881 - 2.º
Escritórios 14 e 15
4100-136 Porto - Portugal
Tel.: (+351) 225 193 660
Fax: (+351) 225 193 661

info@pt-nexia.com
www.pt-nexia.com

Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., Pessoa Coletiva 502 270 136. Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 71, no Registo de Auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161406 e na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 56440. Capital Social 50 000 Euro.
Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A. is a member firm of the "Nexia International" network.
Nexia International is a leading worldwide network of independent accounting and consulting firms, providing a comprehensive portfolio of audit, accountancy, tax and advisory services.

Nexia
Santos Carvalho &
Associados, SROC, S.A.

Em resultado do trabalho desenvolvido somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual da Sociedade aprove:

a) O relatório de gestão e as contas referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022; e

b) A proposta de aplicação de resultados contida no relatório de gestão.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das suas funções do Conselho de Administração da Sociedade e dos Serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

Porto, 2 de maio de 2023

O Fiscal Único

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Representada por:

André Miguel Andrade e Silva Junqueira Mendonça
ROC n.º 1530, registado na CMVM sob o n.º 20161140

Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., Pessoa Coletiva 502 270 136. Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 71, no Registo de Auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161406 e na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 56440. Capital Social 50 000 Euro.
Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A. is a member firm of the "Nexia International" network.
Nexia International is a leading worldwide network of independent accounting and consulting firms, providing a comprehensive portfolio of audit, accountancy, tax and advisory services.

Avenida da Boavista, 2881 - 2.º
Escritórios 14 e 15
4100-136 Porto - Portugal
Tel.: (+351) 225 193 660
Fax: (+351) 225 193 661

info@pt-nexia.com
www.pt-nexia.com

3. Certificação Legal de Contas

Nexia
Santos Carvalho &
Associados, SROC, S.A.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 106.382.227 euros e um total de capital próprio de 77.028.677 euros, incluindo um resultado líquido de 1.909.239 euros), a demonstração de resultados, a demonstração de outro rendimento integral, a demonstração de alterações de capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., Pessoa Coletiva 502 270 136. Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 71, no Registo de Auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161406 e na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 56440. Capital Social 50 000 Euro.
Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A. is a member firm of the "Nexia International" network.
Nexia International is a leading worldwide network of independent accounting and consulting firms, providing a comprehensive portfolio of audit, accountancy, tax and advisory services.

Avenida da Boavista, 2881 - 2.º
Escritórios 14 e 15
4100-136 Porto - Portugal
Tel.: (+351) 225 193 660
Fax: (+351) 225 193 661

info@pt-nexia.com
www.pt-nexia.com

Nexia
Santos Carvalho &
Associados, SROC, S.A.

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

Avenida da Boavista, 2881 - 2.º
Escritórios 14 e 15
4100-136 Porto - Portugal
Tel.: (+351) 225 193 660
Fax: (+351) 225 193 661

info@pt-nexia.com
www.pt-nexia.com

Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., Pessoa Coletiva 502 270 136. Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 71, no Registo de Auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161406 e na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 56440. Capital Social 50 000 Euro.
Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A. is a member firm of the "Nexia International" network.
Nexia International is a leading worldwide network of independent accounting and consulting firms, providing a comprehensive portfolio of audit, accountancy, tax and advisory services.

Nexia
Santos Carvalho &
Associados, SROC, S.A.

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 2 de maio de 2023

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Representada por:

André Miguel Andrade e Silva Junqueira Mendonça
ROC n.º 1530, registado na CMVM sob o n.º 20161140

Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., Pessoa Coletiva 502 270 136. Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 71, no Registo de Auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161406 e na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 56440. Capital Social 50 000 Euro.
Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A. is a member firm of the "Nexia International" network.
Nexia International is a leading worldwide network of independent accounting and consulting firms, providing a comprehensive portfolio of audit, accountancy, tax and advisory services.

Avenida da Boavista, 2881 - 2.º
Escritórios 14 e 15
4100-136 Porto - Portugal
Tel.: (+351) 225 193 660
Fax: (+351) 225 193 661

info@pt-nexia.com
www.pt-nexia.com

4. Relatório do Auditor Independente

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15.º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 106.382.226,77 euros e um total de capital próprio de 77.028.677,01 euros, incluindo um resultado líquido de 1.909.239,16 euros), a demonstração de resultados, a demonstração de outro rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxo de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.** em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., sociedade anónima portuguesa e membro da rede global KPMG, composta por firmas membro independentes associadas com a KPMG International Limited, uma sociedade inglesa de responsabilidade limitada por garantia.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Capital Social: 3.915.000 Euros - Pessoa Coletiva N.º PT 502 161 078 - Inscrito na O.R.O.C. N.º 189 - Inscrito na C.M.V.M. N.º 20161489
Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o N.º PT 502 161 078

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras

representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e,

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

2 de maio de 2023

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
Miguel Pinto Douradinha Afonso
(ROC n.º 1454 e registado na CMVM com o n.º 20161064)

3

5. Resumo do Relatório de Autoavaliação

Nexia
Santos Carvalho &
Associados, SROC, S.A.

Resumo do Relatório de Autoavaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional, sistemas de governo e controlo interno

1. **Enquadramento**

O presente documento é apresentado nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 60.º do Aviso n.º 3/2020 ("Aviso") do Banco de Portugal ("BdP").

O relatório de autoavaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional, sistemas de governo e controlo interno da Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. ("SGM" ou "Sociedade") foi elaborado nos termos do disposto nos artigos 54.º e 55.º do Aviso e da Instrução n.º 18/200 do BdP ("Instrução"), com referência ao período de 1 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022.

2. **Resumo**

O relatório de autoavaliação contém os resultados e conclusões da avaliação efetuada quanto à adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor na Sociedade e dos seus sistemas de governo e controlo interno. Resume as atividades desenvolvidas durante o ano de 2022, com vista a assegurar a implementação e o integral cumprimento das disposições do Aviso, em linha com os planos de ação estabelecidos, sendo de salientar o trabalho significativo da Sociedade para cumprimento desses planos de ação, ao nível dos sistemas de governo e de controlo interno.

3. **Avaliação do Conselho de Administração**

A Sociedade desenvolveu a sua atividade ainda num contexto pandémico de "Covid-19" e com a incerteza decorrente da Guerra na Ucrânia, tendo revisto os planos de atividades em função da necessidade de adaptação e incorporação de diversas alterações legislativas nos normativos internos.

Em fevereiro de 2021, o Banco de Portugal emitiu medidas corretivas à Sociedade, direcionadas ao sistema de controlo interno e ao reforço dos respetivos recursos materiais e humanos necessários à sua implementação. Entende o Conselho de Administração que o plano de implementação encontra-se em fase avançada, que o sistema de controlo interno da Sociedade tornou-se mais robusto e efetivo, tendo sido aprovadas e implementadas, na sua maioria, as políticas, processos e procedimentos previstos e que as Funções de controlo interno foram reforçadas com meios técnicos e humanos. Contudo, este processo carece ainda de conclusão, tendo uma avaliação de *gap analysis*, solicitada pelo Banco de Portugal, identificado cerca de 22% de requisitos não integralmente implementados.

Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., Pessoa Coletiva 502 270 136. Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 71, no Registo de Auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161406 e na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 56440. Capital Social 50 000 Euro.
Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A. is a member firm of the "Nexia International" network.
Nexia International is a leading worldwide network of independent accounting and consulting firms, providing a comprehensive portfolio of audit, accountancy, tax and advisory services.

Avenida da Boavista, 2881 - 2.º
Escritórios 14 e 15
4100-136 Porto - Portugal
Tel.: (+351) 225 193 660
Fax: (+351) 225 193 661

info@pt-nexia.com
www.pt-nexia.com

Nexia
Santos Carvalho &
Associados, SROC, S.A.

No período de referência deste documento, o Banco de Portugal emitiu um conjunto de medidas de supervisão à Sociedade, resultantes de fragilidades do sistema de controlo interno, relacionadas nomeadamente com: (i) revisão dos procedimentos de identificação de participantes qualificados e partes relacionadas; (ii) deficiências na identificação, incorreto tratamento prudencial e incumprimento do limite de exposições a grandes riscos; e (iii) insuficiências de controlo interno e de *gaps* face aos requisitos do Aviso n.º 3/2020, identificados no relatório de autoavaliação de dezembro de 2021, que, pela sua materialidade, levam à constatação de que o sistema de controlo interno da Garval carece ainda de desenvolvimentos relevantes, não sendo possível concluir pela sua adequação.

A todas as comunicações foi dada a resposta solicitada, no prazo apresentado para o efeito, encontrando-se a Sociedade implementar as medidas com vista a dar cumprimento às determinações do Regulador.

Neste período, foram identificadas 64 deficiências, 20 das quais já concluídas. Permanecem por corrigir integralmente 49 deficiências, identificadas no período e em períodos anteriores, 13 das quais de nível F3 (elevado), com medidas de correção já definidas. De destacar que não existia, nesta data, qualquer deficiência de nível F4 (severo) não sanada.

O Conselho de Administração considera que a Sociedade implementou, no período de referência, um conjunto alargado de medidas que conduziram a um reforço muito significativo do sistema de governo e controlo interno, bem como da sua cultura organizacional, contribuindo decisivamente para que sejam globalmente adequados e eficazes, e promovam uma gestão sã e prudente da Sociedade, sendo entendidos como um processo que se pretende de melhoria contínua.

4. Avaliação do Fiscal Único

Na sequência das análises e acompanhamento desenvolvidos durante o período de referência, enquanto Fiscal Único emitimos um relatório de garantia razoável de fiabilidade, baseado nos procedimentos realizados e especificados no referido relatório, sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional, sistemas de governo e controlo interno da Sociedade.

Decorrente do trabalho realizado, emitimos uma conclusão com reservas, relacionadas com o facto de o sistema de controlo interno não se encontrar integralmente adaptado aos requisitos do Aviso n.º 3/2020 e de o mesmo carecer de melhorias para mitigação das deficiências identificadas pelos diversos intervenientes no processo.

Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., Pessoa Coletiva 502 270 136. Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 71, no Registo de Auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161406 e na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 56440. Capital Social 50 000 Euro.
Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A. is a member firm of the "Nexia International" network.
Nexia International is a leading worldwide network of independent accounting and consulting firms, providing a comprehensive portfolio of audit, accountancy, tax and advisory services.

Avenida da Boavista, 2881 - 2.º
Escritórios 14 e 15
4100-136 Porto - Portugal
Tel.: (+351) 225 193 660
Fax: (+351) 225 193 661

info@pt-nexia.com
www.pt-nexia.com

Nexia
Santos Carvalho &
Associados, SROC, S.A.

Concluímos assim que, exceto quanto aos eventuais efeitos decorrentes das matérias que deram origem à modificação da nossa conclusão, a Sociedade cumpriu, em todos os aspetos materiais, os seguintes requisitos do Aviso n.º 3/2020: (i) a cultura organizacional, os sistemas de governo e o sistema de controlo interno são adequados e eficazes nos termos do Aviso; (ii) a concretização das medidas definidas no período de referência para corrigir as deficiências detetadas, incluindo as deficiências do sistema de controlo financeiro interno e do sistema de contabilidade; (iii) as funções de controlo interno desempenharam de forma adequada e independente as suas funções; (iv) os processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros são fiáveis; (v) os processos de preparação de informação divulgada ao Público pela Sociedade ao abrigo da legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo informação financeira e prudencial, são fiáveis; e (vi) foram cumpridos adequadamente todos os deveres de divulgação ao Público, que resultem de legislação e regulamentação aplicáveis e que respeitem às matérias previstas no Aviso.

5. **Avaliação das Funções**

As Funções de Gestão de Riscos, de Conformidade e de Auditoria Interna, emitiram os respetivos relatórios anuais de independência, tendo concluído que, não obstante a identificação de medidas parcialmente implementadas face aos requisitos do Aviso e de oportunidades de melhoria, verificou-se o reforço de meios humanos e técnicos e uma evolução no processo de adaptação do sistema de controlo interno ao Aviso, tendo desempenhado as suas funções de forma independente.

Porto, 25 de janeiro de 2023

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Representada por:

André Miguel Andrade e Silva Junqueira Mendonça
ROC n.º 1530, registado na CMVM sob o n.º 20161140

Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., Pessoa Coletiva 502 270 136. Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 71, no Registo de Auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 20161406 e na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 56440. Capital Social 50 000 Euro.
Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A. is a member firm of the "Nexia International" network.
Nexia International is a leading worldwide network of independent accounting and consulting firms, providing a comprehensive portfolio of audit, accountancy, tax and advisory services.

Avenida da Boavista, 2881 - 2.º
Escritórios 14 e 15
4100-136 Porto - Portugal
Tel.: (+351) 225 193 660
Fax: (+351) 225 193 661

info@pt-nexia.com
www.pt-nexia.com